



Construção  
põe fim à  
sensação de  
isolamento  
proporcionada  
por uma  
estrada de  
barro

PRÓ-ESTRADA

## Obra no Sertão vai beneficiar mais de 25 mil alagoanos

Implantação e pavimentação de estrada que liga Batalha a Belo Monte contam com 27 quilômetros de extensão

Texto de Rafaela Pimentel

O percurso é longo e sem segurança. São vinte e sete quilômetros de trajeto totalmente no barro só para conseguir chegar até a cidade. Nos períodos em que o tempo está aberto, são quarenta minutos diários para sair de Batalha e entrar no município de Belo Monte. Quando chove, esse tempo pode até dobrar, passando de mais de uma hora de deslocamento para os motoristas.

A estrada pela rodovia AL-125 é o único caminho de acesso à cidade de Belo Monte e nunca recebeu qualquer investimento. Os mais de 25 mil moradores de Batalha e Belo Monte estão vivendo um momento histórico: o início da implantação e pavimentação do trecho que liga os dois municípios.

A construção põe fim à sen-

sação de isolamento proporcionada por 27 quilômetros de uma estrada de barro que, nos períodos de chuva, até impossibilita a entrada e saída dos moradores. Junto com infraestrutura, turismo, saúde e educação são apenas alguns dos segmentos que ganham força com os serviços do programa Pró-Estrada.

Quem sente as consequências da falta de infraestrutura na estrada são os moradores. Ana Cristina Amorim, que reside em Batalha, todos os dias precisa enfrentar o percurso para chegar ao trabalho, uma creche localizada na cidade vizinha, Belo Monte.

"É difícil demais. Quando chove, ave maria... demoro mais de uma hora pra chegar até lá. Todos os dias a gente precisa andar por aqui, enfrenta muita lama, atola, quebra carro, moto fica no meio do caminho e como não pega sinal de telefone, a gen-

te depende muitas vezes da boa vontade de alguém passar por aqui e ajudar. Faça chuva ou faça sol, eu tenho que vir, é meu emprego, né?", conta Ana Cristina Amorim.

Fora a rotina intensa de trabalho, o trajeto ainda faz parte da vida da moradora por outro motivo: sua família mora em Belo Monte e a única forma de visitá-los é encarando a estrada.

Foram 35 anos de espera por melhorias em infraestrutura viária e agora Ana Cristina e toda a população contará com a facilidade da mobilidade urbana proporcionada pela implantação da estrada.

"Ô, vai ser uma bênção demais. Vou poder ver minha família despreocupada, acordar para ir trabalhar tranquila, sem pensar se vou conseguir chegar até lá ou não", celebra Ana Cristina Amorim. E a mudança traz mais

do que segurança nos trajetos e mobilidade urbana, mas resgata também o sentimento de integração entre a população com o restante do Estado.

As mudanças acontecem em decorrência do Pró-Estrada, que desde 2016 tem elevado o padrão da malha viária alagoana, como ressalta o secretário executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Alcides Tenório.

"Os resultados são vários e em diferentes setores, sejam eles sociais ou econômicos. Mas o Pró-Estrada não se resume a isso. O mais recompensador é participar e proporcionar uma mudança tão importante na vida das pessoas. Imagino o tamanho da felicidade dos moradores de Belo Monte e Batalha com essa obra tão aguardada saindo do papel, é um marco histórico. Tenho certeza que a vida da população nunca mais será a mesma", salienta o secretário executivo.

RECONHECIMENTO

# Hospital Helvio Auto é destaque em projeto do Ministério da Saúde

Num total de 119 instituições de todo o país, a unidade é a única de Alagoas a participar do projeto

Ascom HEHA

Texto de Ana Paula Tenório

O trabalho do Hospital Escola Dr. Helvio Auto foi reconhecido entre os 20 melhores em liderança, na plenária colaborativa do Projeto Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, promovido pelo Ministério da Saúde e acompanhado por cinco grandes instituições da área do país.

O Helvio Auto foi o único hospital alagoano classificado pelo Ministério da Saúde para participar do projeto.

A unidade hospitalar alagoana é acompanhada pelo Hospital Israelita Albert Einstein, e dentre os 24 hospitais que o Albert Einstein presta consultoria, o Helvio Auto obteve o 12º lugar, de acordo com alguns critérios como: assiduidade aos encontros semanais e mensais com especialistas, realização das atividades, envio de relatórios, alimentação de dados e indicadores e evolução para implementação das mudanças.

Em relação ao reconhecimento de estar entre as 20 melhores lideranças do projeto em todo país, o líder do projeto no Hospital Helvio Auto, o fisioterapeuta Ângelo Roncalli, recebeu o título de "Liderança de Alto Impacto", pela organização e sequenciamento dos trabalhos dentro dos mais altos padrões estabelecidos pelo Hospital Albert Einstein e Ministério da Saúde.

"Esse destaque que conseguimos é fruto da valorização do trabalho de uma equipe, que tem se dedicado em promover a melhoria na segurança de nossos pacientes da UTI [Unidade de Terapia Intensiva]. O reconhecimento é amplificado se levarmos em conta que somos um hospital de especialidade distinta, e em comparação aos outros participantes, um hos-



Projeto pretende reduzir em até 50% algumas infecções comuns no ambiente de UTI em até três anos

pital de menor porte, mas que pode implementar ações essenciais apenas pela mudança de cultura no modo de realização de algumas práticas", explicou Ângelo Roncalli, líder do projeto no HEHA.

O Hospital Escola Dr. Helvio Auto está inserido no projeto

pelo trabalho desenvolvido com a segurança do paciente na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), por meio de suporte técnico e práticas aplicadas no hospital. O trabalho pretende reduzir em até 50% algumas infecções comuns no ambiente de UTI em até três anos.

Além de Rita Rebelo, gerente-geral do HEHA e Ângelo Roncalli, fisioterapeuta e líder do projeto, também fazem parte da equipe que viajou a São Paulo, a coordenadora de enfermagem da UTI, Natally Freitas, e o coordenador geral da UTI, médico Marcelo Malta.

ATÉ 1º DE JUNHO

## Sesau alerta sobre campanha de vacinação contra a Influenza

Texto de Josenildo Tórreres

Iniciada esta semana, a 20ª Campanha de Vacinação contra a Influenza, deverá vacinar 787.908 alagoanos até o dia 1º de junho, segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI). Para ser vacinado e se proteger contra os vírus H1N1, H3N2 e Influenza B, os integrantes do público-alvo devem se dirigir aos postos de vacinação nos 102 municípios

alagoanos.

Devem ser vacinadas crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto). Também estão entre os contemplados, os trabalhadores da Saúde e os professores das escolas públicas e privadas, bem como, os indivíduos com 60 anos de idade ou mais.

Ainda fazem parte do grupo a ser vacinado os servidores do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 24 anos de idade que cumpram medidas socioeducativas e a população privada de liberdade. O público-alvo da campanha de vacinação contra a Influenza contempla, ainda, os portadores de doenças crônicas não transmissíveis e os povos indígenas.

## CIDADANIA

# Dia D do Governo Presente chega a municípios do Sertão alagoano

Cacimbinhas é o 1º a ter serviço reeditado desde que projeto foi lançado em 2015; Dois Riachos também será contemplado

Carla Cleto

Texto de Wellington Santos

O Governo de Alagoas abre a partir de hoje, a 33ª edição do Dia D do Governo Presente. Os municípios contemplados desta vez são os de Cacimbinhas e Dois Riachos, no Sertão, e que receberão serviços de cidadania, saúde e lazer. A ação que segue até sexta-feira (27) é coordenada pelo Gabinete Civil e traz como novidade a volta do Governo Presente à primeira cidade desde que o projeto foi lançado em 2015: o município de Cacimbinhas.

“Esta é a prova da eficácia deste programa que tem o prazer de reeditá-lo no município de Cacimbinhas. É um programa da máxima importância porque norteia as ações do governo com o intuito de aproximar, integrar, levar cidadania e diversos serviços à população do interior do Estado e, principalmente, a quem mais precisa deles”, destaca o secretário executivo de Integração Política e Social do Gabinete Civil, Adrualdo Catão.

A perspectiva é de que cerca de 4 mil pessoas em cada município recebam o Dia D, que possibilita acesso a serviços importantes, inclusive a pessoas que residem distantes do centro e dos seus municípios.



Serviços são ofertados gratuitamente em parceria com as secretarias de Estado da Saúde, Assistência Social, Trabalho e Segurança Pública

Os serviços serão disponibilizados nesta quinta em Cacimbinhas no Colégio Liceu, perto do centro da cidade, a partir das 8h30, enquanto que, em Dois Riachos, as ações ocorrem na sexta-feira, também a partir das 8h30, e se con-

centrarão no Ginásio Municipal José Júlio de Freitas, também próximo ao centro da cidade.

Os serviços são ofertados gratuitamente em parceria com as secretarias de Estado da Saúde, Assistência Social, Trabalho e Segurança Pública,

como emissão de 1ª e 2ª via da Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Cartão do Idoso, além de atendimento em saúde em diversas especialidades, gincana ambiental, atividades de lazer para as crianças, entre outros.

## ELEIÇÕES DE DIRETORES

### Comunidade escolar destaca importância da gestão democrática

Texto de Manuella Nobre

A segunda etapa das eleições para gestores gerais e adjuntos das escolas da rede pública estadual para o biênio 2018-2020 mobiliza estudantes, funcionários, professores e pais de alunos nesta semana. Até sexta-feira (27), 96 unida-

des de ensino escolhem seus representantes.

“É importante ver a participação de toda comunidade escolar no processo de gestão democrática. É responsabilidade de todos que fazem a escola garantirem o direito do exercício da democracia. Precisamos mostrar, principalmente aos

alunos, que eles devem exercer sua cidadania participando do processo eleitoral da escola”, declara a gerente da 4ª Gere, Sandreane Paulino.

Com 248 alunos, dos quais quase 50% são oriundos da zona rural, a Izidro Teixeira é única unidade que oferta Ensino Médio em Chã Preta, oferecendo

ainda a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Todos os segmentos compareceram às urnas. “Para nós, alunos, é uma responsabilidade votar e também acompanhar todas as ações e projetos”, afirma a estudante Ester Clecia Alves dos Santos, aluna da 3ª série do ensino médio.

CONSCIENTIZAÇÃO

# Educação Ambiental é disseminada durante aula em catamarã

Durante cerca de 40 minutos, uma equipe multidisciplinar do Instituto explana sobre aspectos da biota local, fauna e flora

Ascom IMA

Texto de Wanessa Santos

O Barco Escola do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vai levar, hoje, um grupo de 34 pessoas para assistir uma aula a bordo de um catamarã. São moradores de uma comunidade do Vale do Reginaldo, que fazem parte do projeto Centro de Cidadania Esporte, Saúde e Cultura.

O Navegando com o Meio Ambiente, conhecido como Barco Escola, foi criado por meio de uma parceria entre o IMA e a Braskem.

O percurso feito pelo barco, em geral, é um trajeto alternativo devido ao processo de assoreamento que ocorre na Laguna Mundaú. Em dias de maré baixa, o barco escola parte da base descentralizada do IMA, em Marechal Deodoro, e percorre o canal do Calunga, no Pontal, já em Maceió, passando em frente ao Canal do Trapiche e chegando até a favela Sururu de Capote.

Em dias de maré alta, o percurso do barco vai da Ilha de Santa Rita, no município de Marechal Deodoro, através da Laguna Mundaú, por Coqueiro Seco, bairros de Maceió (Dique Estrada e Pontal da Barra) e retornando ao ponto de partida, a base descentralizada do IMA em Marechal Deodoro.

Durante cerca de 40 minutos, uma equipe multidisciplinar do Instituto, composta por biólogos, geógrafos e assistente social explanam sobre aspectos da biota local, fauna e flora, além de explicações sobre os impactos causados por ações realizadas pelo homem que acabam alterando a região. Além disso, é debatido, também, a importância e



Grupo de 34 pessoas participa hoje do Barco Escola do Instituto do Meio Ambiente, projeto criado graças a uma parceria

a função do manguezal, ecossistema costeiro que ocorre na transição entre a terra e o mar.

O objetivo do projeto é

atingir diversos grupos da sociedade civil por meio da educação ambiental, levando o conhecimento a respeito do

Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM) e da Área de Proteção Ambiental (APA) de Santa Rita.

## LITERATURA

### Secretaria de Cultura lança III Concurso de Contos Heliônia Ceres

Texto de Daniel Borges

Para estimular a produção literária e estabelecer intercâmbio com escritores alagoanos, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), divulgou, no Diário Oficial do Estado da última quarta-feira, o edital do III Concurso de Contos Heliônia Ceres. As inscrições já estão abertas e seguem até o dia

8 de junho. O tema é livre.

Podem participar pessoas residentes em Alagoas com no mínimo 18 anos de idade, com um conto inédito. Os interessados deverão entregar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na sede da Secult, ou postar via Correios, a documentação exigida e o texto, em envelopes fechados e lacrados.

Os contos serão julgados por uma comissão, compos-

ta por pessoas de reputação ilibada e de reconhecido conhecimento da literatura alagoana, levando em consideração os critérios de uso adequado da linguagem própria da prosa, a originalidade e a criatividade. Os trabalhos selecionados serão premiados com o montante de R\$ 10 mil, distribuídos entre as três primeiras colocações no valor de R\$ 4,5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2,5 mil, respectivamente.



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 58.688, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI COMO SISTEMA OFICIAL PARA A GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1700-8749/2017,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, em substituição ao Sistema Integrado de Gestão Pública - INTEGRA, vedadas iniciativas para implantar sistema semelhante e com o mesmo propósito.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2° A implantação do SEI atenderá aos seguintes objetivos:

- I - aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos;
- II - aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;
- III - criar condições mais adequadas à produção e utilização de informações;
- IV - facilitar o acesso às informações; e
- V - reduzir o uso de papel, os custos operacionais e de armazenamento da documentação.

Art. 3° Integram a estrutura de gestão do SEI:

I - Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio do Núcleo Técnico Gestor do SEI/AL, composto por servidores de áreas estratégicas em relação ao tema, indicados por seu titular, cuja competência é a de implantação e manutenção do SEI;

II - Órgão Técnico: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, estrutura orgânica responsável pela tecnologia da informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas; e

III - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de:

a) Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL nos órgãos e entidades onde se realizem a implantação e manutenção do SEI, constituídos por servidores de áreas estratégicas ao tema, com competência para tal,

indicados pelos seus titulares;

b) Unidades de Tecnologia da Informação do SEI/AL, estruturas orgânicas responsáveis pela tecnologia da informação no âmbito de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo do Estado de Alagoas; e

c) Usuários do SEI/AL, servidores lotados nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estadual e público externo.

§ 1° As atribuições dos segmentos integrantes da estrutura de gestão do SEI/AL estarão dispostas em ato normativo emitido pelo Órgão Gestor.

§ 2° O acesso do público externo ao SEI/AL será regulamentado por ato normativo expedido pela SEPLAG.

Art. 4° Compete à SEPLAG, como órgão gestor, operacionalizadora do Núcleo Técnico Gestor:

I - planejar e coordenar a implantação;

II - estabelecer e manter atualizadas as diretrizes, normas, manuais e procedimentos de gestão;

III - apoiar e acompanhar a Núcleo Técnico Gestor do SEI/AL na implementação e gestão do Sistema;

IV - editar portaria conjunta com cada Órgão e Entidade do Poder Executivo do Estado de Alagoas para adoções das providências necessárias à implantação do SEI/AL;

V - promover políticas de capacitação, assistência técnica, monitoramento e avaliação das atividades;

VI - estabelecer atribuições aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas, quando necessário;

VII - garantir equipe técnica especializada, recursos materiais e estrutura de gestão para manutenção e sustentação;

VIII - constituir comissões de negócio e técnica para estudos de melhorias e apresentá-los ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

IX - representar o Governo do Estado de Alagoas na Comunidade de Negócios do Processo Eletrônico Nacional - PEN, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5° Compete ao ITEC, como órgão técnico, operacionalizador da Unidade Técnica de Gestão do SEI/AL:

I - garantir recursos de tecnologia da informação, equipe técnica especializada, recursos materiais e estrutura para implantação, manutenção e sustentação; e

II - manter o SEI/AL, de forma centralizada, no ambiente corporativo do Data Center do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Art. 6° A documentação produzida no âmbito do SEI, digitalizada e juntada aos processos eletrônicos, será considerada autêntica da original para todos os efeitos legais, preservando a mesma força probante dos documentos que a originou, dispensada a sua formatação e tramitação físicas.

Parágrafo único. Deverá ser criada Comissão Permanente para estabelecer os procedimentos que garantam a preservação dos documentos e processos eletrônicos, de forma que não haja perda ou corrupção da integridade das informações.

Art. 7° Os processos eletrônicos devem ser protegidos por meio do uso de métodos de segurança de acesso e de armazenamento em formato digital, a fim de garantir autenticidade, preservação e integridade dos dados.

Art. 8° Para fins de gestão e funcionamento do SEI, fica estabelecida a assinatura eletrônica como registro inequívoco de signatário de ato, podendo ser:

I - assinatura digital, quando baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil; e

II - assinatura cadastrada, realizada mediante prévio credenciamento de acesso de usuário, formalizada pelo fornecimento de login e senhas particulares.

§ 1º A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade de seu portador o sigilo da senha e a guarda dos respectivos dispositivos físicos de acesso para utilização do sistema.

§ 2º Para todos os efeitos legais, no âmbito do SEI, as assinaturas cadastradas e digitais têm a mesma validade.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º A implantação do SEI/AL será escalonada, iniciando-se pelos processos pilotos selecionados junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas e, progressivamente, estendida aos demais processos até que seja alcançada a implantação completa no prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados da edição deste Decreto, conforme cronograma definido pelo Órgão Gestor do SEI.

Parágrafo único. A partir da definição das atividades administrativas cujos processos serão autuados pelo sistema SEI, nos termos do cronograma previstos no caput deste artigo, ficam vedados processos em meio físico para a realização dessas atividades.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O sistema é de uso obrigatório na tramitação de processos administrativos, observadas as regras de transição estabelecidas por ato da SEPLAG.

Art. 11. O uso inadequado do Sistema sujeitará o usuário às sanções administrativas, cíveis e penais, na forma da legislação em vigor.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria SEPLAG, Órgão Gestor, com o assessoramento jurídico da Procuradoria Geral do Estado - PGE e apoio da Controladoria Geral do Estado - CGE, quando for o caso.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Estaduais nº 6.566, de 16 de junho de 2010, e nº 6.580, de 18 de junho de 2010.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.689, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, QUANTO AO USO DO MEIO ELETRÔNICO PARA PRÁTICA DE ATOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1700-8748/2017,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do Processo Administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para o disposto neste Decreto, consideram-se as seguintes definições:

I - Documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;

II - Documento Digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

a) documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico; e

b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

III - Processo Administrativo Eletrônico: aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico.

Art. 3º São objetivos deste Decreto:

I - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;

III - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e

IV - facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas.

Art. 4º Para o atendimento ao disposto neste Decreto, os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo utilizarão sistemas informatizados para a gestão e o trâmite de Processos Administrativos Eletrônicos.

Parágrafo único. Os sistemas a que se refere o caput deste artigo deverão utilizar, preferencialmente, programas com código aberto e prover mecanismos para a verificação da autoria e da integridade dos documentos em processos administrativos eletrônicos.

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos físicos, desde que posteriormente o documento correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12 deste Decreto.

Art. 6º A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura nos processos administrativos eletrônicos poderão ser obtidas por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos por essa Infraestrutura.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a situações que permitam identificação simplificada do interessado ou nas hipóteses legais de anonimato.

Art. 7º Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

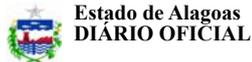
§ 1º Quando o ato processual precisar ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, se o sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou entidade se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Art. 8º O acesso à íntegra do processo eletrônico para vista pessoal do interessado ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 9º A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e das demais normas vigentes.

Art. 10. Os documentos nato-digitais e assinados eletronicamente na forma do art. 6º deste Decreto são considerados como originais para todos



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**

Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo pelo Expediente

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**ANTONIO DIAS SANTIAGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**LAURA CRISTIANE DE SOUZA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**FERNANDO FORTES MELRO FILHO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**CLAUDIA ELIZABETH SOUZA SIMÕES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	10
Procuradoria Geral do Estado .....	11
Sec. de Estado da Cultura .....	15
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	19
Sec. de Estado da Educação .....	19
Sec. de Estado da Fazenda .....	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	30
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	30
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	30
Sec. de Estado da Saúde .....	31
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	37
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	39
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	40
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	40
Conselho Estadual de Segurança Pública .....	42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	44
EVENTOS FUNCIONAIS .....	54
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	92
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL .....	95
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	104
EDITAIS E AVISOS .....	108



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

**Dagoberto Costa Silva de Omena**

Diretor-presidente

**Jarbas Pereira Ricardo**

Diretor administrativo-financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**

Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**

**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficialal.com.br](mailto:materias@imprensaoficialal.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

os efeitos legais.

Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos, salvo disposição em contrário.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 deste Decreto.

Art. 12. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º A conferência prevista no caput deste artigo deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§ 2º Os documentos resultantes da digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente.

§ 3º Terão valor de cópia simples os documentos provenientes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.

§ 4º A administração poderá, conforme definido em ato de cada órgão ou entidade:

I - proceder à digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado;

II - determinar que a protocolização de documento original seja acompanhada de cópia simples, hipótese em que o protocolo atestará a conferência da cópia com o original, devolverá o documento original imediatamente ao interessado e descartará a cópia simples após a sua digitalização;

III - receber o documento em papel para posterior digitalização, considerando que:

a) os originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, ou ser mantidos sob guarda do órgão ou da entidade, nos termos da sua tabela de temporalidade e destinação; e  
b) as cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartadas após realizada a sua digitalização, nos termos do caput e do § 1º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido, este ficará sob guarda da administração e será admitido o trâmite do processo administrativo híbrido, conforme definido em ato de cada órgão ou entidade.

Art. 13. Impugnada a integridade do documento digitalizado, mediante alegação motivada e fundamentada de adulteração, deverá ser instaurada diligência para a verificação do documento objeto de controvérsia.

Art. 14. A administração poderá exigir, a seu critério, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 15. Deverão ser associados elementos descritivos aos documentos digitais que integram processos eletrônicos, a fim de apoiar sua identificação, sua indexação, sua presunção de autenticidade, sua preservação e sua interoperabilidade.

Art. 16. Os documentos que integram os processos administrativos eletrônicos deverão ser classificados e avaliados de acordo com o plano de classificação e a tabela de temporalidade e destinação adotados no órgão ou na entidade, conforme a legislação arquivística em vigor.

§ 1º A eliminação de documentos digitais deve seguir as diretrizes previstas na legislação.

§ 2º Os documentos digitais e os processos administrativos eletrônicos cuja atividade já tenha sido encerrada e que estejam aguardando o cumprimento dos prazos de guarda e destinação final poderão ser transferidos para uma área de armazenamento específica, a fim de garantir a preservação, a segurança e o acesso pelo tempo necessário.

Art. 17. A definição dos formatos de arquivo dos documentos digitais deverá obedecer às políticas e diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo e oferecer as melhores expectativas de garantia com relação ao

acesso e à preservação.

Art. 18. Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação a longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deste artigo deverá prever, no mínimo:

I - a proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

II - os mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais.

Art. 19. A guarda de documentos digitais e processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia, incluindo a compatibilidade de suporte e de formato, a documentação técnica necessária para interpretar o documento e os instrumentos que permitam a sua identificação e o controle no momento de seu recolhimento.

Art. 20. Para a prática de qualquer ato pelo administrado e pela Administração Pública nos processos regidos por este Decreto, deverão ser observados os prazos definidos pela Lei Estadual nº 6.161, de 2000.

Art. 21. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG editará, isoladamente ou em conjunto com órgãos e entidades interessados, normas complementares a este Decreto.

Art. 22. No prazo de 6 (seis) meses, contados da data de publicação deste Decreto, os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional deverão apresentar cronograma de implementação do uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo à Superintendência de Modernização e Gestão da Qualidade da SEPLAG.

§ 1º O uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo deverá estar implementado no prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação deste Decreto.

§ 2º Os órgãos e as entidades de que tratam o caput deste artigo que já utilizam processo administrativo eletrônico deverão adaptar-se ao disposto neste Decreto no prazo de 3 (três) anos, contado da data de sua publicação.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.690, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NORMAS PARA A OFERTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-3601/2017,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece as Normas Básicas para Oferta e Disponibilização de Informações sobre Serviços Públicos prestados à Sociedade, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Estadual, com a finalidade de oferecer à sociedade acesso às informações de interesse coletivo ou geral sobre os serviços públicos estaduais e unidades de atendimento, conforme previsto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527,

de 18 de novembro de 2011, e nos arts. 1º e 6º do Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013, bem como em atendimento às normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, previstos nos arts. 1º a 8º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos Públicos integrantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - Serviço Público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por Órgão ou Entidade da Administração Pública;

III - Administração Pública: Órgão ou Entidade integrante da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;

IV - Agente Público: pessoa que exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e

V - Manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Parágrafo único. O acesso do usuário às informações será regido pelos termos do Decreto Estadual nº 26.320, de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações públicas de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Art. 3º Com periodicidade mínima semestral, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual publicarão no Diário Oficial do Estado - DOE quadro geral dos serviços públicos prestados, especificando os responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.

Art. 4º Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

## CAPÍTULO II

### DA CATALOGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto devem disponibilizar a Carta de Serviços ao Usuário na internet.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar ao usuário os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I - serviços oferecidos;

II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - principais etapas para processamento do serviço;

IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e

V - formas e locais de prestação do serviço.

§ 3º O detalhamento das informações disponibilizadas conforme o § 2º deste artigo serão especificados mediante norma complementar da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 6º Fica instituído o Guia de Serviços do Governo de Alagoas, plataforma eletrônica que consolida e disponibiliza, de forma integrada, as informações contidas nas Cartas de Serviços ao Usuário de todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A plataforma eletrônica disponibilizará informações sobre:

I - serviços públicos presenciais, semipresenciais e eletrônicos catalogados

pelos órgãos e entidades em suas Cartas de Serviços ao Usuário;

II - unidades de atendimento dos órgãos e entidades que ofertam serviços à sociedade; e

III - Centrais de Atendimento ao Cidadão.

§ 2º O Poder Executivo Estadual poderá disponibilizar na plataforma informações sobre serviços de interesse público, prestados à sociedade, oferecidos por outras instituições e empresas que não façam parte da sua estrutura organizacional.

Art. 7º Para o bom funcionamento do Guia de Serviços do Governo de Alagoas, os órgãos e entidades do Poder Público Estadual deverão:

I - adotar procedimentos e metodologias com vistas a promover a gestão integrada das informações de interesse coletivo ou geral, preferencialmente, as que forem de interesse do cidadão;

II - promover ações de forma continuada voltadas ao aprimoramento dos serviços destinados ao atendimento do cidadão;

III - evitar duplicidade de ações e desperdício de recursos no atendimento à sociedade, principalmente, com a solicitação de informações e documentos já requisitados anteriormente de modo a garantir o adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do cidadão;

IV - promover a integração da informação e a otimização dos processos de atendimento ao cidadão, visando à eficiência na prestação dos serviços, utilizando soluções tecnológicas, objetivando o compartilhamento e a racionalização de métodos e procedimentos de controle;

V - primar pela implantação de instrumentos inovadores e simples, por meio do uso de soluções tecnológicas, buscando a agilidade e segurança das informações, bem como o respeito ao cidadão;

VI - priorizar a prestação e conclusão de serviços por meios eletrônicos, à automação de atividades, visando eliminar ou reduzir a utilização de papel, assinaturas, manuais e carimbos; e

VII - utilizar linguagem simples e compreensível na divulgação e prestação de serviços e na documentação de processos e procedimentos, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos.

§ 1º Nos casos em que for necessário utilizar denominações técnicas, os respectivos significados deverão ser explicitados em linguagem simples e compreensível à população em geral.

§ 2º Os serviços prestados pelo Poder Público Estadual deverão possuir seus processos planejados com vistas à simplicidade, praticidade, facilidade e objetividade.

## CAPÍTULO III

### DA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO GUIA DE SERVIÇOS

Art. 8º Compete a SEPLAG a coordenação do Guia de Serviços do Governo de Alagoas.

Parágrafo único. Outros Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual poderão ser envolvidos nas atividades de coordenação do Guia de Serviços do Governo de Alagoas mediante ato conjunto do titular da SEPLAG e do(s) respectivo(s) órgão(s) e/ou entidade(s) mediante demandas de governança e gestão identificadas ao longo do ciclo de vida da plataforma eletrônica.

Art. 9º Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão alimentar o Guia de Serviços do Governo de Alagoas com as informações das suas respectivas Cartas de Serviço ao Usuário a partir da publicação deste Decreto, sendo responsáveis pela atualização e pela procedência das informações e serviços disponibilizados de acordo com a sua área de competência, observando que:

I - os dados e informações divulgados no Guia de Serviços do Governo de Alagoas deverão ser atualizados sistematicamente, à medida que os serviços comecem a ser prestados ou sofram alteração em sua forma de prestação;

II - os órgãos e entidades que disponibilizam informações sobre serviços e unidades de atendimento publicados no Guia de Serviços do Governo de Alagoas deverão indicar, mediante portaria do seu titular/dirigente, servidor(es) responsável(is) pelo cadastramento, atualização e validação das informações e serviços publicados;

III - os novos serviços que vierem a ser ofertados pelos órgãos e entidades deverão estar catalogados no Guia de Serviços do Governo de Alagoas em até 15 (quinze) dias após a sua disponibilização para a sociedade;

IV - no caso da disponibilização de serviços e informações conforme o § 2º do art. 6º deste Decreto compete à SEPLAG, conferir a sua confiabilidade e atualização e, em casos de não disponibilização de novas informações por parte daqueles entes, promover a retirada do (s) serviço (s) ou informação (ões) da plataforma, bem como eliminar possíveis inconsistências e desatualizações; e

V - compete à SEPLAG disponibilizar ferramenta tecnológica que permita a atualização on-line dos dados e informações na plataforma.

§ 1º Serão implementados mecanismos de gerenciamento, monitoramento e avaliação da oferta das informações disponibilizadas na plataforma, visando à melhoria continuada da oferta de dados sobre serviços públicos.

§ 2º Compete à unidade gestora das Centrais de Atendimento ao Cidadão disponibilizar, no Guia de Serviços do Governo de Alagoas, as informações pertinentes aos serviços disponibilizados nas unidades de atendimento existentes nas respectivas Centrais de Atendimento, prestados por instituições e empresas que não compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

### CAPÍTULO III DAS CAPACITAÇÕES E DOS TREINAMENTOS

Art. 10. O Guia de Serviços do Governo de Alagoas disporá de recursos de aprendizagem e orientação quanto ao uso da plataforma visando facilitar o acesso e amplo uso das suas informações e funcionalidades por parte dos servidores públicos, técnicos e gestores, responsáveis pela sua gestão e atualização de informações e funcionalidades.

Art. 11. Compete à SEPLAG viabilizar recursos de aprendizagem como minicursos, videoaulas, cartilhas informativas e demais artefatos visando ao amplo conhecimento das informações, recursos e funcionalidades da plataforma por parte dos servidores públicos estaduais.

Art. 12. Compete às unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual adotar as providências para que os servidores públicos dos órgãos e entidades sejam treinados a utilizar as informações e funcionalidades da plataforma;

### CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Art. 13. As informações constantes no Guia de Serviços do Governo de Alagoas serão apresentadas com a utilização de recursos de navegação que possibilitem a compreensão intuitiva das informações ofertadas a qualquer usuário, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

Art. 14. Os Órgãos e Entidades do Poder Público Estadual desenvolverão atividades sistemáticas voltadas à divulgação e disseminação dos seus respectivos serviços e unidades de atendimento.

§ 1º Os novos serviços e unidades de atendimento disponibilizados no Guia de Serviços do Governo de Alagoas deverão ser amplamente divulgados pelo órgão ou entidade que disponibilizou as respectivas informações;

§ 2º Os órgãos e entidades desenvolverão atividades sistemáticas para aumentar a divulgação dos respectivos serviços, ampliando o seu uso e o respectivo alcance da oferta de serviços do Poder Executivo Estadual junto à sociedade.

### CAPÍTULO V DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Art. 15. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto, adotar providências para que haja a integração on-line do Guia de Serviços do Governo de Alagoas com seu respectivo sítio oficial mediante interfaces de programação computacionais, devendo exibir as informações da sua respectiva Carta de Serviços ao Usuário a partir das informações cadastradas no Guia de Serviços do Governo de Alagoas.

Parágrafo único. Compete à SEPLAG disponibilizar recursos de

integração on-line, como interfaces de programação e intercâmbio de dados, que viabilizem a integração mencionada no caput deste artigo.

Art. 16. Os softwares, aplicativos para dispositivos móveis, equipamentos de autoatendimento eletrônico e demais dispositivos computacionais, voltados à oferta de informações e serviços do Poder Executivo Estadual serão, preferencialmente, integrados tecnologicamente ao Guia de Serviços do Governo de Alagoas, devendo:

I - fazer menção ao uso de informações e serviços armazenados no banco de dados da plataforma; e

II - dispor, por meio de espaço apropriado em sua interface computacional, elemento visual que divulgue o Guia de Serviços do Governo de Alagoas, associado de hiperlink para o endereço eletrônico oficial da plataforma.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A SEPLAG será formalmente comunicada, no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, caso haja qualquer problema que impeça a disponibilização das informações e o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade responsável informará, na mesma ocasião, as providências que estão sendo adotadas para regularizar o fluxo de informações com respectivos prazos de conclusão das atividades.

Art. 18. As normas complementares a este Decreto serão expedidas pela SEPLAG

Art. 19. Aplicam-se os dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 2017, aos casos omissos deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.691, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA “EIXO VIÁRIO DEPUTADO OSCAR FONTES LIMA” O EIXO VIÁRIO QUARTEL, IMPLANTADO NAS VIAS LATERAIS DO CORREDOR DA AVENIDA FERNANDES LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas a e b do art. 84, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1101-5254/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Eixo Viário Deputado Oscar Fontes Lima” o Eixo Viário Quartel, implantado nas vias laterais do corredor da Avenida Fernandes Lima.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND providenciará a sinalização com placas indicativas do nome do Eixo Viário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.692, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA “AVENIDA MARECHAL HERMES ERNESTO DA FONSECA” O TRECHO DO EIXO VIÁRIO QUARTEL, IMPLANTADO NA RETAGUARDA DO 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na alínea a do art. 84 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 35032-136/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Avenida Marechal Hermes Ernesto da Fonseca” o trecho de avenida integrante do Eixo Viário Quartel, implantado na área da Retaguarda do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND providenciará a sinalização com placas indicativas do nome do Eixo Viário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.693, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1101-1465/2018, RESOLVE designar o servidor LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, do Instituto do Meio Ambiente para, no período compreendido entre 2 a 16 de maio do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.694, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1203-414/2018, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo BM RENATA BARBOSA VILELA, matrícula nº 29051-3, CPF nº 009.913.814-08, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 16 a 27 de abril de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.695, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1203-581/2018, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QPBM/Combatente MARIA RAFAELA DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 28720-0, CPF nº 013.986.434-24, em viagem à Espanha, França e Holanda, no período de 12 a 26 de abril de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.696, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-1416/2018, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOS PM LYSIANNE MAIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 24034-6, CPF nº 002.582.345-04, para viajar à cidade de Santiago/Chile, no período de 4 a 16 de maio de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.697, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-1418/2018, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOC PM THIAGO CARDOSO SOUZA, matrícula nº 120756-3, CPF nº 060.446.424-02, para viajar à cidade de Santiago/Chile, no período de 4 a 16 de maio de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.698, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-1417/2018, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel QOC PM ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11446-4, CPF nº 777.252.394-72, em viagem à Inglaterra, no período de 19 de março a 12 de abril de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.699, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-1226/2018, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo PM FÁBIO CABRAL DE LIMA, matrícula nº 33434-0, CPF nº 034.230.844-05, para viajar a Portugal, Espanha e Itália, no período de 4 a 26 de maio de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.700, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1206-1436/2018, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Tenente PM JOSÉ MURILO TENÓRIO MAGALHÃES, matrícula nº 1453-2, CPF nº 075.736.274-59, em viagem à Argentina, no período de 12 a 20 de março de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.701, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1203-1148/2018, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOC PM SUZANA MARA FONTES CUNHA, matrícula nº 25402-9, CPF nº 002.140.705-30, para viajar à Inglaterra e Holanda, no período de 19 a 3 de maio de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 354195**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1700-8748/17, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.1101-5254/17, da ALE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.35032-136/18, do MIN DEFESA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SETRAND para as providências a seu cargo.

PROCS.1700-8749/17, da SEPLAG; e  
1101-3601/17, da SEPLAG.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.1101-1465/18, do IMA/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao IMA para as demais providências a seu cargo.

PROC.4101-4808/16, de JULIANA DE AMORIM MATOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.1101-3638/16, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SESASU para as demais providências a seu cargo.

PROCS.2000-1550/17, de ROSEANE DA SILVA LEMOS;  
2000-13570/17, de JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS;  
2000-21795/16, de ERALDO ALVES DA SILVA NETO;  
2000-6414/17, de WASHINGTON JACINTO DA SILVA;  
2000-19070/16, de MARIA CLEIDE MELO COSTA; e  
2000-12966/17, de ALEX SANDRO C. DE ANDRADE.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SESAU para as demais providências a seu cargo.

PROCS.1800-223/17, de MARISE LEÃO CIRÍACO;  
1800-10180/17, de CARMÍ LIMA DA SILVA;  
1700-4941/17, de NINA ROSA M. MADEIRA;  
1800-9939/17, de ROSILENE MARQUES DA SILVA; e  
1800-10345/17, de JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SESAU para as demais providências a seu cargo.

PROCS.1203-414/18, de RENATA BARBOSA VILELA, e  
1203-581/18, de MASRIA RAFAELA DE A. MORAES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo.

PROCS.1206-1416/18, de LYSIANNE MARIA DE O. GOMES;  
1206-1418/18, de THIAGO CARDOSO SOUZA;  
1206-1417/18, de ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE;  
1206-1226/18, de FÁBIO CABRAL DE LIMA;  
1206-1436/18, de JOSÉ MURILO T. MAGALHÃES, e  
1206-1148/18, de SUZANA MARA FONTES CUNHA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à PM/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.1700-823/18, da SEPLAG = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 48/2018 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 946/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1316/2018, às fls. 315/320, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, da empresa NAVE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.300/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais dos prédios administrados pela SEPLAG, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços SSP/AL nº 02/2018, vinculada ao Pregão nº 062/2017 - SSP/AL, de

que trata o Processo Administrativo nº 1700-823/2018. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.34000-31/18, da SERIS = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 116/2018 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 296/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 396/2018, às fls. 24/26, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Convênio a ser ajustado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, cujo objeto é a execução de ações com a finalidade de promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, de que trata o Processo Administrativo nº 34000-31/2018. Remetam-se os autos à SERIS para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão e Patrimônio autorizados a celebrar o Convênio.

PROC.4105-861/17, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 453/2018 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 914/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1230/2018, às fls. 280/282, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.138/2018, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de balaclava, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.064.085/0001-44, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-861/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.4105-1600/16, da AMGESP = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 98/2018 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 905/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1203/2018, às fls. 740/743, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.425/2017, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite e derivados), destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.728.741/0001-06, para os itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 15 e 16; TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.026/0001-60, para os itens 03 e 04; PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, para os itens 05, 07 e 08; FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.292.429/0001-65, para o item 06; ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.016.562/0001-09, para os itens 13, 14, 18, 19, 20, 21 e 22; e NORTSUL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.595/0001-97, para o item 17, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-1600/2016. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.4105-1135/16, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC/CD nº 655/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 953/2018, às fls. 1098/1099, ambos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na

modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.515/2017, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas GERMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.992.062/0001-65, para os itens 01, 02, 03 e 04; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.374/0001-57, para os itens 09, 10, 13, 14, 19, 21 e 22; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.240/0001-56, para os itens 11 e 12; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.768.887/0001-01, para o item 20; e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.076.127/0008-72, para os itens 29 e 30, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-1135/2016. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.13010-28/18, da SETE = Acolho por seus fundamentos o Memo - 002/2018, à fl. 02, exarado pelo Secretário de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, e nos termos da Diligência PGE/PLIC nº 163/2018, de fl. 59, da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento nos arts. 77 e 78, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o processamento da rescisão unilateral do Contrato/Proc. SETEQ nº 13010-420/2014, que tem por objeto o cadastramento de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, sensibilização, mobilização, capacitação e assessoramento técnico, organizados ou não em associações/cooperativas, para a implantação da Política Nacional de Resíduos em todo o Estado de Alagoas, incluindo, ainda, o monitoramento das atividades desenvolvidas, avaliando a eficácia, resultados e metodologia utilizada para atender as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários. Em seguida, retornem os autos à Secretário de Estado do Trabalho e Emprego para, nos termos do art. 26 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, proceda à intimação da contratada.

PROC.4101-9391/17, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 532/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 910/2018, às fls. 1253/1254, ambos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº UNCISAL - 25/2017, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos em razão de determinação judicial, destinado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.977/0001-28, para os itens 01, 02, 07, 13 E 25; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.718/0001-90, para os itens 16 e 20; KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.812.282/0001-57, para o item 33; e EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.882.932/0001-94, para o item 34, de que trata o Processo Administrativo nº 4101-9391/2017. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências de estilo, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar os Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2018.

PROC.4101-12598/15, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 212/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 308/2018, às fls. 644/645, ambos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP - 13.282/2016, cujo

- respectivo objeto é a aquisição de reagentes para realização de exames de imunologia, hormônios e marcador tumoral, destinado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, devidamente adjudicado em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, de que trata o Processo Administrativo nº 4101-12598/2015. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências de estilo, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.4105-706/17, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 257/2018, e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 596/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 869/2018, às fls. 721/724, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.558/2017, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de algemas destinadas à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.849/0001-74, para os itens 01, 02, 03 e 04, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-706/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.
- PROC.1101-1110/18, da SEAGRI = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 110/2018 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1028/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1390/2018, de fls. 04/08, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração dos Termos de Adesão com 33 (trinta e três) MUNICÍPIOS ALAGOANOS (Água Branca, Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira e Traipú) relativo ao Programa Garantia Safra, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-1110/2018. Remetam-se os autos à SEAGRI, ficando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Termos de Adesão.
- PROC.2000-16843/17, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/LIC nº 201/2018 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 635/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 948/2018, de fls. 98/102, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa DECISION TEAM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.858.835/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e assistência técnica dos Grupos Motores-Geradores (GMG's), Quadros de Comando e Quadros de Transferência Automática (QTA's) destinados aos hospitais e unidades assistenciais mistas de atendimento de urgência e emergência vinculados à SESAU, de que trata o Processo Administrativo nº 2000-16843/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.2000-21987/17 (Apenso nº's 2000-24426/2017 e 2000-22592/2017), da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/LIC nº 286/2018 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 637/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 970/2018, de fls. 296/299, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, das empresas JOYCE C. SANTOS DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.484.717/0001-75, para o Lote 01; JONNY AUDREY SOARES BRAGA DE FARIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.128.197/0001-20, para o Lote 02, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições hospitalares das Unidades de Saúde, de que trata o Processo Administrativo nº 2000-21987/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- =====
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 354196**
- 
- Gabinete Civil**
- 
- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.1101-1534/18 do GC = DESPACHO Nº 1.666/18; e  
1101-1524/18 do GC = DESPACHO Nº 1.667/18.  
DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-1458/18 da SEMUDH = DESPACHO Nº 1.668/18 - Considerando o teor do Ofício SEMUDH/GAB nº 203/2018, de fls. 02-04 e anexos, fls. 05-17, evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, adequada orientação jurídica acerca da matéria, atendando para o prazo em destaque às fls. 02, parte final. Voltando.
- PROC.1101-1455/18 da PGE = DESPACHO Nº 1.669/18 - Evoluam os autos à SERIS para atendimento a solicitação constante no Ofício PGE/PJ nº 304/2018 de fls. 02, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.1101-1463/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 1.670/18 - Considerando o teor da DECISÃO MONOCRÁTICA/ MANDADO/OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2018 (fls.02-06), evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica acerca da matéria.
- PROC.1101-287/18 de ALINE G DOS SANTOS e OUTROS = DESPACHO Nº 1.671/18 - Encaminhados os Of. GC/SECEGI nº 101 e 102/18.10.2 (fls.31-32), arquivem-se os autos.
- PROC.20105-1463/18 de GERMANA M PASCOAL = DESPACHO Nº 1.672/18 - Diante do Relatório de Dados de Pagamento de fls. 10 e do Despacho de fls. 12, encaminhem-se os autos à Polícia Civil para ciência e adoção das providências cabíveis.
- PROC.1101-4842/15 do GC = DESPACHO Nº 1.673/18 - De acordo. À AMGESP para ciência e prosseguimento do feito.
- PROC.1101-1487/18 do GC = DESPACHO Nº 1.674/18;

1101-1488/18 do GC = DESPACHO N° 1.675/18;  
1101-1498/18 do GC = DESPACHO N° 1.676/18; e  
1101-1491/18 do GC = DESPACHO N° 1.677/18.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.1101-4/18 do GC = DESPACHO N° 1.678/18 - Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC n° 604/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC/CD n° 1169/2018, às fls. 171/173, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e com base no § 2º, do art. 7º, do Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, bem como no art. 13, VII, do Decreto Estadual n° 45.989, de 3 de dezembro de 2015, autorizo a deflagração da fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem a subestação e o grupo gerador, de que trata o Processo Administrativo n° 1101-4/2018. Publique-se. Tornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-1631/18 do TJ/AL = DESPACHO N° 1.687/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência de seu Titular e adoção das demais medidas a seu cargo, tendo em vista o teor do Ofício GPTJ n° 420/2018 de fls. 2, e da documentação que o acompanha (fls. 3/5) do egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO GABINETE CIVIL, ADRUALDO CATÃO, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-5553/17 da EMATER = DESPACHO N° 1.679/18 - Ciente do teor do Despacho s/n, de fls. 08, retornem os autos à EMATER para arquivamento, recomendando fiel observância, bem como acompanhamento no tocante às orientações contidas do Of. Circular GS-SC n° 3/17.10.1 de fls. 05.

PROC.1101-577/18 do GC = DESPACHO N° 1.680/18 - Considerando o teor do Ofício s/n, de fls. 29, reportando-se ao Of. Circular GC/SC n° 1/18.10.1, e nada mais havendo o que proceder quanto a exordial do presente processo, remetam-se os autos à SEPLAG para ciência, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.1101-969/18 da CÂM MUN DE ARAPIRACA = DESPACHO N° 1.681/18 - Tendo em vista o teor do DESPACHO N° 0786/GS/AE/2018, de fls. 15, remetam-se os autos à Perícia Oficial para arquivamento do feito, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.1101-1480/18 do ITERAL = DESPACHO N° 1.682/18 - Evoluam os autos ao ITERAL ciência de seu titular e manifestação acerca do assunto, tendo vista o teor do Of. n° 040/18-Sec de fls. 02. Voltando, com sugestões de encaminhamentos.

PROC.1101-473/18 do MUN DE OLHO D'ÁGUA DA FLORES = DESPACHO N° 1.683/18 - Ciente do teor do Ofício n° 266/2018-GS/SEAGRI, de fls. 04, retornem os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI para arquivamento nesse Órgão, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.1101-1467/18 da CÂM MUN DE ARAPIRACA = DESPACHO N° 1.684/18 - Considerando o teor do Ofício n° 116/2018, de fls. 02, oriundo da Câmara Municipal de Arapiraca, e tendo em vista a natureza da matéria, evoluam os autos à SETRAND para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida nesse Órgão, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.36000-344/18 da SELAJ = DESPACHO N° 1.685/18 - Retornem os autos à SELAJ para manifestação conclusiva de sua Titular acerca do pleito formulado, nos termos do Decreto Estadual n° 3.968, de 25 de janeiro de 2008.

PROC.1101-2606/17 do TJ/AL = DESPACHO N° 1.686/18 - Em

atendimento ao Despacho GC n° 320/2018, de fls. 61, remetam-se os autos à PM/AL para análise e manifestação sobre o disposto nos itens 6 e 7 do Despacho PGE/PJ n° 13/2018 e no Despacho PGE/PJ-CD n° 26/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 271/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, às fls. 57/60. Após, retornem para superior consideração governamental.

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 1101-01508/2018

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de componentes/peças originais para Grupo Gerador e Subestação do Palácio República dos Palmares, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no termo de referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: [compras.gabinetecivil@hotmail.com](mailto:compras.gabinetecivil@hotmail.com) tel. (82) 3315-2052, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho  
Gerente de Suprimento

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 354198**

**Procuradoria Geral do Estado**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2018 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1204.000849/2018 - INTERESSADO: PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: RAZÕES DE NÃO RECORRER - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1530/2018 - Aprovo o Despacho PGE/PJ-CD n° 0496/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 589/2018, que entendeu ser desaconselhável a apresentação dos Embargos à Execução, promovida nos autos da Reclamação Trabalhista de n° 0012600-56.2007.5.19.0001, em razão de manifestação da contadoria desta Procuradoria Geral atestando a correção dos cálculos apresentados. Desta forma, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial para as providências ulteriores.

PROC: 4105.185/2017 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1529/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 1194/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do presente certame licitatório, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, sigam os autos à AMGESP para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 1204-002790/2017 - INTERESSADO: CENTRO SPORTIVO ALAGOANO - CSA. - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1535/2018 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD n° 0311/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, para manifestação do Governador do Estado, seguindo para deliberação da Assembleia Legislativa, conforme procedimento previsto na Lei Estadual n° 7.015 de 2009. Desta forma, vão os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 1206.2978/2016 - INTERESSADO: MARCOS ANTONIO COSTA E OUTROS. - ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE RECURSO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1543/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PJ/CD nº 0501/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo envio dos autos ao Gabinete Civil para ciência das medidas adotadas no referenciado processo, em seguida, à PMAL para arquivamento.

PROC: 4105.1373/2016 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1528/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 1195/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do presente certame licitatório, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, observando-se "in fine" as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. Destarte, sigam os autos à AMGESP para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 23010.078/2018 - INTERESSADO: SEMARH. - ASSUNTO: CONVÊNIO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1540/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 1202/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PLIC nº 641/2018, conclusivo pela aprovação da minuta editalícia de chamada pública para contratação direta pretendida, devendo ser cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica de fls. 158/160. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SEMARH para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 4105.86/2017. - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1520/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PLIC/CD nº 1191/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 630/2018, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 1101-001311/2018. - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS. - ASSUNTO: DIVERSOS ASSUNTOS. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1536/2018 - Aprovo o Despacho PGE/PJ-CD nº 0478/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE/PJ nº 0548/2018, conclusivo pela necessidade de imediato encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para deliberação do Governador de Estado acerca da interposição do Recurso Extraordinário tratado nos autos. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, com a urgência que o caso requer, para as providências de estilo.

PROC: 1101-000035/2018 - INTERESSADO (A): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - ALE. - ASSUNTO: PROJETO DE LEI. - DESPACHO PGE/GAB Nº 1537/2018 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 046/2018, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela possibilidade de ajuizamento da competente Ação Direta de Inconstitucionalidade, precedida de autorização expressa do Governador do Estado após a promulgação e publicação da referida Lei. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC: 4105.023/2016 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO. - DESPACHO PGE/GAB. Nº 1542/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1177/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 582/2018, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame licitatório. Ressalte-se que, permanecendo o interesse no registro, a fase externa do pregão eletrônico deverá ser renovada, devendo ser observadas as recomendações exaradas no Despacho de fls. 953, v. Destarte, remetam os autos à AMGESP para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 4105-1546/2017 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1546/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1206/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 649/2018, conclusivo pela excepcional possibilidade da contratação pretendida,

desde que atendidas as requisições exaradas na referida manifestação jurídica. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, sigam os autos à AMGESP para os fins devidos.

PROC: 1101.034/2018 - INTERESSADO (A): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - ALE. - ASSUNTO: PROJETO DE LEI. - DESPACHO PGE/GAB Nº 1541/2018 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 048/2018, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela possibilidade de ajuizamento da competente Ação Direta de Inconstitucionalidade, precedida de autorização expressa do Governador do Estado após a promulgação e publicação da referida Lei. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2018 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 2000-020088/2017 - INTERESSADO (A): SESAU. - ASSUNTO: DIVERSOS ASSUNTOS. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1046/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 898/2018, devidamente aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores mencionados nos autos e da empresa prestadora de serviço, observado o contraditório e a ampla defesa assegurados pelo artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal, além das recomendações ali constantes. Desta forma, remetam-se os autos à PLIC a fim de que se manifeste em relação ao item 4 do mencionado parecer, retornando, em seguida, para análise final.

PROC: 5501-5563/2014- INTERESSADO(A): CÍCERO OSCAR VITOR - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1063/2018 - Conheço e acolho o Despacho PGE/PA Nº 246/2018 (fl. 135/136), aprovado pela Coordenação daquela setorial, conclusivo no sentido de que o pagamento do valor correspondente ao abono de permanência retroativo, relativo ao exercício de 2014, deve ser pago pelo Departamento de Estradas de Rodagens de Alagoas – DER/AL e liberado por alvará judicial aos seus dependentes e/ou sucessores, na esteira de precedentes daquela Procuradoria Especializada, a exemplo do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 1579/2017, ora anexado. Ante o exposto vão os autos ao DER/AL para providências cabíveis.

PROC: 1500-23489/2016 - INTERESSADO(A): EDMILSON BERNARDO DA SILVA - ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1062/2018 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral, após tramitação na SEFAZ, por força do Despacho da Diretoria de Benefícios do Alagoas Previdência (fl. 77). À vista do Despacho SUB PGE/GAB Nº 145/2018 (fl. 73/73/v), determinando a manutenção do tempo averbado constante do processo nº 1500-9015/1988, restaram superados os óbices elencados na DILIGÊNCIA PGE/PA-CD nº 197/2017 (fls. 61/62), assim como o entendimento exposto no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD nº 75/2018 (fls. 68/72), expressamente não aprovado por aquele. Outrossim, remanesce a necessidade de apreciar o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 2600/2017 (fls. 59/60/v), conclusivo pelo deferimento do pleito do interessado, com fundamento no disposto pelo art. 3º da EC 47/2005, o que se faz no presente momento, para acolhê-lo com as condicionantes ali apostas. Ante o exposto, vão os autos ao Gabinete Civil para que promova o ato aposentatório.

PROC: 1206.002405/2017. - INTERESSADO (A): JOSÉ ALDO DOS SANTOS - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1073/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 1016/2018, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pagamento pretendido, cuja ementa transcrevo: SERVIDOR MILITAR. SUBTENENTE. AQUISIÇÃO DE UNIFORME. ASPIRANTE A OFICIAL. DEFERIMENTO, COM BASE NO ART. 11 DA LEI Nº 6.456/2004. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências de estilo.

PROC: 2000-21574/2015 - INTERESSADO (A): SESAU. - ASSUNTO: REQUERIMENTO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1076/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA nº 331/2018, devidamente aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pela regularidade formal do procedimento, adotando as conclusões da Comissão Sindicante Investigativa que entendeu conclusivamente pela abertura de Processo

Administrativo Disciplinar, com as observações ali constantes. Desta forma, vão os autos à SESAU para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 25.04.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 1206-5648/2017 - INTERESSADO: PMAL – JOSÉ AMARO EMÍDIO DOS SANTOS - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1332/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 626/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-5322/2017 - INTERESSADO: PMAL – DENISON KLEBER DE SOUZA PINTO - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1337/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 575/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-5647/2017 - INTERESSADO: PMAL – PAULO SÉRGIO DE LIMA ALVES - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1336/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 564/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO N° 1800 – 8549/2017 - INTERESSADO: ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN - ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1306/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-387/2018, de fls. 25/26, conclusivo pelo deferimento do pedido de desaverbação. À SEDUC.

PROCESSO: 1800 – 5644/2014 - INTERESSADO: SILVANO ARAÚJO LIMA - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1303/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-400/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) da Classe “A” para a Classe “B” da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SEDUC.

PROCESSO: 1206-5579/2017 - INTERESSADO: PMAL – MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1330/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 601/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-5054/2017 - INTERESSADO: PMAL – VALÉRIA CRISTINA LOPES DA SILVA - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1328/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e aprovo o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 625/2018, conclusivo pela possibilidade de transferência, ex-offício, da PM para a Reserva Remunerada por idade limite de permanência na atividade. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1206-5423/2017 - INTERESSADO: PMAL – ANA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1331/2018 - Conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA N° 666/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO N° 20105 – 2529/2017 - INTERESSADO: MÁRIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO - ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1324/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-395/2018. Encaminho os autos à Polícia Civil com as razões nele abrangidos. À PCAL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS DESPACHOU EM DATA DE 25.04.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 2000-8195/2017 - INTERESSADO: MARLUCI FRANÇA DOS SANTOS - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-737/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-00-4570/2017 (fls. 30-33), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. À SEPLAG.

PROCESSO N° 4799-5710/2016 - INTERESSADO: JOSIVANY BARBOSA DOS SANTOS - ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-740/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO N° 4799-4790/2015 - INTERESSADO: JACONIAS SANTOS DE MELO - ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-738/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO N° 1800-1702/2014 - INTERESSADO: MARIA LUZIA DA SILVA - ASSUNTO: APOSENTADORIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-739/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 25 DE ABRIL DE 2018, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC N°: 1203-131/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL - ASS: EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1.217/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 134/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Ademais, ressalto que a última aquisição do material de salvamento aquático foi realizada no ano de 2013, conforme fls. 02, sendo questionavelmente previsível a necessidade de reposição de tal demanda, não incidindo, portanto, o art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993. Ao CBM/AL.

PROC N°: 1400-1794/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1214/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 143/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa. À Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

PROC N°: 1700-7864/2017 - INT: JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - ASS: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DE SENTENÇA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1207/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 655/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Controladoria Geral do Estado - CGE.

PROC N°: 2000-1112/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1210/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 640/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão pretendida nos autos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-1256/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1211/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 639/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão pretendida nos autos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-6327/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1215/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 645/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-12267/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1213/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 648/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-17040/2017- INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1226/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 657/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-18912/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS - SESAU - ASS: CONSULTA. CONTRATAÇÃO DIRETA. DECISÃO JUDICIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1209/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 432/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da aquisição pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC: 2900-686/2016 - INT: SEDETUR/AL - ASS: TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONVALIDAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1.201/2018 - Versam os presentes autos acerca de consulta, formulada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL, acerca da possibilidade de CONVALIDAÇÃO do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 003/2017, firmado, entre o Estado de Alagoas e a empresa Sampo Seguros S. A., para a pres-

tação de serviços especializados em seguro patrimonial no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso - CCERC - , tendo em vista que o referido Contrato foi prorrogado sem prévia análise e aprovação desta PGE-PLIC. Assim, a convalidação deve ter lugar sempre que o ato a comportar, uma vez que o próprio princípio da Legalidade, que demanda a restauração da ordem jurídica, inclusive por meio da convalidação, enseja respeito à segurança das relações jurídicas. Com efeito, a convalidação é um ato que não visa apenas à restauração do princípio da legalidade, mas também à estabilidade das relações constituídas, o que induz a concluir que se alicerça em dois princípios: o princípio da legalidade e o da segurança jurídica. Ante o exposto, pelas razões acima aduzidas, entende-se possível a convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 presente nos autos. À SEDETUR/AL.

PROC Nº: 4105-1133/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1222/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 658/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 25 DE ABRIL DE 2018, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 1101-701/2018 - INT: GABINETE CIVIL. - ASS: TERMO ADITIVO DE PRAZO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1208/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 647/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo de prazo ao contrato nº 010/2012. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DO INTERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MAREVAL CESAR AGRA CAVALCANTE, DESPACHOU NO DIA 25/04/2018, O SEGUINTE PROCESSO:

PROC: CGI Nº 128/2018 - INT: DBF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS & FOODSOLUCION LTDA - EP - ASS: DISPENSA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - DESPACHO PGE/CGI/CD Nº 215/2018. Conheço e aprovo o Despacho da lavra da Procuradora de Estado Dra. Luciana Frias dos Santos, por seus próprios fundamentos jurídicos, conclusivo pela não interposição de recurso nos autos do Processo Judicial nº 0700014-83.2018.8.02.0032, em que figuram como partes DBF Distribuidora de Bebidas & Foodsolucion Ltda - EP e a Chefe do Posto Fiscal de Porto Real do Colégio, em tramitação na Vara do Único Ofício da Comarca de Porto Real do Colégio. Dê-se ciência à Procuradora de Estado vinculada, para adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COORDENADORIA GERAL DO INTERIOR, Arapiraca, 25 de abril de 2018.

Rosângela Maria Silva dos Santos  
Responsável pela resenha

O CONSELHEIRO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU NA DATA DE 25/04/2018, O SEGUINTE PROCEDIMENTO.

INFORME CSPGE N.º 06/2018  
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000 bem como considerando o processo administrativo de nº 1204-0477/2018, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a reunião extraordinária que se realizará no 30 de abril de 2018 (segunda-feira), às 14h00m horas, na Sala das Sessões do Conselho, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado, para posse dos Conselheiros eleitos para o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado biênio 2018/2020, escolha do Secretário e indicação do Corregedor Geral. Na oportunidade os Procuradores de Estado que atendam aos requisitos legais e desejem se habilitar à função

de Corregedor Geral devem comparecer na reunião extraordinária ou apresentar seu nome para votação. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador Geral de Estado  
Conselheiro Presidente

LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA  
Procurador de Estado  
Conselheiro / Secretário

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Conselho Superior da Procuradoria  
Geral, Maceió/AL, 25 de abril de 2018.  
GILMARA MARIA DE SOUSA

Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

\*EDITAL N° 08/2018

III CONCURSO DE CONTOS HELIÔNIA CERES da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas (Secult)  
Processo Administrativo nº 2600-0019/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, sediada na Praça dos Martírios, no antigo Palácio Floriano Peixoto, s/n, Centro, no Município alagoano de Maceió, com o objetivo de estimular a produção literária na categoria contos e de estabelecer intercâmbio com escritores alagoanos, realizará licitação, na modalidade CONCURSO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o Regulamento do III Concurso de Contos Heliônia Ceres, estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital de Concurso Público Literário de Contos está em conformidade com a política cultural do Governo do Estado, visando:

1.1.1. Formular e supervisionar a execução da política estadual de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculadas, atendendo as demandas do Governo e as aspirações da sociedade.

1.1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens e o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.

1.1.3. Realizar projetos e programas de incentivo e de fortalecimento do campo literário, a fim de garantir sua visibilidade.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 1339202074234

Elemento de despesa:

PI: 004775

Rubrica: 33.90.31

Fonte 0100, do orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais (FDAC).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar escritores, maiores de 18 anos, para isso, anexar cópia de documentos pessoais (RG e CPF).

3.2. O tema será livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.

3.3. Cada interessado poderá enviar 01 (um) conto inédito (entende-se por inédito, o conto nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros até a data de encerramento das inscrições deste concurso).

3.4. O candidato deve residir no Estado de Alagoas, para isso, apresentar comprovante de residência (cópia) em nome do inscrito ou responsável.

3.5. Ficam vedadas a participação de membros da Entidade Organizadora e Comissão Julgadora a este Concurso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No período de 25 de Abril a 08 de Junho de 2018, os licitantes interessados em participar desta licitação deverão entregar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada na Praça dos Martírios, no antigo Palácio Floriano Peixoto, s/n, CEP. 57.020-090, Centro, Maceió, Alagoas, ou postar via Correios, documentos e proposta, em envelopes fechados e lacrados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE nº 1

DOCUMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/AL

CONCURSO N° 08/2018

III CONCURSO DE CONTOS HELIÔNIA CERES

ENVELOPE nº 2

PROPOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/AL  
CONCURSO N° 08/2018  
III CONCURSO DE CONTOS HELIÔNIA CERES

4.2. Nenhuma inscrição será aceita após o período de inscrição indicado no subitem 4.1., considerada seja a data de entrega na sede da SECULT/AL, seja a data de postagem nos Correios.

## 5. DOS DOCUMENTOS

5.1. No ENVELOPE N° 1, deverá estar acondicionado os seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição – disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)).

5.1.2. Documento de identificação;

5.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.1.4. Prova de residência no Estado de Alagoas;

5.1.5. Comprovante de residência e domicílio;

5.1.6. Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

## 6. DA PROPOSTA

6.1. No ENVELOPE N° 2, deverá estar acondicionado proposta impressa de 01 (um) único conto inédito, assim entendido aquele nunca premiado em concurso anterior e não publicado até a data de encerramento das inscrições desta licitação;

6.2. Cópia de 01 (um) conto impresso, não podendo constar o nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a Comissão Julgadora, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento dos contos;

6.3. Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos;

6.4. O tema do conto será livre, não podendo, contudo:

6.4.1. Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;

6.4.2. Constituir ofensa à liberdade de consciência e de crença; e

6.4.3. Conter teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente.

6.5. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial ou pelos correios;

6.6. O conto deverá ser produzido em Língua Portuguesa, devendo seu texto:

6.7. Conter título;

6.8. As obras deverão obedecer aos seguintes critérios: formato A4, margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior), todas as folhas contadas e numeradas no canto superior direito, fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5;

6.9. Os contos deverão ter no mínimo 1 (uma) e no máximo 5 (cinco) laudas de texto;

6.10. Em nenhuma hipótese, o material deverá ser identificado com o nome do autor;

6.11. O texto deverá obedecer às regras do edital, bem como estar em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

6.12. O autor é responsável pela revisão gramatical do texto submetido a este concurso;

6.13. A proposta impressa de conto será identificada tão-somente por meio do número do processo de entrada no Protocolo da SECULT/AL, obtido por ocasião do ato de inscrição, garantindo-se, com isso, o anonimato dos interessados.

## 7. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

7.1. Os documentos e as propostas serão julgados pela Comissão de Julgamento, comissão especial integrada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo eles pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da literatura alagoana, servidores públicos ou não.

7.1.1. Os membros da Comissão de Julgamento serão escolhidos, de forma motivada, pela SECULT/AL, entre escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários.

7.2. Os membros da Comissão de Julgamento serão designados por Portaria da Secretária de Estado da Cultura, publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

## 8. DO JULGAMENTO

8.1. A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de logo, inabilitando os licitantes que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital; caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude; ou não sejam de autoria do licitante, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.

8.2. As propostas serão julgadas anonimamente.

8.3. O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o Uso Adequado Da Linguagem Própria Da Prosa, a Originalidade e a Criatividade que caracterizam o texto em sua essência.

8.4. Considerar-se-á:

8.5. Originalidade – conteúdo inusitado e inovador;

8.6. Criatividade – talento e inteligência do autor, com desenvoltura e qualidades de quem é inusitado e inovador;

8.7. Uso Adequado Da Linguagem Própria Da Prosa – uso pertinente de técnicas e recursos específicos aplicados à linguagem da prosa.

8.8. Cada julgador poderá atribuir à proposta um máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos relativos à Originalidade, 10 (dez) pontos relativos à Criatividade e 30 (trinta) pontos relativos ao Uso Adequado Da Linguagem Própria Da Prosa.

8.9. A pontuação da proposta, nos critérios de avaliação indicados no subitem 8.3., obedecerá aos seguintes parâmetros, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente a motive:

8.10. Originalidade:

8.11. 01 ponto acaso julgado insatisfatório – aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;

8.12. 05 pontos acaso julgado satisfatório – aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;

8.13. 10 pontos acaso julgado plenamente satisfatório – aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;

8.14. Criatividade:

8.15. 01 ponto acaso julgado insatisfatório – aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;

8.16. 05 pontos acaso julgado satisfatório – aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;

8.17. 10 pontos acaso julgado plenamente satisfatório – aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;

8.18. Uso Adequado Da Linguagem Própria Da Prosa:

8.19. 01 ponto acaso julgado insatisfatório – aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;

8.20. 15 pontos acaso julgado satisfatório – aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;

8.21. 30 pontos acaso julgado plenamente satisfatório – aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico.

8.22. A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios de avaliação indicados no subitem 8.3.

8.23. Serão julgadas classificadas todas as propostas que obtenham pontuação final igual ou maior que 25 (vinte e cinco) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.

- 8.24. Todas as decisões da Comissão de Julgamento, inclusive de inabilitação, desclassificação e avaliação, deverão estar acompanhadas de parecer técnico que expresse e fundamentadamente as motive.
- 8.25. Os contos dos proponentes ao certame serão identificados pelo número de processo de entrada no protocolo no ato de sua inscrição, para que assim, mantenha o anonimato das propostas, a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela Comissão.
- 8.26. A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o seguinte Gabarito:

**GABARITO DE AVALIAÇÃO**

ENVELOPE N°

Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos		
			Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03
01	Originalidade	1 a 10 pontos			
02	Criatividade	1 a 10 pontos			
03	Uso adequado de Técnicas/ características deste estilo literário	1 a 30 pontos			
Total de Pontuação					
Média de Pontos Obtidos					
Resultado:      ( ) Classificado      ( ) Desclassificado					
Local e Data da Avaliação:					
Assinatura dos Avaliadores					
_____		_____			
Avaliador 1		Avaliador 2			
		_____			
		Avaliador 3			

**9. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 – Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de conto que não seja de sua autoria.
- 9.2 – Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de conto com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.
- 9.3 – Será dado um prazo de 5 (cinco) dias para que, nos casos previstos acima, apresentem defesa em relação à desclassificação, possibilitando a ampla defesa e contraditório dos candidatos.

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 10.1 – O resultado final do III Concurso de Contos Heliônia Ceres da Secult será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Secult ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)) e através de outros meios de comunicação do Estado.
- 10.2 – Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção pública dos premiados por telefone.

**11. DA PREMIAÇÃO**

- 11.1 – Fica destinado como prêmio aos participantes selecionados através do presente Edital, o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais) assim distribuídos, de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Julgadora.

- 1º lugar – R\$ 4.500,00  
2º lugar – R\$ 3.000,00  
3º lugar – R\$ 2.500,00

- 11.2 – Os outros participantes também serão premiados de acordo com a decisão da Comissão Julgadora, através de Menção Honrosa e todos os inscritos receberão Certificados de participação.

**12. DO CABIMENTO DE RECURSO**

- 12.1 – Caso o participante apresente justificativa para recorrer do resultado da seleção do Edital, poderá interpor recurso na sede da Secretaria, dentro do prazo de 04 (quatro) dias, a contar da data da publicação dos contos classificados.
- 12.2 – O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.
- 12.3 – O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 12.4 – Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de outro meio de comunicação, nova lista com os nomes dos vencedores do concurso de contos.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Este Edital e a Ficha de Inscrição encontram-se a disposição dos interessados na página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura (www.cultura.al.gov.br).

13.2 – Os originais e os documentos encaminhados à Secult para este concurso não serão devolvidos.

13.3 – Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidos na sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada na Praça dos Martírios, s/n, antiga sede do Palácio Floriano Peixoto, Maceió, Al.

13.4 – Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Assessoria de Comunicação da Secult, pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora.

## 14. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	25 de Abril de 2018
Período de Inscrições	25 de Abril à 8 de Junho de 2018
Análise dos Documentos	11 a 15 de Junho de 2018
Comissão Julgadora	18 de Junho a 18 de Julho de 2018
Publicações dos Resultados	24 de Julho de 2018
Prazo para Recursos	24 a 27 de Julho de 2018
Análise de Recursos	30 a 31 de Julho de 2018
Publicação do Resultado Final	07 de Agosto de 2018

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

### Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SSP/AL N° 005/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISPS TIPO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Processo: 2100-2603/2017.

Processo Licitatório: RDC Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços SSP/AL n° 002/2018.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, n° 213, Centro, CEP: 57020-480, Maceió – AL, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, nomeado pelo Decreto n° 47.802, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/03/2016, Inscrição no CPF sob n° 495.708.894-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de RDC, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11/02/2018.

RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 12.462/2011 e Decreto n° 7581/2011 e Decreto n° 35.431/2014, Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Contratação de Prestação de Serviços de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISPS TIPO II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - Anexo III, especificado(s) no(s) Anexo III no Edital do RDC ELETRÔNICO, que é parte integrante desta Ata (do Edital), assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: da empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua na Avenida Sete de Setembro – n° 730 – 10 andar – contato (51) 3563-1547 /98034-2965/ 99528-6520/ 998586644, e-mail: [alexandre@vsiisbrasil.com.br](mailto:alexandre@vsiisbrasil.com.br), [paulo@vsiisbrasil.com.br](mailto:paulo@vsiisbrasil.com.br), [jefer-son@vsiisbrasil.com.br](mailto:jefer-son@vsiisbrasil.com.br), CEP. 90.010-190, Porto Alegre - RS, representada pelo seu Procurador legal o Senhor Alexandre Machado dos Santos, inscrito no CPF sob n° 001.696.340-78 e RG n° 8067738751 – SJTC/RS

Data Assinatura: 25 de abril de 2018

Item	Especificação	Unidade/ Tarefa	Valor unitário	Valor global ou total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISPS TIPO II	10	R\$ 8.415.172,18	R\$ 84.151.721,81
				R\$ 84.151.721,81

Valor total da ARP: R\$ 84.151.721,81 (Oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

**Secretaria de Estado de Ressocialização e  
Inclusão Social - SERIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 006/2018.

Processo n.º 34000.007/2014

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição material de consumo, para atender ao Convênio MJ/Nº 124/2012, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 17 de maio de 2018, às 08:30hs (horário Brasília/DF).

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021

Disponibilidade: Endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.seris.al.gov.br>

Licitação n.º: 717161

Lucas Raphael Lopes Cabral  
Pregoeiro

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

PORTARIA/SEDUC Nº 1.581/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-010328/2017, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio, da Escola Estadual Firmo de Castro, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.581/2018

ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO

CÓDIGO INEP: 27046311

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ANO LETIVO: 2016

3ª SÉRIES "A" e "B"

Nome do Aluno(a)	CPF
Alessandra Mayara Teixeira Bittencourt	126.469.674-46
Antonio Galvão Neto	134.884.684-45
Anyphe Mateus Nogueira Santos	139.762.134-62
Ariandna da Silva Oliveira	125.212.704-90
Bruna Carolina Pereira da Silva	119.188.084-22
Carla Sandriely Vieira da Silva	099.071.244-35
Cledja de Lima Portuguesez	113.727.324-03
Clovis Rosendo dos Santos Junior	138.195.464-21
Daniele Luiz dos Santos	138.140.214-36
Dayana de Oliveira dos Santos	134.158.574-33
Deisiele Tonone da Cruz	135.150.344-80
Diego Roniele de Araujo Santos	131.239.734-92
Elessandra Mota Caetano	073.529.395-39
Gabriela de Oliveira Farias	126.717.274-61
Gleide da Silva Pereira	125.211.964-01
João Pedro Teles de Almeida	123.042.144-01
Joice Kelly Silva dos Santos	142.076.254-02
Juliana Leite da Silva	139.234.874-95
Juliete Leite da Silva	138.080.944-43

Karina Santos de Oliveira	712.450.704-95
Lidiane dos Santos Oliveira	145.447.294-40
Liliane Alves Gonzaga	124.952.754-60
Lucas Rodrigues Ferreira Lima	434.518.988-88
Maisa Ipiranga de Lima	111.992.254-28
Márcia Maria Eduarda Santos	121.360.194-06
Marcos Gustavo Viana Borges	125.035.954-64
Maria Izabel dos Santos Silva	123.042.554-60
Maria Victória dos Santos Pinheiro	128.787.814-81
Matheus de Oliveira Silva	126.504.604-23
Milena Silva Gonzaga	120.075.224-46
Milene Figueiredo de Lima	133.570.114-17
Nadine Santos de Moraes	108.791.304-74
Rafaela dos Santos	712.188.694-45
Raquel da Silva Santos	115.872.774-76
Renison Alves dos Santos	125.372.704-01
Riviane Karine Marques dos Santos	121.627.804-02
Samara Berenice Dantas da Silva	132.545.814-74
Samara Bezerra dos Santos	128.912.894-47
Saulo Washington Rosendo Neris dos Santos	325.270.358-09
Sizeldo dos Santos	124.961.714-63
Sterphane Morgana Silva dos Santos	132.931.534-02
Suzana Alves dos Santos	137.045.044-32
Valderlania de Almeida Espedito	137.972.164-40
Vitória Costa Silva	090.830.564-81
Vitoria Honorato dos Santos	132.780.844-70
Vitoria Karoline Santos Silva	077.425.025-93
Vitoria Novais do Nascimento	126.741.304-23
Viviane Gonzaga de Souza	121.809.444-38
Yago Gonzaga dos Santos	125.087.924-89

EJA / 2016.1

Nome do Aluno(a)	CPF/RG
Clecio Silva Santos	094.934.594-62
Dayane Bispo da Fonseca Brito	074.176.654-03
Dayane Carolyne Ferreira da Silva	122.426.944-64
Edivania Ferreira Costa	072.598.414-78
Eliene Maria da Silva	2.613.148-0- SSP/SE /RG
Fabio Romão Dantas	024.641.484-74
Irani Santos Leão	073.513.085-00
Ivanildes dos Santos Perigipe	136.955.374-93
José Cicero dos Santos	072.090.485-45
Josuel Ferreira da Silva	095.504.714-54
Laenia Souza Felix	114.914.174-39
Luciana Farias de Oliveira	574.311.085-91
Maria Mirtes Alves dos Santos	102.926.514-30
Mercia Honorato de Araujo	134.776.584-00
Nadja Bispo dos Santos	107.111.904-45
Obede Lira de Almeida	102.702.044-58
Thayanne Lima da Silva	108.578.914-48
Valdemir Pereira da Silva	705.402.364-11

EJA / 2016.2

Nome do Aluno(a)	CPF
Afranio Fernandes Correia Junior	712.438.894-54
Claudineide Ribeiro de Santana	021.759.344-54
Deyvisson Rodrigues Ramos	084.855.884-79
Digiane Tonone de Melo	062.655.784-48
Edivaldo Barbosa dos Santos	141.804.364-85
Elvis Santos de Almeida	114.054.294-02
Erica Pires Santos de Almeida	078.673.964-97
Flavio da Silva Domingos	100.255.364-43
Genivalda Santos Barbosa	054.500.954-57
Jose Davi de Lima Silva	138.544.084-80

Roque Costa da Silva	098.952.444-28
Valdilene Rodrigues	061.364.824-28
Viviane dos Santos	076.986.245-44
Wemerson Oliveira dos Santos	133.439.684-12

PORTARIA/SEDUC N° 1.582/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º 1800-004012/2018, e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio, da Escola Estadual Lenita Fontes Cintra, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 1.582/2018

ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA

CÓDIGO INEP: 27010503

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs /2017

Ano Letivo: 2017 Turma: 3ª Série do Ensino Médio

ALUNO	CPF
CAMILA DA SILVA SOARES	394.080.908-02
ELIENE MARIA DE SOUZA	143.412.944-66
EMILI DA SILVA	138.010.274-06
GRAZIELE MARQUES DA SILVA	126.620.344-32
IANARA VIEIRA ALVES	149.309.094-14
JOSÉ MARCELO DA SILVA	113.906.874-14
MARIA APARECIDA PORTUGUÊS AIDANO	117.045.084-95
MARIA GABRIELY GOMES PEREIRA	136.987.914-80
MICHELE ALMEIDA DA SILVA	705.416.784-85
THALISSON PEDRO DO CARMO ZEFERINO	145.929.374-65
VALDEKE CABRAL DOS SANTOS	132.136.504-71

PORTARIA/SEDUC N° 1.583/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º 1800-007374/2017, e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio, da Escola Estadual Sampaio Marques, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 1.583/2018

ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES

INEP: 27021483

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DO ANO LETIVO 2016

3ª SÉRIE "A"

CPF	CONCLUINTEs
130.042.434-66	ALINE FREITAS DOS SANTOS
126.337.964-86	AMANDA FREITAS DA ROCHA
128.191.964-03	BEATRIZ FERREIRA SANDES
125.760.664-61	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS
079.325.244-07	DOMICIANO DA SILVA CIRINO
108.179.454-23	EDUARDA BORGES DA SILVA
127.017.374-00	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA
130.094.034-45	ISRAEL NASCIMENTO SILVA
130.560.584-57	JANIELE SANTOS ROCHA
130.305.214-86	LETÍCIA HELENA TAVARES SANTOS
131.803.314-45	LUANA PRISCILA FERREIRA LIMA
125.712.464-10	LUCAS SILVA ALVES
089.084.745-28	MARCELA DANTAS ALVES
3928911-7 SEDS	MARCIANA FERREIRA DOS SANTOS
076.887.105-02	MARCOS VINÍCIUS VIANA FRANÇA
124.469.704-43	MARIA HORTÊNCIA TAVARES SANTOS
129.945.184-57	MICHAELA PEREIRA DA SILVA
138.104.344-50	MICKAELLE DA SILVA SANTOS
134.784.014-10	MILENA OLIVEIRA BORGES
132.177.234-30	TACIELLY ALVES DANTAS
057.875.905-54	THAÍS NASCIMENTO SANTOS
113.332.174-71	WALLACE BISPO DOS SANTOS

3ª SÉRIE "B"

CPF	CONCLUINTEs
127.043.864-63	ADRIANA DOS SANTOS
108.539.774-29	ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
3925460-7	ALBERTO INÁCIO FERREIRA SANTOS
114.491.024-25	ALYCE MOREIRA DE ARAÚJO
3925552-2	BENEDITO BISPO DO BONFIM JÚNIOR
125.308.974-41	CAMILA FREITAS CIRINO
049.514.304-95	DENIA DA SILVA CARDOSO
138.088.814-02	DENILMA DA SILVA
126.964.304-54	EMANOEL TAVARES SANTOS
094.514.444-08	GÊNYSON LIMA CIRINO
3.586.153-3 SSP/SE	HEBERT DOS SANTOS
131.492.044-88	IRALICE MORAIS MARTINS DA SILVA
092.152.624-58	ISABELA DE LIRA DIAS
129.526.404-83	JADIELSON VIEIRA SANTOS
137.210.834-31	JHECKSON DOS SANTOS NUNES
127.044.004-74	JOÉLIA DOS SANTOS
122.665.484-33	LUANA DOS SANTOS ISIDORO
126.934.614-80	LUCIANA DOS SANTOS MIGUEL
126.107.074-79	MARIA JOSIANE SANTOS DA SILVA
3.682.203-5	MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS
3.639.883-7 SSP/SE	MAURÍCIO DANTAS JÚNIOR
3.680.478-9 SSP/SE	MAXUEL VIEIRA SANTOS
130.746.374-63	MILENA DOS SANTOS DA SILVA
127.595.674-27	MONIELE SANTOS DA CONCEIÇÃO
125.631.114-63	NAILZA MATIAS DOS SANTOS
121.156.094-50	NÉVERSON TAVARES DA SILVA
127.950.224-00	THAMIRES DA SILVA DOS SANTOS
106.168.574-89	VALTERLY TEIXEIRA MIGUEL
131.860.464-83	VÍTOR LUÍS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA/SEDUC N° 1.584/2018

4º PERÍODO EJA – Noturno – 2016.2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º 1800-014761/2017, e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio e suas Modalidades, da Escola Estadual Francisco Falcão, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 1.583/2018

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO

CÓDIGO INEP: 27033880

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ANO LETIVO 2016

3ª Série "A" matutino - 2016

Nº	NOME	CPF
01	ADNA MARIA DA SILVA ALVES	021.873.734-36
02	ANDREZA MACEDO DA SILVA	123.137.734-85
03	CAMILA DOS SANTOS TOMÉ	117.597.944-90
04	CARLA MIREIA BOMFIM DOS SANTOS	124.469.734-69
05	CAROLINE DE LIMA	122.505.924-03
06	ERIK BARTOLOMEU LINS DE MELO	125.216.644-30
07	FABIANE MARIA DOS SANTOS	121.409.044-35
08	GABRIELE IBIANA SILVA RODRIGUES	130.304.384-06
09	JACICLEIDE CECÍLIA DOS SANTOS	059.544.084-32
10	JANIEIRE AUGUSTA DO NASCIMENTO SANTOS	121.501.454-64
11	JOSE RONALDO SATURNINO DOS SANTOS	130.370.714-43
12	KAROLAINE NAIANE DOS SANTOS PINHO	119.876.404-03
13	LIZIANE VALÉRIA DA SILVA	120.720.144-84
14	LUCAS DE MOURA SILVA	122.432.964-38
15	LUIZ FELIPE SILVA MENDONÇA	122.865.634-70
16	LUIZ GUSTAVO SIMÕES DOS SANTOS	130.331.764-88
17	NAIARA MARIA DOS SANTOS	121.409.184-95
18	RONALDO MOURA OLIVEIRA DA SILVA	118.998.824-05
19	SARAH SANTANA DOS SANTOS LIMA	066.000.304-02
20	THAISE ISABELE DA SILVA OLIVEIRA	3841767-7 SEDS/AL
21	WANDERSON EMILIANO DOS SANTOS	122.773.014-42

3ª Série "B" Noturno - 2016

1	ALESSANDRA DOS ANJOS LOPES	3732203-6
2	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	112.759.924-04
3	ESMERINA NETA DOS SANTOS	033.986.874-07
4	FABIANO JOSÉ DA SILVA	708.626.814-30
5	GENYPHER LAYS DOS SANTOS	123.176.424-40
6	IZABELA MARIA DE LIMA	117.970.794-09
7	JANAYNE FRANCIELLY PINHO DO NASCIMENTO	032.367.964-13
8	JEDSON ARAÚJO DOS SANTOS	130.371.594-54
9	MARIA DAS CANDEIAS DOS SANTOS	082.012.684-58
10	MONIQUE BEATRIZ DA SILVA LEITE	118.724.324-84

Nº	NOME	CPF
01	ANDREIA MARIA SANTOS SILVA	123.168.284-18
02	CARLOS ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	009.879.534-19
03	ELENILZA OLÍMPIO DOS SANTOS	118.106.904-12
04	ELIAS JOSÉ SILVA DE MELO	3878132-8 SSP/AL
05	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	034.036.384-30
06	GENILSON CLAUDIO DOS SANTOS	088.184.224-99
07	GILVANIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	049.641.354-62
08	JOELSON JOÃO DE LIMA	104.883.624-07
09	JOSILEIDE MARIA DOS SANTOS	107.662.404-95
10	LUANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	120.724.494-56
11	MARCONE JOSÉ DOS SANTOS	117.769.824-28
12	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	010.187.314-07
13	MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	117.769.824-28
14	MARIA ZENILDA DA SILVA	202.853.764-36
15	MARIZA MARIA DOS SANTOS	016.073.194-11
16	MIRIAN GOMES DA SILVA	955.047.294-91
17	RUBIA FELISBERTO DE ATAIDE	923.798.504-53

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEDUC N° 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E VINÍCIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Com fulcro no § 8º, art. 65, da Lei 8.666/93, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79, estabelecida na Av. Fernandes Lima s/n° – CEPAL - Farol, neste ato representado pela Sra. Secretária LAURA CRISTIANE DE SOUZA, brasileira, residente nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o n° 027.486.014-36, RESOLVE apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato SEDUC N° 010/2017, celebrado com VINÍCIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n° 12.302.204/0001-66, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 2542, Farol, Maceió-Alagoas, representado legalmente pela Srª Ana Paula Jatobá Cansanção, inscrita no CPF sob o n° 777.184.294-15.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho: 12.122.0203.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, P.O. 000229 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 100 – Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, conforme discriminação abaixo:

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis, no valor de R\$ 53.376,67 e

- Elemento de Despesa: 3.3.90.92.68 – Despesa de Exercícios Anteriores / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Não Reconhecidas, no valor de R\$ 223,33, tendo em vista a anulação do saldo do empenho em cumprimento ao Decreto 55.622/2017 de 21.10.2017, Pub. DOE 23.10.2017; do orçamento vigente.

Publique-se.

Maceió, 25 de abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)  
25 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Fazenda**

EDITAL GJ N.º 082/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

## EDITAL

Fica MK COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS EIRELI, Caceal n° 24.103.610-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n° 21.009/2018, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.61114-002, de 05.01.2017.

PROCESSO N°: 1500-000442-17/007856-16/ 027251-17 E GJ-25.781-18  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.61114-002, protocolado em 05.01.2017.  
AUTUADA: MK COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS EIRELI  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.103.610-0  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.700.696/0001-57  
AUTUANTE(S): GILBERTO BARBOZA DE LIMA  
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA  
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 21.009/2018

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Lançamento de ofício de crédito tributário efetuado após o decurso do prazo decadencial de 05 (cinco) anos, previsto no art. 173, I, do CTN. Reconhecida a decadência do direito de a Fazenda Pública Estadual constituir o crédito tributário. LANÇAMENTO NULO por falta de motivo. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48 da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.61114-002, por falta de motivo, visto que extinto o crédito tributário pela decadência.  
Por fim, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Publique-se, registre-se, intime-se.

SÓCIO ADMINISTRATIVO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): TAE YOUN DO KIM  
CPF/MF N° 69691860597  
ENDEREÇO: LOT LOTEAMENTO BARILOCHE S/N LOTE 06, QUADRA M  
FEITOSA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57042780

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de abril de 2018

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 353988**

EDITAL GJ N.º 083/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

## EDITAL

Fica MARLUCE MARIA MOURA DE OLIVEIRA-ME, Caceal n° 24106498-8, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 21.017/2018, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.10736-001, protocolado em 25/10/2012, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-030168/2012; ANEXO SF 1500-000208/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.10736-001, PROTOCOLADO EM 25/10/2012  
AUTUADA: MARLUCE MARIA MOURA DE OLIVEIRA-ME  
MUNICÍPIO: CORURUPE-ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06498-8  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 06.168.305/0001-93  
AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA, MATR. 30.772  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.017/2018

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Deixar de registrar notas fiscais de aquisição de mercadorias de exercícios anteriores no livro fiscal de "Registro de Entradas". (1) Preliminares de nulidade rejeitadas. (2) Alegação de crime por excesso de exação insubsistente. (3) Revisão do lançamento para redução do valor inicial do crédito tributário. (4) Pagamento do crédito tributário no curso do processo. Confessada pelo sujeito passivo a infração à legislação tributária descrita no art. 107 da Lei Estadual 5.900/96, sendo excluídos os documentos fiscais cuja escrituração foi demonstrada nos autos. (5) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (6) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.10736-001, protocolado a 25/10/2012, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei n.º 5.900/96 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei n.º 5.900/96.

Em vista da constatação do pagamento de valores relativos ao lançamento do crédito tributário aditado, conforme informação do extrato de débito do sistema informatizado da Fazenda Estadual, entende-se que o débito foi extinto pelo pagamento.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual n° 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Registre-se, publique-se e intime-se.

RESPONSÁVEL  
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): MARLUCE MARIA MOURA DE OLIVEIRA  
CPF/MF N° 022.997.084-21  
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO SIMOES N° 581  
CENTRO  
MUNICÍPIO: CORURUPE/AL  
CEP: 57230-000

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de Abril de 2018

Atenciosamente,

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 353992**

EDITAL GJ N.º 084/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

## EDITAL

Fica JOSÉ AMARO DE LIMA-ME, Caceal n° 24850434-7, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 21.018/2018, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.09488-003, protocolado em 12/09/2012, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-025607/2012; ANEXO SF- 1500-012361/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.09488-003, PROTOCOLADO EM 12/09/2012  
AUTUADA: JOSÉ AMARO DE LIMA-ME  
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.50434-7  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.622.973/0001-41  
AUTUANTE: TANIA PINTO PAES REZENDA, MATR. 30.745  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ N° 21.019/2018

DECISÃO N° 21.018/2018

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Deixar de registrar notas fiscais de aquisição de mercadorias de exercícios anteriores no livro fiscal de "Registro de Entradas". (1) Preliminares de nulidade rejeitadas. (2) Confissão do sujeito passivo sobre a obrigação. Incidência da norma prevista no art. 171, I, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13. (3) Presunção legal não elidida por prova em contrário, art. 2º, I, § 2º, II, e § 9º, II, da Lei n.º 5.900/96. (4) Aplicação da penalidade prevista no art. 107 da Lei Estadual 5.900/96. (5) Lançamento PROCEDENTE. Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.09488-003, protocolizado a 12/09/2012, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei n.º 5.900/96 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91), aplicando-se a penalidade prevista no art. 107 da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$23.216,35 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$7.737,45 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) relativos ao ICMS e R\$15.478,90 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

RESPONSÁVEL  
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): JOSE AMARO DE LIMA  
CPF/MF N° 129.540.204-15  
ENDEREÇO: CJ JOAQUIM LEAO S/N - QUADRA 06 RUA 05  
VERGEL DO LAGO  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57014-510

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 353993

EDITAL GJ N.º 081/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica V L COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EIRELI - EPP, Caceal n° 242.18580-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n.º 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.019/2018, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.13350-003, de 18/01/2013, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-001875/2013; CJ 24215/2013  
PROCESSOS ANEXOS: 1500-021846/2013; 015218/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.13350-003, PROTOCOLIZADO EM 18/01/2013  
SUJEITO PASSIVO: "V L COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EIRELI - EPP"  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.18580-0  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.023.661/0001-59  
SERVIDOR FISCAL (AUTUANTE): ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE  
JULGADOR SINGULAR: MARCELO J. F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO  
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE BENS ADQUIRIDOS PARA USO OU CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. 1) Antecedente da norma sancionadora contempla a "falta de registro documentos fiscais referentes de mercadorias isentas, imunes ou não tributadas, bem como de bens adquiridos para uso ou consumo do estabelecimento". 2) Revisão do lançamento promovida pelo servidor fiscal autuante, formalizada nos termos do "Aditamento Fiscal n° 2". 3) Redução "ex vi legis" da multa aplicada, considerando a disposição do art. 135-A, da Lei Estadual n° 5.900/96. 4) Não verificada nulidade da peça atuatória: a) núcleo da conduta é a "falta de registro de documentos fiscais", os quais foram identificados na acusação, sendo a qualificação das mercadorias ou bens passível de reclassificação jurídica; b) a autuada defende-se dos fatos, podendo a reclassificação jurídica ser efetuada na seara do julgado administrativo; c) ausência de prejuízo à defesa, uma vez viabilizada ao sujeito passivo a fruição do devido processo legal. 5) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 6) Conversão do procedimento especial em ordinário (art. 36, § 3º, Lei Estadual n° 6.771/06). 7) Dispensado o reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme previsão do art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração n° 70.13350-003, protocolizado em 18/01/2013, por ter a autuada infringido o antecedente (norma primária) do art. 118 da Lei Estadual n° 5.900/96; sancionando a autuada com a multa prevista no art. 118 c/c o art. 135-A da Lei Estadual n° 5.900/96; e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário cujo valor totaliza R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis, os quais deverão ser calculados tomando por termo inicial a data da intimação do lançamento, por referir-se a descumprimento de obrigação acessória. 2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei n° 6.771/06, considerando-se a conversão do procedimento especial em ordinário (art. 36, § 3º, Lei Estadual n° 6.771/06). 3. Dispensado o reexame necessário (duplo grau de jurisdição administrativa necessário), conforme art. 48, § 2º, II, Lei Estadual n° 6.771/06. 4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

RESPONSÁVEL  
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): VICTOR RICARDO MARTINS DE MELO  
CPF/MF N° 05731722420  
ENDEREÇO: LOT VAL PARAISO 06 QUADRA A  
FEITOSA  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57042432

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de Abril de 2018

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 354030

EDITAL GJ N.º 085/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica VAGNER DE SOUZA SILVA-ME, Caceal n° 240.99485-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n.º 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.016/2018, pela qual foi reconhecida a exclusão da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, referente ao Auto de Infração n.º 70.03040-001, de 19/12/2011, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do aviso de recebimento da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-041312/2011; Anexos: SF-1500-200674/2011 (Ação Fiscal-Falta de Escrituração) e SF 1500-012539/2013 (Defesa Fiscal)  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.03040-001, protocolado em 19/12/2011

AUTUADA: VAGNER DE SOUZA SILVA-ME  
MUNICÍPIO: PENEDO-ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99485-0  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04.141.113/0001-68  
AUTUANTE: MARCOS ANTÔNIO ROCHA BARROSO, matr. 23.216  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.016/2018

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Deixar de registrar notas fiscais de aquisição de mercadorias de exercícios anteriores no livro fiscal de "Registro de Entradas". (1) Supressão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, art. 13, caput da Lei nº 6.771/2006; (2) Assegurado ao sujeito passivo o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, no prazo previsto no §2º, do art. 5º, da Lei nº 6.771/2006; (3) Decorrido o prazo, sem impugnação, cabe REVISÃO do lançamento pela Gerência da Representação Fiscal, art. 13, §2º, I da Lei nº 6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 13, 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, no processo referente ao auto de infração nº 70.60914-003/2016, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA.

Assegurado ao sujeito passivo o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual, com base no art. 5º, §2º da Lei nº 6.771/2006.

Decorrido o prazo, sem impugnação do sujeito passivo, sigam os autos à GERÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, nos termos do art. 13, §2º, I da Lei nº 6.771/2006 e artigos 99 e 100 do Decreto nº 25.370/2013, que regulamenta o Processo Administrativo Tributário no âmbito estadual.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

RESPONSÁVEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): VAGNER DE SOUZA SILVA  
CPF/MF Nº 03962900438  
ENDEREÇO: R MARIZERO 37  
DOM CONSTANTINO  
MUNICÍPIO: PENEDO/AL  
CEP: 57200000

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de Abril de 2018

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 354031**

EDITAL GJ N.º 086/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica ANTONIO DE SOUZA DA SILVA BOMBONIERE - ME, Caceal nº 248.42729-6, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.021/2018, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.19418-001, de 08/08/2013, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-025224/2013; CJ 24336/2013  
PROCESSOS ANEXOS: 1500-031918/2013; 025616/2014; 026819/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.19418-001, PROTOCOLIZADO EM 08/08/2013  
SUJEITO PASSIVO: "ANTONIO DE SOUZA DA SILVA BOMBONIERE - ME"  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.42729-6  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.751.603/0001-86  
SERVIDOR FISCAL (AUTUANTE): GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO  
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO J. F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO  
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.021/2018

EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. 1) Incidência da norma veiculada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96. 2) Viabilizados ao sujeito passivo o contraditório e ampla defesa, sob a perspectiva da disposição normativa invocada. 3) Ilícito fiscal comprovado. 4) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5) Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme art. 48 da Lei Estadual nº 6.771/06.

CONCLUSÃO: Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.19418-001, protocolizado em 08/08/2013, por ter a autuada infringido o antecedente (norma primária) do art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96; sancionando a autuada com a multa prevista no art. 107, da Lei Estadual nº 5.900/96; e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário cujo valor originário totaliza R\$ 23.402,67 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 7.800,86 (sete mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 15.601,81 (quinze mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos) correspondentes à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, na forma do "Aditamento Fiscal nº 1", conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei nº 6.771/06.

3. Em face da PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO e do que dispõem os arts. 48 e 49, § 1º, da Lei nº 6.771/06, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário (duplo grau de jurisdição administrativa necessário).

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 25 de abril de 2018.

RESPONSÁVEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): ANTONIO DE SOUZA DA SILVA  
CPF/MF Nº 67787053453  
ENDEREÇO: R CEL JOSE APRIGIO VILELA 197  
CENTRO  
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA/AL  
CEP: 57265000

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de Abril de 2018

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 354080**

PORTARIA GSEF Nº 395/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-015789/2018, e considerando Mercimento,

RESOLVE:

Designar o servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 38.583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, para desempenhar a Função Gratificada Especial Fazendária, nível FEF-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de abril de 2018.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SRE N° 010/2018

DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO NO AMBITO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, considerando o memorando n° 055/2017 SRE SEFAZ que originou o processo administrativo 1500-5788/2017, objetivando otimizar as ações de fiscalização, controle das ações fiscais e arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA,**

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

**GRUPO DE TRABALHO IPVA**

Matrícula/Nome

30.697 José Eugênio de Barros Filho-Líder  
60.0305 Annabel de Teixeira Lopes  
20.133 Célio José R. de Vasconcelos  
51.551 Cláudia Maria de Góes Lima  
30.666 Daniel Monteiro de Carvalho  
82.113 Sergio Silva de Carvalho

**GRUPO DE TRABALHO ITCD**

Matrícula/Nome

600.316 Flávia Maria M. de Almeida Coelho-Líder  
60.035 Daniela Amaral de Castro  
600.319 Mara Rita Waldomiro S. de Almeida  
23.203 Marcelo Machado Dias  
23.442 Rômulo Lucena Martins Alves

**GRUPO DE TRABALHO CIAP**

Matrícula/Nome

82.041 Conceição Aparecida Guimarães Rosa - Líder  
54.425 Jacque Damasceno Pereira  
24.328 Ricardo José de Farias Lima  
47.979 Zélia Maria Braz dos Santos

**GRUPO DE TRABALHO EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCAIS**

Matrícula/Nome

55.741 Agenor Tenório de Holanda Júnior  
30.746 Antônio Carlos Lima Rezende  
30.733 Carlos Antônio Nobre e Silva  
20.137 Cícero Antônio Lima Lopes  
20.175 Elcir Lopes Barbosa  
49.515 Evandro Luiz Ferreira Lobo Filho  
55.756 Gastão Gomes Cortez Lopes  
30.663 Genival Lima de Carvalho  
20.109 George Franklin Rego Damasceno  
55.755 Hélio Jorge Balbino da Cunha  
55.752 Jonice Maria Gama da Silva  
30.714 João Carlos Correia de Arruda  
52.901 José Aldo da Silva  
20.266 José Carlos Silva  
20.270 José Flávio Tenório de Amorim  
52.887 José Gonzaga de Medeiros  
29.435 José Tadeu Patriota de Oliveira  
51.572 Jorge Ricardo de Souza  
23.161 Magdiel Mendes Ribeiro  
23.216 Marco Antônio Rocha Barroso  
13.810 Marcos Mouzart de Almeida Costa  
29.803 Mônica Lima de Aquino  
55.786 Neudes Lucas de Melo  
72.715 Normando de Campos Dória  
24.264 Oséias Alexandre Ferreira  
51.586 Paula Maria Valença de Aguirre  
47.981 Paulo Sérgio Fernandes Vianna  
30.665 Raimundo Marques de Carvalho Neto  
55.751 Tatiana Tavares Sarmento  
51.602 Wellington Vasconcelos de Souza

Art. 2º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

**GRUPO DE TRABALHO COMBUSTÍVEL**

Matrícula/Nome

82.091 Arlindo Viegas Alves  
51.602 Dilson Buenos Aires Filho

**GRUPO DE TRABALHO COMÉRCIO EXTERIOR**

Matrícula/Nome

13.827 Marino Florentino dos Santos - Líder  
55.763 Arnaldo Perciano da Rocha  
52.892 Angela Maria T. de Freitas Silva  
600.338 Barton Torres de Macedo Junior  
51.555 Elizabete Higino da Silva  
28.677 Francisco José Peixoto Gerbase  
20.118 Helion Lisboa de Sá Filho  
50.202 João Oliveira Santos  
51.576 Luiz Alberto Oliveira Leal  
55.768 Raimundo Pedro de Almeida

Art. 3º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização Especial, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

**GRUPO DE TRABALHO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA**

Matrícula/Nome

82.161 Kevlemn Sousa Gouveia Nóbrega – Líder  
42.752 Adaída Diana do Rego Barros  
81.925 Allan Kaio Antunes da Silva  
52.902 José Otávio de Farias Costa  
82.203 Marcelo Henrique Motter  
51.593 Simone de Lima Vasconcelos

**GRUPO DE TRABALHO PETRÓLEO, GÁS E DERIVADOS**

Matrícula/Nome

82.154 Gilberto Barboza de Lima - Líder  
81.987- Valeria Cotrim de Macedo  
82.122 Vinícius Leal Dantas

**GRUPO DE TRABALHO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

Matrícula/Nome

19.999 Antônio Marcilio de Arruda Pereira  
82.072 Cheng Jian Hsun  
52.895 Cláudio José Neto Gêda  
52.883 Donald Monteiro de Carvalho  
20.275 José Jacaúna de Assunção Junior  
51.581 Marne Araujo Acioli  
25.096 Rita de Cássia Santos Silva  
28.781 Rosivaldo Rolim Vieira  
82.061 Vinicius Yoshinori Yanagihara  
55.746 Wilson Rodrigues Soriano

**ASSESSORAMENTO**

Matrícula/Nome

40.570 Edvaldo Robson de Lira Gueiros  
30.778 Williamson de Lima Santos

Art. 4º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria n° SF.558/2002, no artigo 3º, inc. 1, alínea “b”, item 2, combinando com o item 1, alínea “a”, do quadro II, do anexo único.

Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcional às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 Abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

• REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SRE N° 012/2018

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11/12/2013, e conforme memorando SRE N° 175/2018, que originou o processo administrativo 1500-15626/2018, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1° Fica a servidor RICARDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, matrícula n° 24.340, CPF n° 310.011.144-34, designado para prestar serviços em nível de assessoramento na Gerência Executiva Administrativa.

Art. 2° Fica atribuída ao servidor designada no art. 1°, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3°, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF n° 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3°. A auferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2°, será proporcional à realização das tarefas no âmbito da Gerência Executiva Administrativa.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 17, que se realizará dia 02/05/2018 – QUARTA-FEIRA na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 08h30minh, os seguintes processos:

01) AI: 7058891006; SF: 1500-002649/2017; CTE: 41/2018  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
CACEAL: 24061667  
DECISÃO CJ: 20.880/2017– PROCEDENTE – RO  
AUTUANTE: RICARDO GOES PALHARES  
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENORIO DE CARVALHO OAB/AL 7167  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 7062570001; SF: 1500-011347/2017; CTE: 42/2018  
RONALD A. DOS S. SILVA DISTRIBUIDORA – ME  
CACEAL: 24213580  
DECISÃO CJ: 20.911/2017 – PROCEDENTE – RO  
AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS  
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

Informa ainda que serão retomados o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7021456003; SF: 1500-027901/2014; CTE: 104/2017  
POSTO NOSSA SENHORA DO O LTDA  
CACEAL: 24075257  
DECISÃO CJ: 20.654/2017 – PROCEDENTE – RO/RN  
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7001083001; SF: 1500-019609/2011; CTE: 159/2016  
J C DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME  
CACEAL: 24093726  
DECISÃO CJ: 20.450/2016 – PROCEDENTE EM PARTE – RO

AUTUANTE: TANIA PINTO PAES REZENDE  
RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR  
VOTO DE QUALIDADE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Sala do CTE, em Maceió, 24 de abril de 2018

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 1500-009179/2018  
INTERESSADO: PAULO FELIX PEREIRA  
CPF: 20802811434

PROC. N°: 1500-013323/2018  
INTERESSADO: MARCIA CANUTO ABREU  
OUTROS: 5171958440

PROC. N°: 1500-004123/2018  
INTERESSADO: MAGNOLIA FERREIRA SOARES  
CPF: 03105542418

PROC. N°: 1500-007736/2018  
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA  
CPF: 65853474472

PROC. N°: 1500-006970/2018  
INTERESSADO: HERIBERTO JOSE FALCÃO ALVES JUNIOR  
CPF: 05624248490

PROC. N°: 1500-011665/2018  
INTERESSADO: VANINE LAMENHA SAMPAIO SOUSA  
CPF: 06391821437

PROC. N°: 1500-006047/2018  
INTERESSADO: CORISCO VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 35736776000159

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 24 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SERE. 68/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS LOPES & CIA LTDA - ME  
CACEAL: 24840589-6  
PROCESSO N°: 1500-014506/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PARECER GECAD\_ECF N° 25/2018  
PROCESSO: N° 1500-013107/2018  
INTERESSADO: SMALLSOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI  
CNPJ N°: 07.426.598/0001-24

ASSUNTO: Credenciamento de empresas desenvolvedoras de programas aplicativos para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda – Parecer GECAD-ECF n° 25/2018 que aprovo, e com base nos artigos 43-A e 43-B do Decreto n° 36.953 de 16 de julho de 1996, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificada e incorporada à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, em conjunto com os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa SEF N° 060/2009 e alterações, concedo a alteração de endereço de credenciamento como desenvolvedor de programa aplicativo, para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERENCIA DE CADASTRO, em Maceió, 25 de ABRIL de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E N°  
076/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 3º da Instrução Normativa GSEF n° 23 de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa n° 23/2017, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
16.638.246	A SILVA SANTOS	1500-015221/2018
24.508.698	A.C. DA SILVA ALVES - ME	1500-015865/2018
04.899.316	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	1500-015872/2018
29.823.232	S R P DE QUEIROZ	1500-015764/2018
28.666.350	SÃO LUIZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1500-015650/2018
20.753.902	W.C. DE MACEDO CONSTRUÇÕES - ME	1500-015745/2018

Gerência de Cadastro, Maceió, 25 de Abril de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD N° 325/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que, nas rotinas de acompanhamento e monitoramento do cadastro, foram identificados contribuintes que não solicitaram a autenticação de todos, ou alguns, Livros Fiscais obrigatórios,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para apresentarem nesta Gerência de Cadastro, no prazo de 20 (vinte) dias, seus respectivos Livros Fiscais pertinentes devidamente escriturados e autenticados. Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão suas inscrições estaduais colocadas na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso XIX, alínea “c”, do Art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
242618278	JOSE WILSON BARBOSA TORRES
244081581	SEARA ALIMENTOS LTDA
244479330	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
244481695	DROGARIA SAO PAULO S.A.
244481857	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
244482187	AUTO POSTO QUENTINO LTDA - EPP
244483078	JOSE ADEILTON MENDONÇA VILLAR - ME
244484171	MESSIAS ITALO MARIANO SILVA
244484180	SOLO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
244484333	AUTO POSTO CIDADE LTDA - EPP
244484414	BOM PREÇO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME
244487871	R S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
244488509	SANTO ALEIXO - EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
244490570	JOSÉ PROCOPIO DAS NEVES NETO TRANSPORTE - ME
244491372	B G DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME
244491992	MARBA PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP
244492220	TELEFONICA BRASIL S.A.
244492280	TELEFONICA BRASIL S.A.
244492298	ERICK CARVALHO SANTOS - EPP
244493340	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME
244493391	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DOS PRODUTORES RURAIS
244493510	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA
244493529	CIMEX COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA - EPP
244494150	MACEIÓ TABACOS EIRELI - EPP
244495076	E PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME
244496331	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
244497273	GERALDO ALVES FEITOSA NETO - ME
244513880	EFFICAX TRANSPORTES LTDA - EPP
244597871	IMJ MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE LTDA - ME
244666628	CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP
247260290	DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA
247268917	E ALVES DA SILVA - ME
247270024	LAURINDA LEIA DE OLIVEIRA HOLANDA - ME
247270113	ATACADAO BATISTA EIRELI - EPP
247272230	CARLOS ROMEIRO PEIXOTO ARGAMASSAS - ME
247272558	RR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E IMPORT. EIRELI - EPP
247273007	INOVAPLASTE IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
247273163	ESLANE CAVALCANTE SOARES VASCONCELOS - ME

247273708	MACEIO PARK COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI - EPP
247274062	GALETERIA SAO LUCAS EIRELI - EPP
247274070	CASA BELLA CONSTRUCAO EIRELI - EPP
247302180	EDUCATECA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INFORMATICA E ELETRONIC
247305464	LADAKH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 326/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme consta no Despacho GMT – GTC Nº 741/2018 no Processo Nº 1500-008799/2018, da Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito,

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado foi intimado pelo Edital GECAD nº 210/2018, publicado no D.O.E. em 20 de Março de 2018, e não apresentou os arquivos das declarações de DAC com o quadro XIV completo.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas com o art. 24, inciso X e inciso XVIII, combinado com o § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea “a” e § 3º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual da empresa abaixo relacionada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24241568-7

RAZÃO SOCIAL: NEVES & BEZERRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 327/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando SRE/GERAR 6º CAF Nº 026/2018 Chefia de Administração Fazendária – CAF Santana do Ipanema.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas:

EDITAL GECAD Nº 132/2018

RAZÃO SOCIAL: ADEMAR INACIO MEDEIROS

CACEAL Nº 24234838-6

Maceió, 25 de Abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 328/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 3º CAF nº 99/2018 - Chefia de Administração Fazendária – Arapiraca.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado a causa que ensejou sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 203/2018

CACEAL: 24743932-0

RAZÃO SOCIAL: TECH-I ASSESSORIA COMPUTACIONAL LTDA

PROCESSO Nº : 1500-014642/2018

Maceió, 25 de Abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 329/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando 3ª CAF Nº 70/2018, da 3ª Chefia de Administração Fazendária – Arapiraca;

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais obrigatórios, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 247/2018, publicado no D.O.E. no dia 05 de abril de 2018, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com as disposições previstas no art. 24, inciso X e inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o, Art. 49, inciso X e inciso XIX, alínea “c” da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO SF 1500-012949/2018

RAZÃO SOCIAL: BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A

RESTAURANTES S.A.

CACEAL: 24447933-0

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 330/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais obrigatórios, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 251/2018, publicado no D.O.E. no dia 05 de abril de 2018, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com as disposições previstas no art. 24, inciso X e inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o, Art. 49, inciso X e inciso XIX, alínea “c” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: NUTRI E VIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
CACEAL: 24740256-7

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 331/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros de Registro de Entrada e de Registro de Inventário do período de 2015 a 2017, e o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 253/2018, publicado no D.O.E. no dia 05 de abril de 2018, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com as disposições previstas no art. 24, inciso X e inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o, Art. 49, inciso X e inciso XIX, alínea “c” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: FARIAS E FARIAS SANTOS LTDA – ME  
CACEAL: 24421674-6

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 332/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte não apresentou os Livros de Registro de Entrada e de Registro de Inventário do período de 2015 a 2017, devidamente autenticados e escriturados, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 254/2018, publicado no D.O.E. no dia 05 de abril de 2018, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com as disposições previstas no art. 24, inciso X e inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o, Art. 49, inciso X e inciso XIX, alínea “c” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: CLENIO JOSE CAMPOS TAVARES - ME  
CACEAL: 24446936-9

Maceió, 25 de abril de 2018

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC N° 102/2018

A Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei n.º 6.771/2006, convoca a Pessoa Jurídica abaixo relacionada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, ao tempo em que também convoca os sócios, diretores, gerentes ou representantes das mesmas para, querendo, no mesmo prazo: 1-na qualidade de interessado, e conforme preceituam os arts. 15 e 119 do CPC, tomar CONHECIMENTO do Auto de Infração, emitido contra a pessoa jurídica abaixo especificada, intervir em nome próprio no processo, inclusive para assisti-la; e/ou II- na qualidade de representante, proceder à LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA ao Auto de Infração especificado, nos termos do art. 11, § 2º da Lei n.º 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com o artigo 89 da Lei n.º 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

PINHEIRO PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP  
CACEAL: 242.20848-7- A.I.Nº: 70.65537-001  
PROCESSO SF-1500-052425/2017  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
009.348.354-62 / FRANCISCA DE MESQUITA MONTEIRO  
008.172.144-70 / LUCIANO HOLANDA PINHEIRO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ,  
25 de abril de 2018.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Subchefe da Central de Processos

PARECER GECAD\_ECF N° 024/2018  
PROCESSO N° SF 1500-009608/2018  
INTERESSADA: SMALLSOFT TECNOLOGIA EM  
INFORMATICA EIRELI  
CNPJ N° 07.426.598//0001-24  
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD\_ECF n° 024/2018 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado SMALL COMMERCE versão 2018.0.0.6, com código do principal arquivo executável 07C0AA0CB7E62B581F3B72A1CB7BAF04 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 6BA87DF6388A069C947C41744E5302E7, para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 25 DE ABRIL.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
- SEPLAG**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 25 ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

- PROC. Nº 13020.001234/2017 - AFRANIO DE SOUSA BARBOZA - Retornem os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social para ciência do procedimento adotado e ulteriores providências.
- PROC. Nº 20105.001551/2018 - ROSMAR REGINA FERRAZA - Encaminhem-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.
- PROC. Nº 20105.004945/2017 - FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO - Idem.
- PROC. Nº 2000.012775/2017 - BÁRBARA OLIVEIRA DA SILVA - Vão os autos para a Secretaria de Saúde para ciência e arquivamento por perda do objeto pleiteado pela requerente.
- PROC. Nº 4799.006472/2017 - ADELAIDE PASSOS CARNAÚBA - Retornem os autos à Alagoas Previdência.
- PROC. Nº 4799.006888/2017 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA - Idem.
- PROC. Nº 41010.022900/2016 - UNCISAL - Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde.
- PROC. Nº 1800.000199/2011 - MARIA ELIANE DA SILVA - Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação.
- PROC. Nº 4104.002452/2016 - MICAEL ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS - Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC. Nº 20105.010614/2014 - PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA - À Controladoria Geral do Estado, para ciência e providências.
- PROC. Nº 20105.009142/2014 - JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO - Idem.
- PROC. Nº 1800.011115/2016 - JOSEFA SANDRA DA SILVA - (...) Publique-se portaria concessão progressão funcional, à Secretaria de Estado da Educação.
- PROC. Nº 1800.004789/2014 - SANDRA MARIA ALVES DE BARROS - Idem.
- PROC. Nº 1800.002340/2016 - IVANILDO GOMES DOS SANTOS - Idem.
- PROC. Nº 1800.010326/2016 - ELISABETE SILVA FERREIRA DE MELO - Idem.
- PROC. Nº 1800.002110/2017 - SILVIO ROGERIO LOBO DOS SANTOS - Idem.
- PROC. Nº 1800.007601/2017 - MARIA DAS DORES DA SILVA - Idem.
- PROC. Nº 1800.005203/2015 - JOSÉ MARCOS FELIX DE ARAÚJO - Idem.
- PROC. Nº 1800.013151/2017 - ERICK PEDRO DA SILVA - Idem.
- PROC. Nº 1800.001369/2017 - JOSÉ FABIANO DOS SANTOS - Idem.
- PROC. Nº 1800.008869/2017 - VALDECK GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - Idem.
- PROC. Nº 1800.006613/2017 - ARNALDO MAURICIO DA SILVA - Idem.
- PROC. Nº 1800.003160/2017 - ROSIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO - Idem.
- PROC. Nº 1800.007427/2017 - JUNIOR GONÇALVES DOS SANTOS - Idem.
- PROC. Nº 1800.006581/2017 - MARCOS ANTONIO SOLANO DUARTE SILVA - Idem.
- PROC. Nº 1800.001688/2017 - JULIO CESAR PEIXOTO SILVA - Idem.
- PROC. Nº 1800.012213/2016 - ALEX SANDRO DE MELO OMENA - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 354162**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050  
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340  
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE "CONCURSO" Nº 02/2018 SEPLAG DESTINADO À REALIZAÇÃO DO HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 1700.1733/2018

1. Objeto: O presente concurso visa promover um ambiente de inovação e colaboração entre o Governo do Estado de Alagoas, a comunidade acadêmica, a iniciativa privada e a sociedade em geral, mesclando conhecimentos acadêmicos com práticas do mercado profissional, estimulando a criação de produtos com base nas tecnologias dos dispositivos móveis, a abertura de dados e a transferências destas tecnologias para a sociedade. O HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS tem por objetivo promover

o desenvolvimento de soluções inovadoras, preferencialmente suportadas por recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação, conforme temas identificados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL e estipulados neste edital.

2. O processo seletivo será composto por 4 (quatro) etapas: Etapa eliminatória; Discussão prévia das propostas de solução; Submissão da solução; Etapa classificatória. As pessoas interessadas em participar do concurso deverão acessar o site <http://hackathon.mindtalk.al.gov.br> e preencher seus dados pessoais nos campos apropriados, definidos como obrigatórios, no formulário eletrônico disponibilizado, no período disponibilizado no site oficial do concurso.

1.1

3. O prazo mínimo entre a publicação do Edital e o recebimento dos trabalhos, será de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo tal prazo ser obrigatoriamente estendido, acaso a plena realização do trabalho assim requeira.

4. Os atos praticados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Técnica serão admitidos recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação preliminar do resultado, cabendo ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio a decisão final sobre os recursos. O pagamento do prêmio será realizado em 12 (doze) etapas, mediante a entrega das funcionalidades especificadas no item 2.7 do ANEXO III referente a cada projeto a ser desenvolvido conforme plano de trabalho submetido pelas equipes vencedoras.

5. O Edital encontra-se disponível no site: [seplag.al.gov.br/concursos-editais](http://seplag.al.gov.br/concursos-editais). Esclarecimentos: tel. (82) 3315-1511 ou (82) 3315-1519.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-176/2017

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 09/2018 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem e Obras de Artes entre o Centro de Olho D'água do Casado e o Assentamento Chico Mendes / Rio São Francisco, com 3,6 km de extensão, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 26 de abril de 2018.

Elder Damasceno Lima  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV**

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV Nº 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA MAQ-LAREM SISTEMAS DE IMPRESSÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada

a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretária de Estado Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 51.280 de 22 de dezembro publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** A empresa MAQ-LAREM SISTEMAS DE IMPRESSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50 e estabelecida na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Loja: 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 57042-006, representada pelo seu Representante Legal Sr. Eric Francisco Sales dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 30004.404/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é Locação de Impressoras Multifuncionais por um período de 03 (três) meses, baseado em preços reais e atuais, praticados nos contratos com a Administração Pública, que facilite a identificação e a discriminação das especificações dos objetos pretendidos nas aquisições/contratações da Secretaria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 03 (três) meses contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2018

#### **PREÇO**

O valor global é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do presente Termo de Contrato.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das atividades do Órgão)

Região de planejamento 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 00001 – Não Definido

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0100000000

Data de assinatura: Maceió (AL), em 17 de abril de 2018.

#### **CONTRATANTE**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

#### **CONTRATADA**

MAQ-LAREM SISTEMAS DE IMPRESSÃO

ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento ao DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 299/2018, da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-

1468/2017, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.615/2017, visando à Aquisição de Lanternas Táticas Recarregáveis, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME, CNPJ Nº 17.344.558/0001-97 para o item 01 com valor total de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 25 de abril de 2018.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO  
Secretária da Seprev

### **Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA SESAU nº 1.342, de 23 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2000/1001/2018 apensos 2000/28963/2015, 2000/28961/2015, 2000/502/2018, 2000/499/2018, 2000/1430/2018, 2000/676/2018, 2000/749/2018, 2000/540/2018, 2000/1425/2018, 2000/1164/2018, 2000/8769/2016, 2000/8770/2016, 2000/28958/2015, 2000/28964/2015, 2000/17755/2016, 2000/28972/2015, 2000/32155/2015, 2000/3907/2018, 2000/4075/2018, 2000/4077/2018, 2000/1175/2018, 2000/28965/2015, 2000/3905/2018, 2000/3895/2018, 2000/9534/2016, 2000/1003/2018, 2000/504/2018, 2000/1005/2018, 2000/647/2018, 2000/1281/2018, 2000/28975/2015, 2000/1424/2018, 2000/1166/2018, 2000/1167/2018, 2000/1355/2018, 2000/284/2018, 2000/1426/2018, 2000/1640/2018, 2000/1642/2018, 2000/28981/2015, 2000/1104/2018, 2000/221/2018, 2000/2711/2018, 2000/2894/2018, 2000/1178/2018, 2000/28974/2015, 2000/28962/2015, 2000/28949/2015, 2000/28960/2015 e 2000/30126/2015.

RESOLVE:

Designar os servidores EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0 e CPF nº 185.266.084-87, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula nº 6.632-0 e CPF nº 111.275.204-82 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 353996**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2018 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 047/2018 - SESAU

Processo Administrativo: 2000-8607/2017

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.001.204-40;

**CONTRATADA:** A empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 53.276.010/0001-10 e estabelecida na Av. Antonieta Piva Barraqueiros, nº. 385, Bairro Distrito Industrial, CEP 13.208-990, Jundiaí/SP, Telefone (11) 4589-2600, representada pela sua procuradora, Srª. Iolanda Santana de Sá, inscrita no CPF sob o nº. 212.431.838-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos para análise de água de consumo humano e amostras ambientais, destinados ao LACEN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Gestor:** Sr. Jair Faé, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico e da função de Assessor Técnico da Biologia Médica, lotado no Laboratório de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL, CPF nº 443.288.269-72 e Matrícula Funcional 2115; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.141,80 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Transferências do Sus; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315.0000 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doença, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354004

#### AVISO DE COTAÇÃO N° 21/2018

A Secretaria de Estado da Saúde SESA/AL, através do Setor de Compras - SEC. Informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 2000/1418.2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição Emergencial de medicamentos.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142 / E-mail: comprasssau@hotmail.com

Maceió, 25 de abril 2018.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

Protocolo 354013

#### AVISO DE COTAÇÃO N° 20/2018

A Secretaria de Estado da Saúde SESA/AL, através do Setor de Compras - SEC. Informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 2000/18303.2017

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Aquisição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência de MICROSCÓPIOS ÓPTICOS, ESTERESCÓPIOS E MICROSCÓPIOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142 / E-mail: comprasssau@hotmail.com

Maceió, 25 de abril 2018.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

Protocolo 354014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. 2000-004443/2017 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS S/A - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob nº 2000-004443/2017, por meio do qual o Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas - LIFAL solicita a celebração de contrato com esta Secretaria, objetivando a Locação de Galpões, conforme justificativa na fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência Administrativa no despacho de fl. 16 informa que o Galpão localizado na Rua da Codeal, s/n, Distrito Industrial, LOT. 06 está sendo utilizado por esta Pasta para armazenamento e distribuição dos medicamentos e demais itens especiais à saúde, bem como acosta documentação nas fls. 05-15. Instada a se manifestar, a Gerência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG informa que realizou pesquisa no cadastro dos bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas e foi constatado que não existe imóvel para atender às necessidades do LIFAL. Desse modo, os Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL apresenta Laudo de Avaliação do imóvel em questão, conforme fls. 21-44. Ademais, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE, A Assessoria de Controle de Licitações, Contratos e Convênios opinou pela viabilidade da contratação pretendida, condicionando ao cumprimento do solicitado no PARECER PGE/PLIC Nº1135/2017 nas fls. 121-124, aprovado pela Coordenação da PLIC na fl. 125. Nessa toada, considerando as condicionantes expostas pela PGE nas fls. 121-124, o LIFAL apresenta manifestação nas fls. 127-130 acerca das condicionantes da PGE, de modo que foram os autos remetidos à PGE para nova manifestação, que no DESPACHO PGE/LIC Nº 043/2017 na fl. 131-132, se manifestava favorável

quanto ao pleito, sendo suprimido a Cláusula 4.2.1, sendo mantidas demais condicionantes do PARECER PGE/PLIC Nº1135/2017 nas fls. 121-124. De outra banda, o Decreto nº 57.404/2018, em seu art. 43 suspende algumas despesas públicas, entretanto, permite que em casos excepcionais, o pleito seja encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, conforme prevê o § 3º do referido artigo, razão pela qual os autos foram submetidos à análise do referido Conselho, que na 7ª Reunião, realizada em 12 de março de 2018, aprovou a contratação pleiteada, conforme fls. 138-140. Ante o exposto, ao considerar o disposto no art. 2º, § 3º do Decreto nº 33.860, de 18 de julho de 2014, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete Civil para ciência e em caso de concordância, que o Chefe do Poder Executivo Estadual autorize a contratação, haja vista que a contratação pretendida ultrapassa o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA, EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 2000-022232/2012 -VOLUMES I, II e III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 2000-022232/2012, por meio do qual a Hemorrede de Alagoas solicita ao Senhor Secretário de Estado desta Pasta a aquisição de equipamentos e material permanente com Recursos da Proposta Fundo a Fundo nº. 12200.2590001110-06, da Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia do Ministério da Saúde, conforme indicado na fl. 02 e documentação nas fls. 03-27(Volume I). Em resposta a solicitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, feita através do DESPACHO D-AMGESP-SULCARP-601-010-2018 (fls.276/277), o Setor de Compras desta Secretaria anexou aos autos as cotações de preços de fls.280-288 e 290-294 e mapa comparativo de preços nas fls.295/296 que resultaram na obtenção do valor estimado de R\$ 347.591,55 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme despacho na fl.297. Ademais, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, na fl.298, informa a existência de disponibilidade orçamentária para o exercício 2018, conforme dotação nº 6696. Ante o exposto, retorno os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências cabíveis, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

PROC. 2000-007466/2014 - VOLUMES I E II - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ HEMOCENTRO DE ALAGOAS - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 2000-007466/2014, por meio do qual o Hemocentro de Alagoas solicita a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e calibração dos equipamentos clínicos, de coleta e de laboratório de aplicabilidade em Banco de Sangue e em Unidades de Hemoterapia, a fim de atender à demanda do HEMOAL, conforme justificativa na fl. 02 e Termo de Referência nas fls. 04-16. (Volume I). Em atenção ao pleito, a Agência de Modernização e Gestão de Processos encaminha na fl.213 (Volume II) os autos a esta Pasta, para que seja anexado o mapa de registro de preços ao com a descrição dos itens de acordo com o termo de referência. Ademais, o Setor de Compras desta Secretaria anexou o mapa de preços na fl.215-242 (Volume II), que resultaram na obtenção do valor estimado de R\$ 176.147,76 (cento e setenta e seis mil, centos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme despacho na fl.243(Volume II). Bem como, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, na fl.244 (Volume II), informa a existência de disponibilidade orçamentária para o exercício 2018, conforme dotação nº 1049 - atualizada. Ante o exposto, retorno os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências acerca da continuidade do certame licitatório pleiteado, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

PROC.2000-023697/2016-SESAU-SUPERINTENDÊNCIAADMINISTRATIVA - Trata-se de processo administrativo tombado sob nº 2000-023697/2016, por meio do qual a Gerente da Hemorrede de Alagoas solicita a autorização para locação de um equipamento automatizado de hemograma com fornecimento de reagentes específicos para o Laboratório de Hematologia do HEMOAL, conforme justificativa de fl.02 e termo de referência de fl. 03-19. Em resposta ao pleito, a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP se pronunciou solicitando que os autos fossem remetidos a esta Secretaria para revisão do Termo de Referência, pois a separação dos itens deixou dúvidas quanto à modalidade da licitação, se prestação de serviços ou aquisição de bens, conforme despacho nas fls.98-99. Desse modo, a Hemorrede de Alagoas acosta o Termo de Referência nas fls. 104-121, conforme solicitado pela AMGESP. Ademais, a AMGESP na fl. 138 informa que apesar dos esforços implementados foram realizadas pesquisas objetivando encontrar atas de registro de preços com o objeto dos autos, entretanto, não foram localizadas, bem como não houve apresentação de fornecedor interessados, ao tempo em que sugere que esta Secretaria realize nova tentativa de cotação de preços. Destarte, o Setor de Compras desta Secretaria realizou a cotação de preços, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme fls. 144-152. Outrossim, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informa a dotação orçamentária para o exercício de 2018, conforme dotação nº6563 na fl. 153. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à AMGESP para adoção das providências cabíveis, objetivando dar continuidade ao certame em comento.

PROC. 2000-016822/2017 - SESAU - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 2000-016822/2017, por meio do qual a Gerência de Serviços Gerais solicita contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento de fossa séptica, limpeza das caixas de gordura e limpeza de caixa d'água e cisternas, conforme justificativa de fls. 02 e termo de referência nas fls. 03-10. Em atenção ao pleito, com o fito de instruir o processo em exame, o Setor de Compras desta Secretaria anexou aos autos as Cotações de Preços de fls.10-41 e mapa de preços nas fls.15, que resultaram na obtenção do valor estimado de R\$ 1.423.224,87 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme despacho na fl.16. Encaminhados os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para adoção das providências, essa Agência acostou aos autos minuta do Pregão Eletrônico 20-44, bem como remeteu os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise, conforme despacho de fls. 45-46. Instada a se manifestar, a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da PGE encaminha os autos a esta Secretaria de Estado da Saúde para prestar as informações requisitadas na DILIGÊNCIA/PLIC N° 297/2018 nas fls. 47-48. Desse modo, em atendimento ao solicitado pela PGE, a Gerência de Serviços Gerais, o Setor de Compras e Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentam pronunciamentos requisitados pela Procuradoria, conforme fls. 50-66. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação jurídica acerca da aquisição pretendida.

PROC. 2000-017645/2017(Volumes I a VII) - ASSESSORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 2000-017645/2017, por meio do qual a Assessoria Técnica dos Serviços de Engenharia e Arquitetura informa que o Ministério da Saúde encaminhou por meio do Processo nº 25000.071259/2016-31, referente à 2ª (segunda) análise do Projeto Arquitetônico da Maternidade de Risco Habitual de Maceió/Alagoas, conforme justificativas na fl.02. Informa ainda que ante os argumentos do Ministério da Saúde, se faz necessária nova adequação do Projeto Arquitetônico para atender ao programa mínimo para construção da nova unidade com independência, uma vez que a concepção inicial seria uma extensão da Maternidade-Escola Santa Mônica, bem como informa que será necessário o acréscimo de mais de 01(um) pavimento para atender à demanda do Ministério da Saúde, conforme justificativa na fl.02 e documentação acostada nas fls.03-21. Em atenção ao pleito, o Secretário desta Pasta autorizou a adoção das providências para atender ao pleito, conforme despacho de fl. 22. Ademais, a Assessoria Técnica dos Serviços de Engenharia e Arquitetura apresenta relatório nas fls. 24-32, bem como acosta documentação, conforme consta nos Volumes: II a VII. Encaminhado os autos a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, esta informa a existência de disponibilidade orçamentária para o exercício de 2018, conforme dotação nº 479, na fl.44. Assim, o Setor de Contratos - SETCON acosta as fls. 406-413 o contrato nº13/2016 celebrado entre esta Secretaria de Saúde e a empresa Cony Engenharia Ltda, que tem como objeto a construção da Maternidade de Risco Habitual e informa que até a presente data não foi aditado, enviando os autos para Assessoria Especial para deliberação, conforme fl.415. Instada a se manifestar, à Assessoria Especial informa que há previsão legal na Lei Federal nº 8666/93, para alterações no projeto básico, manifestando pela possibilidade de celebração de Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente, corroborado com o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme despacho nas fls. 416-417. Nesse sentido, foi autorizada a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016 e os autos encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, que após análise juntou a Minuta do Primeiro Termo Aditivo às fls. 512/513. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado, expediu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 38/2018 aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 896/2018 e pelo DESPACHO PGE/GAB N° 1161/2018 (fls.515-520), aprovando de forma condicionada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016. Em atenção ao parecer da Procuradoria Geral do Estado, a Assessoria Técnica de Serviço de Engenharia e Arquitetura juntou a documentação de fls.522-523. Ante o exposto, ao considerar o disposto no art. 2º, § 3º do Decreto nº 33.860, de 18 de julho de 2014, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete Civil para ciência e em caso de concordância, que o Chefe do Poder Executivo Estadual autorize a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016, haja vista que a contratação pretendida ultrapassa o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PROC. 2000-023251/2017 - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 2000-023251/2017, por meio do qual a Gerência da Hemorrede de Alagoas solicita autorização para aquisição de tubos destinados à Hemorrede do Estado de Alagoas, conforme justificativa de fl. 02 e Termo de Referência nas fls. 04-10 (atualizado nas fls.26-35). Em atenção ao pleito, a Assessoria Técnica de Ata de Registros de Preços, em manifestação de fl.13, informa a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição pretendida. Instada a se manifestar, o Setor de Compras informa que realizou pesquisa de mercado de acordo com a IN. AMGESP 001/2016, Art. 2º § 2º média simples de preços, que resultaram na obtenção do valor estimado de R\$ 141.504,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais), conforme a Cotação de Preços e Mapa de Preços nas fls.36-47 e despacho acostado na fl.48. Ademais, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, na fl.

49, informa a existência de disponibilidade orçamentária para o exercício 2018, conforme dotação nº 6577. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão dos Processos - AMGESP para ciência e providências quanto à instauração do competente procedimento licitatório, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 354132

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-002517/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 56.994.502/0001-30.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354166

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-021188/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ASCAMAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.305.750/0001-74.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354180

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000.025510/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa AMORIM & AMORIM Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 70.012.612/0001-80.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354182

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-001388/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PAZ PUBLICIDADE MARKETING Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.124.105-0004/19.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354187

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000.021408/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 01.299.509/0001-40.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354188

## PORTARIA/SESAU N° 1295/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7437/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JESONIAS DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 939

CPF n° 009.392.708-89

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 12/04/2017 a 13/04/2017

Destino: Mac/P.Índios/Mac

Objetivo: Participar de reunião com os conselheiros municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA/SESAU N° 1296/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7437/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FRANCISCO RICARDO CORREIA MATA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 46956

CPF n° 469.560.424-87

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 12/04/2017 a 13/04/2017

Destino: Mac/P.Índios/Mac

Objetivo: Reunião com os conselheiros municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA/SESAU N° 1297/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7437/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA

Matrícula: 864479

CPF n° 677.195.204-59

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 12/04/2017 a 13/04/2017

Destino: Mac/P.Índios/Mac

Objetivo: Conduzir conselheiros que participarão de reunião com os conselheiros municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA/SESAU N° 1334/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6078/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE RUBENS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517702

CPF n° 222.820.684-91

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 26/03/2018 a 26/03/2018

Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de abril de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-002514/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n° 56.994.502/0001-30.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-002518/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n° 56.994.502/0001-30.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-002522/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n° 56.994.502/0001-30.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-002523/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n° 56.994.502/0001-30.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-003087/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do Sr. Manoel Affonso de Mello Neto, inscrito no CPF sob n° 007.554.434-20.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-007614/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 12.386.124/0001-36.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-014640/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.085.822/0001-12.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-015635/2015 e apensos: 2000-016403/2015, 2000-006444/2016 e 2000-004916/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob n° 33.009.945/0002-04.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-017406/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-017778/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-017914/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-019071/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 06.628.333/0001-46.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-020840/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-020981/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-020997/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 01.599.369/0001-52.

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-021045/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa WA CENTRO AUTOMOTIVO Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 13.033.795/0001-86.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-022185/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa GERALMAX A COMERCIAL Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 05.246.125/0001-10.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-022185/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 02.515.391/0003-74.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-023297/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CENTER FRIO SERVIÇOS E COMÉRCIO Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 10.692.064/0001-54.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000.023494/2017 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0002-26.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-024667/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa COMAC – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 01.313.995/0001-03.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-025306/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 09.315.202/0001-05.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-025375/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito sob o CNPJ de n° 00.394.460/0411-74.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000.026599/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 11.705.404/0001-05.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-026893/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.740.696/0001-92.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-031846/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob n° 11.928.476/0001-03.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-016016/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 15.016.562-0001/09.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-017794/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa MEDICICOR COMERCIAL Ltda., inscrita sob o CNPJ de n° 02.068.375/0001-19.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-018752/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES – ME, inscrita sob o CNPJ sob n° 18.899.026-0001/89.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000.021408/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS Ltda. inscrita no CNPJ sob n° 01.299.509/0001-40.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-025257/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa MULTIMARCAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Ltda. inscrita no CNPJ sob n° 01.299.509/0001-40.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-025257/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa MULTIMARCAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 18.136.395/0001-10.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-025257/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa MULTIMARCAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 18.136.395/0001-10.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000.027325/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em

favor da empresa GERALMAX COMERCIAL Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.246.125/0001-10.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 2000-028071/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa GERALMAX COMERCIAL Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.246.125/0001-10.  
Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR N.º 181/2018\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, bem como no Processo Administrativo n° 2900.484/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora:

**FRANCISDEY FARIAS TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS – nível GER

CPF: 346.641.304-49  
RG: 00000000598425 SSP AL  
Matrícula: 295

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 a 25/04/2018  
DESTINO: Poço das Trincheiras/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Associação de costureiras do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001.0000, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

**MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

\*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N.º 182/2018\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, bem como no Processo Administrativo n° 2900.484/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

**FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Cargo: GERENTE DE MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS  
CPF: 304.292.264-20

RG: 000000000465065 SSP AL  
Matrícula: 263  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 a 25/04/2018  
DESTINO: Poço das Trincheiras/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Associação de costureiras do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001.0000, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

\*Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 006/2018\*

- I- Processo Administrativo: 2901.006/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: Associação Brasileira de Engenharia de Produção - ABEPRO / CNPJ: 30.115.422/0001-73 / Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 63, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-003 / Representante: Rui Francisco Martins Marçal / CPF: 185.047.289-00.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO”, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços: SALA PITANGA (04 dias), SALA SIRIGUELA (04 dias), SALA UMBU (04 dias), ÁREA DE CIRCULAÇÃO (04 dias), AUDITÓRIO VIRGILIO LOUREIRO (03 dias), SALA MANGABA (04 dias), SALA TAMARINDO (04 dias), SALA PAJUÇARA (03 dias), SALA PONTA VERDE (03 dias), TEATRO GUSTAVO LEITE (01 dia), SALA IPIOCA (03 dias), FOYER/RECEPÇÃO (04 dias), SALA JATIÚCA (03 dias) e COZINHA INDUSTRIAL (04 dias), conforme proposta n.º 59/2018.  
VI- Data da Assinatura: 15 de março de 2018.  
VII- Valor: R\$ 87.955,88 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
VIII- Vigência: até 19 de outubro de 2018.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.  
X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Rui Francisco Martins Marçal.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 15 de março de 2018.

JURANDIR BÓIA ROCHA  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

\*Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 038/2018

- I- Processo Administrativo: 2901.038/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: Filipe Lyra Lins Pinheiro / CNPJ: 14.389.403/0001-89 / Endereço: Rua Gruta do Poço Azul, nº 16, Serraria, Maceió/Alagoas, CEP: 57.046-255 / Representante: Filipe Lyra Lins Pinheiro / CPF: 070.465.514-48.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU DIREITO CESMAC 2018.2”, no dia 14 de março de 2019, ficando disponível o uso pelo Permissionário o espaço: TEATRO GUSTAVO LEITE (01 DIA), conforme proposta n.º 125/2018.  
VI- Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.

- VII- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
VIII- Vigência: até 14 de março de 2019.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.  
X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Filipe Lyra Lins Pinheiro.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 25 de abril de 2018.

JURANDIR BÓIA ROCHA  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 049/2018

- I- Processo Administrativo: 2901.049/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA / CNPJ: 01.104.932/0049-91 / Endereço: Avenida Juca Sampaio, nº 527, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-360/ Representante: Eliabe Carvalho de Benedicto / CPF: 033.987.106-70.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “IGREJA ADVENTISTA”, no período de 11 a 12 de maio de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços: TEATRO GUSTAVO LEITE (01 DIA), COZINHA INDUSTRIAL (01 DIA) e ÁREA DE CIRCULAÇÃO SUPERIOR (01 DIA) conforme proposta n.º 172/2018.  
VI- Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.  
VII- Valor: R\$ 9.595,00 (nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais).  
VIII- Vigência: até 12 de maio de 2018.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.  
X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Eliabe Carvalho de Benedicto.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 25 de abril de 2018.

JURANDIR BÓIA ROCHA  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 051/2018

- I- Processo Administrativo: 2901.051/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: Filipe Lyra Lins Pinheiro / CNPJ: 14.389.403/0001-89 / Endereço: Rua Gruta do Poço Azul, nº 16, Serraria, Maceió/Alagoas, CEP: 57.046-255 / Representante: Filipe Lyra Lins Pinheiro / CPF: 070.465.514-48.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU CONTATO 2018”, no dia 06 de novembro de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário o espaço: TEATRO GUSTAVO LEITE (01 DIA), conforme proposta n.º 125/2018.  
VI- Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.  
VII- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
VIII- Vigência: até 06 de novembro de 2018.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Filipe Lyra Lins Pinheiro.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 25 de abril de 2018.

**JURANDIR BÓIA ROCHA**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 055/2018**

I- Processo Administrativo: 2901.055/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: DHEME / CNPJ: 29.895.481/0001-22 / Endereço: Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-350/ Representante: Artur Arcoverde Cavalcanti Filho / CPF: 685.943.484-87.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “MEDIÇÃO DE CONFLITOS”, no período de 24 a 25 de abril de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário o espaço: SALA PONTA VERDE (01 DIA), conforme proposta nº 188/2018.  
VI- Data da Assinatura: 24 de abril de 2018.  
VII- Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
VIII- Vigência: até 25 de abril de 2018.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.  
X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Artur Arcoverde Cavalcanti Filho.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 24 de abril de 2018.

**JURANDIR BÓIA ROCHA**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 057/2018**

I- Processo Administrativo: 2901.057/2018  
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.  
III- Permissionário: DHEME / CNPJ: 29.895.481/0001-22 / Endereço: Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-350/ Representante: Artur Arcoverde Cavalcanti Filho / CPF: 685.943.484-87.  
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.  
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “E SOCIAL”, no período de 02 a 04 de maio de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços: SALA PITANGA (01 DIA) e SALA PITANGA (01 DIA), conforme proposta nº 187/2018.  
VI- Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.  
VII- Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).  
VIII- Vigência: até 04 de maio de 2018.  
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.  
X- Dotação Orçamentária: Própria.  
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.  
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Artur Arcoverde Cavalcanti Filho.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 25 de abril de 2018.

**JURANDIR BÓIA ROCHA**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-5521/2016  
Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 185/2018

**DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO N° 110/2018 à fl. 39, datado de 22 de janeiro do corrente ano, o qual informa acerca de dotação orçamentária para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de meia (½) diária, com objetivo de realizar diligências referentes ao Inquérito Policial n° 62/2015 ATI/DEIC/GRE, em razão de deslocamento para Arapiraca-AL e Girau do Ponciano-AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira, Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes, Tais Pereira de Villas Boas, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 57.404/2018 e na Portaria Conjunta CGE/SEFAZ n° 001/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de ABRIL de 2018.

**DEL. PAULO CERQUEIRA**  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 354159

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-5924/2016  
Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 186/2018

**DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO N° 256/2018 à fl. 27, datado de 20 de março do corrente ano, o qual informa acerca de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de meia (½) diária, com objetivo de realizar diligências referentes ao Inquérito Policial n° 01/2016 ATI/DEIC/GRE, em razão de deslocamento para Arapiraca-AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: Alex Sandro Pereira dos Santos, José Ferro Barbosa, Sergio Gomes de Siqueira, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 57.404/2018 e na Portaria Conjunta CGE/SEFAZ n° 001/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de ABRIL de 2018.

**DEL. PAULO CERQUEIRA**  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 354160

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6164/2016  
Interessado: GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS-GRE  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 187/2018

**DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido no DESPACHO N° 115/2018 à fl. 28, datado de 09 de março do corrente ano, o qual informa acerca de recursos financeiros para o atendimento da despesa, referente ao pagamento de meia (½) diária, com objetivo de realizar oitiva de reeducando no presídio do agreste, em razão de deslocamento para Girau do Ponciano-AL, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida aos servidores: Manoel Messias da Silva, Marcos Bernardes dos Santos, Mônica Cristina de Souza C.Fortes, Thiago Michael da Silva Nascimento, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 57.404/2018 e na Portaria Conjunta CGE/SEFAZ n° 001/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de ABRIL de 2018.

**DEL. PAULO CERQUEIRA**  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 354161

**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

PORTARIA Nº 114/18 – GCG

O CEL BM ADRIANO AMARAL DA SILVA, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69 e o inciso II, alínea “d” do §2º do Art. 65, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), combinado com o Art. 52 da Lei nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

LICENCIAR do serviço ativo desta corporação, por falecimento a 2º Sargento QPBM/S Mat. 71847-5 – MARTA VALERIA PEREIRA BARBOSA. A militar foi incluída no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas em 20/04/1994, nascida em 25/10/1972, filha de GENAURO PEREIRA BARBOSA e de MARIA AMELIA BARBOSA, residente e domiciliada a Rua Dr. Zeferino Rodrigues, nº 778, Poço, Maceió/AL.

Falecimento ocorrido no dia 16 de abril de 2018, às 14h20min, conforme Certidão de Óbito matrícula 004028 01 55 2018 4 00105 088 0069416 56, folha 88 do livro C-105 de Registro de Óbitos do 6º Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL, tendo como causas da morte sepse, pneumonia grave, síndrome de sezary, plaquetopenia, distúrbio hidroelétrico.

Quartel em Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

ADRIANO AMARAL DA SILVA – CEL BM  
Comandante Geral do CBMAL**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

Of. nº 093/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

Cel R/R BM EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO - MAT. 4507-1  
GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e  
1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS

Assunto: Notificação de Militares

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/  
CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que os GESTORES DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS São:

Cel R/R BM EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO - MAT. 4507-1

CAP BM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – MAT. 1279-3

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO – MAT. 158-9

3 Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS é o:

CAP BM JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO - MAT.80845-8

4. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA (PROC 5502-0747-2010 SERVEAL)

RONALDO PATRIOTA COTA - CPF – 099.329.764-15 – PRESIDENTE DA SERVEAL e quem repassou (autorizou) a verba nessa época foi o senhor, CEL R/R BM NEITÔNIO FREITAS DOS SANTOS.

5. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que solicita NOTIFICAÇÃO dos militares, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios condizentes com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo

Maj BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Of. nº 094/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

Cel R/R BM EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO - MAT. 4507-1  
GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e  
1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/  
CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que os GESTORES DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS São:

Cel R/R BM EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO - MAT. 4507-1

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente às Barracas, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 095/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CAP R/R BM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – MAT. 1279-3  
GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e  
1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/  
CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que os GESTORES DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS São:

CAP R/R BM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – MAT. 1279-33. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente às Barracas, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 096/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO – MAT. 158-9  
GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e  
1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/  
CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que os GESTORES DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS São:

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO – MAT. 158-9

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente às Barracas, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 097/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor COMANDANTE GERAL

ADRIANO AMARAL DA SILVA – MAT. 7511-6

GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor Comandante,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS São:

ADRIANO AMARAL DA SILVA – MAT. 7511-6

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente aos KITS DOMÉSTICOS, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 098/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CAP R/R BM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – MAT. 1279-3

GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS São:

CAP R/R BM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – MAT. 1279-3

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referi-

dos ofícios referente aos KITS DOMÉSTICOS, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 099/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CAP BM JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO - MAT.80845-8

GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS São:

CAP BM JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO - MAT.80845-8

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente aos KITS DOMÉSTICOS, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. nº 100/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

RONALDO PATRIOTA COTA - CPF – 099.329.764-15

GESTOR DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA (PROC 5502-0747-2010 SERVEAL)

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício nº 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício nº 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.

2. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA (PROC 5502-0747-2010 SERVEAL) São:

RONALDO PATRIOTA COTA - CPF – 099.329.764-15

3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente ao CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA, correspondente com os processos abertos de prestação de contas nº 1207 000085/2018- CEDEC-AL e nº 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. n° 103/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Senhor,

Ao Senhor

RONALDO PATRIOTA COTA - CPF – 099.329.764-15  
GESTOR DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE GALPÕES EMERGENCIAIS EM MURICI E BRANQUINHA (PROC 5502—000063/2011- SERVEAL)  
Assunto: Notificação  
Anexo: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.
2. Considerando que o GESTOR DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE GALPÕES EMERGENCIAIS EM MURICI BRANQUINHA (PROC 5502—000063/2011- SERVEAL)  
São:  
RONALDO PATRIOTA COTA - CPF – 099.329.764-15
3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente ao CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE GALPÕES EMERGENCIAIS EM MURICI E BRANQUINHA, correspondente com os processos abertos de prestação de contas n° 1207 000085/2018- CEDEC-AL e n° 1207 000086/2018-CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. n° 104/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68  
CONTRATANTE DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS  
Assunto: Notificação  
Anexo: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.
2. Considerando que o CONTRATANTE DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-008/2010) E 20.000 (PROC 1207-0037/2010) KITS DOMÉSTICOS São:  
CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68
3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente aos KITS DOMÉSTICOS, correspondente com os processos abertos de prestação de contas n° 1207 000085/2018- CEDEC-AL e n° 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. n° 105/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68  
CONTRATANTE DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS

Assunto: Notificação

Anexo: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO

1. Considerando os ofícios: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.
2. Considerando que o CONTRATANTE DO CONTRATO DE COMPRA DE 4.000 (PROC 1207-0035/2010) e 1.000 (PROC 1207-003/2010) BARRACAS São:  
CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68
3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente às Barracas, correspondente com os processos abertos de prestação de contas n° 1207 000085/2018- CEDEC-AL e n° 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Of. n° 107/2018 – CEDEC/AL

Maceió/AL, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor

CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68  
CONTRATANTE DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA (PROC 5502-0747-2010 SERVEAL)  
Assunto: Notificação  
Anexo: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO

Senhor,

1. Considerando os ofícios: Ofício n° 172/2018/SEDEC/CENAD e Ofício n° 452/SEDEC/CENAD/CGMO do qual solicita informações complementares para análise de prestação de contas para Defesa Civil Nacional, referente à ENCHENTE ocorrida no ano de 2010.
2. Considerando que o CONTRATANTE DO CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA (PROC 5502-0747-2010 SERVEAL)  
São:  
CEL R/R BM NEITONIO FREITAS DOS SANTOS - CPF 496.748.464-68
3. Esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas (CEDEC-AL) disponibiliza os processos que se encontram arquivados nesta Coordenadoria, ao tempo que o NOTIFICA, para no prazo de 10(dez) dias, Responder aos referidos ofícios referente ao CONTRATO DA CONTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO EM BRANQUINHA, correspondente com os processos abertos de prestação de contas n° 1207 000085/2018- CEDEC-AL e n° 1207 000086/2018- CEDEC-AL.

Respeitosamente,

Moisés Pereira de Melo- Maj BM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

## Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 26 de Abril de 2018

Eliluce Cavalcante Borges  
Diretora de Secretaria

Processo n° 1105-000068/2017  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
Assunto: Solicitação de Segurança Individualizada.  
Relator: Cons. Cel. Elias Silva de Oliveira.

ACÓRDÃO N° 035/2018

PROCESSO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA. DEPOIMENTOS ENCAMINHADOS PELO MPE PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. OITIVA DAS DEPOENTES. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO DA SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA. POR UNANIMIDADE PELO ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 10ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de março de 2018, por unanimidade, pelo arquivamento dos presentes autos, por

ausência de interesse da parte na prestação da segurança individualizada. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), ELIAS SILVA DE OLIVEIRA (Relator), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA, e RYLDSON MARTINS FERREIRA.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2018.

Cons. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO  
Presidente

Cons. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Relator



ILHA DO FERRO | Celso Brandão

Um lugar mágico,  
sob o olhar fotográfico  
de um grande artista

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBA**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS  
**FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**HELDER GONÇALVES LIMA**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**LAILSON FERREIRA GOMES**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÉGO**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FABIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBERTO RIVELINO DE AMORIM**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO** - Vice-Reitor

### Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 10/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º 4701-1050/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do comissionado:

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

Cargo: DIRETOR - PRESIDENTE

CPF: 071.521.594-91

RG: 180119 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 8400,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Assembleia dos Institutos de Assistência a Saúde dos Servidores do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.3.90.14 - Diárias, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 354164

### Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de abril de 2018, o seguinte processo:

Processo: 4799-1929/2018

Interessado(a): Marcinea da Silva Santos

Assunto: Pedido de Reconsideração-Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 354045

### Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA N.º 144/2018- REITORIA  
DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar MÁRCIA JANAÍNA LIMA DE SOUZA, CPF N.º 027.372.194-18 e Matrícula n.º 63.065-9 para responder, sem ônus, pela organização do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO  
Reitor/UNEAL

Protocolo 354011

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA N.º 145/2018- REITORIA  
DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Destituir ERALDO SATURNINO DE ALMEIDA, CPF N.º. 089.380.164-04 da Coordenação Acadêmica do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 2º Designar THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, CPF nº 000.942.644-22 para responder, sem ônus, pela Coordenação Acadêmica do Pólo Agroalimentar de Arapiraca.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO  
Reitor/UNEAL

Protocolo 354165

**ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção  
Aropecuária do Estado de Alagoas**

PORTARIA Nº 491, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS (ADEAL) e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS (AMGESP), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018, que aprova o orçamento anual do Estado para o ano de 2018, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de fevereiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) e o Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação de cota de combustível utilizada pela AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS (ADEAL) para que a AMGESP possa proceder ao pagamento;

II – VIGÊNCIA: Data de início: 01/04/2018, término: 31/12/2018;

III – DE/Concedente:

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL

UO: 14.555

UG: 52.555

IV – PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V – CRÉDITO:

PT: 1140005552012200042001

\*Natureza da despesa: 339030, Fonte 001 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBÁ  
Diretor Presidente – ADEAL

WAGNER MORAIS DE LIMA  
Diretor Presidente – AMGESP

\*Republicada por incorreção

**CARHP - Companhia de Administração  
de Recursos Humanos e Patrimoniais**

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS-CARHP

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 001/2018-CARHP.

CONTRATANTE: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP, CNPJ nº 12.291.274/0001-66, representada pelos seus Diretores Presidente, FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA e Financeiro, SERGIO DE ALMEIDA, inscritos no C.P.F. sob os nºs 009.827.474-03 e 133.777.794-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.199.931/0001-23, representada por MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO, portadora do CPF nº 444.920.494-87 e CI nº 576.484 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O prazo de vigência CONTRATO DL Nº 001/2018, será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro código 339039-0291/ fonte de recursos próprios – PT: 04.122.0004.2001.

GESTOR DO CONTRATO: Múcio Aurélio Lins dos Santos, matrícula nº 2005140 e portador do CPF nº 209.401.654-49.

FUNDAMENTAÇÃO–Processo Administrativo Nº 45000/2959/2017 e art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Macedo Holanda e Sérgio de Almeida, respectivamente, Diretores Presidente e Financeiro da CONTRATANTE e MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO, pela CONTRATADA.

Maceió, 25 de abril de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA  
Presidente

**CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 – CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, através da CPL/CASAL devidamente nomeada, torna público que por motivos técnicos, a Concorrência nº 05/2018, que estava marcada para o dia 10/05/2018, às 09h, foi transferida para o dia 28/05/2018, na mesma hora e local.

O novo Edital encontra-se publicado no Site da CASAL [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)

Maceió, 24 de abril de 2018.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL/CASAL

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA/DETRAN Nº 247/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 19885/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 958.248.044-00

RG: 1208568 0 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/04/2018 até 30/04/2018

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Realização de vistorias em veículos automotores - 04 (quatro diárias) no valor de R\$ 80,00 reais cada e 09 1/2 (nove meias diárias) no valor de R\$ 40,00 reais cada, equivalente a 8,5 diárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 248/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 19885/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 647.676.554-04

RG: 886299 0 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 02/04/2018 até 30/04/2018  
DESTINO: Arapiraca/AL.  
OBJETIVO: Realização de vistorias em veículos automotores - 16 (dezesesseis diárias) no valor de R\$ 80,00 reais cada e 05 1/2 (cinco meias diárias) no valor de R\$ 40,00 reais cada, equivalente a 18,5 diárias.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Maceió/AL, 19 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALYNNE ALMEIDA MOREIRA DE ARAUJO-CPF-065.847.414-60, ANGELA DOS ANJOS ANDRADE-CPF-209.469.104-72, ANTONIO DANUBIO NERI SANTOS-CPF-321.772.324-49, CHARLES MAGNO B DE CARVALHO-CPF-059.622.794-66, EDUARDO HENRIQUE COSTA-CPF-052.326.874-25, ELIANE PASSOS TENORIO-CPF-386.896.934-91, ELMANO FIGUEIREDO-CPF-005.824.094-20, ELZA CARLOS DE SANTANA-CPF-375.690.748-15, ERNANI LINO MOREIRA-CPF-349.102.474-91, ESTACIO LUIZ GAMA DE LIMA-CPF-007.392.194-72, FERNANDO ANTONIO DO CARMO SILVA-CPF-208.565.714-15, JOAO SOUZA-CPF-208.852.107-00, JOSE ENILSON PEREIRA COSTA JUNIOR-CPF-639.297.754-68, JOSE FERREIRA DA SILVA NETO-CPF-110.733.084-05, JOSE GILSON DE MELO-CPF-453.058.034-20, JOSE JAMES DE OLIVEIRA LIMA-CPF-164.669.424-49, JOZENAIDE DA CONCEICAO-CPF-349.200.564-00, LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO-CPF-111.112.834-00, MANOEL JOAO DOS SANTOS-CPF-517.943.574-91, MARIA DILMA FERREIRA DA ROCHA-CPF-163.282.484-15, MARIA SELMA DOS SANTOS-CPF-871.255.874-53, ROSEANE ANDRADE DE SOUZA-CPF-479.274.024-04, VALTER CARNEIRO DE LIMA-CPF-111.232.144-68, ADELIA CRISTINA BOMFIM DE ARAUJO-CPF-870.555.894-87, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL-CPF-116.898.891-87 e SILVIA DIONE ARAUJO DA SILVA NONO CPF 153964364-68 com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 20/04/2018, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.

Diretor - Presidente

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA/DETRAN Nº 406/2018 - GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 5101 19471/2017,

RESOLVE retificar a Portaria nº 329/2018 de 16/04/2018, que resolveu concessão de diárias,

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 407/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALEX GUIMARAES LOUREIRO JUNIOR-CPF-994.582.924-68, ALICE TEREZINHA JURQUET-CPF-021.188.214-33, ARTHEMIA DE FATIMA SARMENTO DE ARAUJO-CPF-267.371.084-15, CAROLINY ALVES DE MELO FONTAN-CPF-063.428.394-41, CELIO LOPES DA SILVA-CPF-347.278.174-20, EDNALDO ALVES DA SILVA-CPF-099.873.404-74, ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO-CPF-277.732.994-04, ISABELLA

FERRO VANDERLEI MELO-CPF-007.878.384-46, JADIEVERTON BARROS BRAGA-CPF-029.156.154-38, JOSE RICARDO ROCHA DOS SANTOS-CPF-816.307.194-04, JUVENAL FERREIRA DA SILVA-CPF-284.471.314-91, LEONARDO SIMOES DE ALMEIDA-CPF-152.022.594-68, LIGIA NADIA MARQUES DE OLIVEIRA-CPF-164.912.974-20, MARIA CELIA SANTOS COSTA-CPF-144.929.544-49, RICARDO JOSE SARMENTO-CPF-111.165.794-72, ROSALVO SEVERO GOMES-CPF-134.116.754-20, SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA BARBOSA-CPF-065.179.504-43, SIPRIANO JOSE DA SILVA-CPF-043.356.744-90, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 24/04/2018, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 18 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 408/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Designar os Médicos MARGARETH LESSA ROCHA e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADRIANA MORAES PACHECO-CPF-802.997.254-72, CANDIDO REINALDO C DE ALBUQUERQUE-CPF-039.884.734-72, EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR-CPF-025.044.254-06, ERIVALDO SIMAO DA SILVA-CPF-026.495.234-09, FRANCISCO ALVES-CPF-025.360.135-53, JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA-CPF-111.374.284-49, JOSE VIEIRA JUNIOR-CPF-008.457.674-02, JOSEFA TIBURCIO DA SILVA-CPF-223.023.284-34, JOSELIO LUCAS RIBEIRO-CPF-222.749.019-53, LEONILSON GOMES DO NASCIMENTO-CPF-483.593.434-20, LUCIA DENISE BUARQUE LEITE DE OLIVEIRA-CPF-111.168.974-15, LUCIANO ALVES MAJOR-CPF-911.881.304-63, MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA-CPF-681.044.644-34, MARIA FERNANDA SILVA MELO-CPF-071.999.874-39, PAULO ROLEMBERG LESSA DE ALBUQUERQUE NETO-CPF-515.897.704-63, SEBASTIAO VALERIO DA SILVA-CPF-092.274.314-20, WEEDMAS SENA DE FARIAS-CPF-020.495.184-47, ZULEIDE FERNANDO DE FARIAS-CPF-020.495.184-47, CARLOS AUGUSTO COSTA MOREIRA-CPF-926.119.824-49, CICERO LAURENTINO GOMES-CPF-134.444.254-49, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 25/04/2018, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 18 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 409/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA MARIA REGIS FERREIRA-CPF-071.660.604-68, ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA-CPF-475.945.602-30, CARLOS ROBERTO DE GOES RAMOS-CPF-207.914.024-87, CLAUDEVICTON MONTEIRO DE ARAUJO-CPF-986.057.634-34, DULCILENE DANTAS DE MELO SILVA-CPF-061.114.354-26, EDA LUCIA PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA-CPF-445.167.204-00, ELENIO OLIVEIRA DE ALMEIDA CARLOS-CPF-384.844.394-53, FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA-CPF-152.722.145-87, HUMBERTO BARTOLOMEU RODRIGUES CALHEIROS-CPF-112.912.904-78, ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA-CPF-012.011.245-06, MARCO PAULO BATISTA DORIA DE SOUZA-CPF-MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA LIMA-CPF-232.712.804-87, MARIA SALETE DE CALAZANS PACIFICO-CPF-177.684.204-97, MARIO ROCHA-CPF-007.423.684-91, REGINALDO JOSE LESSA SANTOS-CPF-667.732.964-04, ROSIANE MARINHO DIAS-CPF-777.739.504-15, THEREZA MARIA VILLAR COUTINHO-CPF-134.429.704-82, VICTOR FERNANDO BARBOSA DA SILVA-CPF-077.856.414-20, WILLIANE KEYLA M ROQUE LISBOA DA SILVA-CPF-032.024.034-78, GEDALVA ALVES DE MELO-CPF-085.127.124-49, LUZEMIR VIEIRA DA SILVA-CPF-449.234.574-49, MARIA DE FATIMA DE BARROS LIMA MEDEIROS-CPF-190.497.734-00, NEIDE PESSOA MOREIRA LOPES-255.655.818-00, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 27/04/2018, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.

Diretor - Presidente

**PORTARIA N° 410/2018-GABDP**

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I).

I-FERNANDO BRAZILIO DE FREITAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III e 261 do CTB c/c art. 3°, II da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-2265/2015.

II-LARISSA CARVALHO MASCARENHAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 2(dois) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I da Resolução n° 557/2016 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-4053/2017.

III-JOSE CARLOS DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 210, 256, III e 261, §1° do CTB c/c art. 3°, II, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9992/2017.

IV-JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 244, II, 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, II e 15 e 16, I da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101 9785-2017.

V-CLAYTON UCHOA DE LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-4096/2017.

VI-CLEO AUGUSTO BARBOSA DE ARAUJO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-4494/2017.

VII-BENESIDO RODRIGUES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-3750/2017.

VIII-JEAN RAFAEL SANTOS RODRIGUES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-3850/2017.

IX-CICERO COSTA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-4469/2017.

X-JAILTON ALMEIDA DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-3710/2017.

XI-JONATHAN CAVALCANTE BULANDEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 1(um) mês, nos termos dos arts. 256, III e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, I e 16, I, 25 e 26 da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-4014/2017.

XII-MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3°, 165, 256, III, 259 I e 261 do CTB c/c art. 3°, II e 15 da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9921/2017.

XIII-DANIEL CAVALCANTI MOURA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3° 165, 256, III, e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, II e 15 da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9983/2017.

XIV-JUAREZ FREIRE DOS SANTOS JUNIOR, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, II e 15 da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9820/2017.

XV-TARCISIO DE CARVALHO PALMEIRA SALLES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3° c/c 165, 256, III, e 261 §1° do CTB c/c art. 3°, II e 15 da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9743/2017.

XVI-LIVIA MARIA GAMA AQUILINO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3° c/c 165, 256, III, 259 I e 261 do CTB c/c art. 3°, II e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101-9731/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de abril de 2018.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO n° 20/2018**

Credenciamento do CFC LOPES ESCOLA DE CONDUTORES LTDA – ME (AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO)

Processo: 5101-15638/2017

Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CFC LOPES ESCOLA DE CONDUTORES LTDA – ME (AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO)

CNPJ: 21.049.970/0001-51

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ n° 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S n° 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 125 e o DESPACHO N° 141/2018 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-15638/2017, folha 128; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 16 de Abril de 2018. Hugo Nunes Moretz Sohn. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

01

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2018-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores – CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOPES ESCOLA DE CONDUTORES LTDA – ME (AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO); Processo n°: 5101-15638/2017; Procedimento Licitatório: Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN/AL – Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS – DETRAN/AL; CNPJ: n° 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF n.º 678.949.334-49; CREDENCIADA: Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOPES ESCOLA DE CONDUTORES LTDA – ME (AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO), CNPJ n° 21.049.970/0001-51, estabelecida na Rua Frei Pascácio, 16, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro - AL representada pelo seu proprietário Sr. Elielson Lopes da Silva, CPF sob o n° 098.659.404-00; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos – CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Credenciamento 01/2016-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da data de publicação deste extrato contratual no DOE-AL, podendo ser prorrogado por mais 30 meses nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e o Sr. Elielson Lopes da Silva, representando a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOPES ESCOLA DE CONDUTORES LTDA – ME (AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO), CNPJ n° 21.049.970/0001-51. Maceió/AL, 16 de Abril de 2018.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA  
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2017 PROC. ADM. N°: 5101.4385/2015/DETRAN-AL.PROC. LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n° 19/2016. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF n° 678.949.334-49; CONTRATADA: Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF n° 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, n° 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.533-001, representada pelo seu Gerente Regional Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, CPF: 597.747.975-15; GESTORA DO CONTRATO: Srª. Maria Amélia de Quintella Cavalcanti Toledo, Mat. 0863383-5; OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Agente de Integração Empresa-Escola para o DETRAN/AL.; Data da Assina-

tura do Contrato: 03.02.2017; Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Data de Início da Execução do Contrato: data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Data do Término da Execução do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. PA 2º TERMO ADITIVO: n° 5101-1888/2018; OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo alterar as condições de contratação original do Contrato n° 02/2017, de forma a adequá-lo quanto à Cláusula Décima – Das Obrigações do Contratante e da Contratada, mais especificamente quanto à forma do pagamento aos estagiários; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 05/02/2019; VALOR DO CONTRATO: Em razão da alteração do objeto do Contrato n° 02/2017, o valor unitário da taxa por estagiário será acrescido em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) resultando no montante de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global anual estimado em R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte dos Recursos: 0291; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001; elemento de despesa: 3.3.90.39; Signatários acima mencionados.

### FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

Portaria n° 26, de 25 de Abril de 2018.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Estadual n° 20, de 04 de abril de 2002 e Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto Estadual n° 4.137 de 08 de maio de 2009, resolve instituir o Comitê para implementação da Plataforma OPP-FAPEAL, designando os seguintes representantes:

I – Área de Gestão Finalística da FAPEAL

1. Juliana Basilio Khalili - Assessora Científica de Projetos Especiais e Inovação
2. Antônio Daniel Alves Carvalho - Assessor Científico de Pesquisas e Tecnologias
3. Lisandra Pereira dos Santos - Assessora Científica de Formação de Capital Humano

II – Área de Gestão de Estado da FAPEAL

4. Georginei Souza Neri – Assessor Executivo de Gestão Interna
5. Antônio Fernando Souza – Gerente Executivo de Tecnologia da Informação
5. Dolores Jatobá De Almeida Soares – Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

6. Betânea Canuto - Coordenadora de Prestação de Contas

III – Área de Gestão Estratégica da FAPEAL

7. Ana Paula da Silva Santos – Coordenadora Jurídica

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Diretor Presidente da FAPEAL

Resultado

Edital FAPEAL N° 2/2018 – Auxílio à Participação em Reunião Científica – 1ª Chamada

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL torna público o resultado do Edital FAPEAL N° 2/2018 Auxílio à Participação em Reunião Científica. As propostas recomendadas e contempladas encontram-se no Link: <http://www.fapeal.br/blog/2018/04/11/edital022018arc/>

Maceió, 25 de abril de 2018.

Fábio Guedes Gomes  
Diretor-Presidente FAPEAL

### UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA FIBRA ÓPTICA COLPOSCÓPIO, referente ao solicitado no processo n° 41010- 4776/2018 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes.uncisal@gmail.com](mailto:cotacoes.uncisal@gmail.com), no prazo de 05

(cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Anthony Menezes Oliveira - Gestor do Setor de Cotação

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 046/2018

Processo: 41010-1331/2018 – ARP AMGESP 117/2017 PE 10.379/2016

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 21.833.765/0001-97;

Objeto do contrato: Aquisição de alimentos para atender a demanda do complexo UNCISAL;

Data de Assinatura: 25/04/2018

Valor global: R\$ 17.427,96 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018.

Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.0205.4350, 12.364.0004.2417; Descrição: Manutenção das Atividades de Ensino e Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da UNCISAL; Região Planejamento: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 438, 433, 432 e 435; Fonte: 0100.

Base legal: Lei Federal: n.º 8.666/93, 10.520/2002 e 8.078/1990.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 052/2018

Processo: 41010-1157/2018 – PE N° 10.170/2017

ARP N° 529/2017 AMGESP

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.016.562/0001-09;

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos para atender a demanda do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Data de Assinatura: 25/04/2018

Valor global: R\$ 41.296,65 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da UNCISAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 00432, 00433 e 00435; Região Planejamento 204, Fonte: 0120.

Base legal: Lei Federal: n.º 8.666/93 e 10.520/2002; Processo n° 41010-1157/2018.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° 41010-11106/2017 pela Pregoeira Priscilla Mayara Santiago Padilha da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP-10.105/2018, que trata de aquisição de equipamentos destinados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME

CNPJ: 17.930.162/0001-21

SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

CNPJ: 11.232.743/0001-03

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.208,99 (três mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de abril de 2018

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° 41010-3838/2017 pela Pregoeira Alzira Mesquita da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 027/2017, que trata de aquisição de enxoval, destinados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:  
RED DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 26.378.285/0001-92  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.092,96 ( Oitenta e oito mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos)  
Publique-se.  
Maceió, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/Uncisal  
(Decreto N° 55.619/2017)

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

### **AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 155/2018

Processo: 4105-864/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.151/2018;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pás de desfibrilação – PLS 106/2017;  
Data de realização: 11 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-179/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.332/2017;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (05) – PLS 005/2017;  
Data de realização: 14 de maio de 2018, às 14:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1349/2016;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.262/2018;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (01) – PLS 141/2016;  
Data de realização: 14 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-3498/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.547/2017;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de tela angular “tipo cerca”;  
Data de realização: 11 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-122/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 14.553/2017;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de veículos, tipo passeio;  
Data de realização: 10 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-011/2018;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.263/2018;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de copo descartável;  
Data de realização: 11 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1239/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.264/2018;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha – PLS 153/2017;  
Data de realização: 15 de maio de 2018, às 14:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-405/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.265/2018;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de notebook's;  
Data de realização: 11 de maio de 2018, às 09:00h, horário de Brasília.

### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 50/2018

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-862/2017.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE - PLS 107-2017 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [pesquisa.amgesp@gmail.com](mailto:pesquisa.amgesp@gmail.com); tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Maceió, 18 de abril de 2018.

Tayná Cavalcanti Branco  
Assessor Técnico  
MAT-149-9

### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 53/2018

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-851/2016.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO(CÂMARA DE IMAGEM TÉRMICA) conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [pesquisa.amgesp@gmail.com](mailto:pesquisa.amgesp@gmail.com); tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 25 de Abril de 2018.

BRENDA PEDROSA BRANDÃO SÁ  
ASSESSORA TÉCNICA

AVISO 018/2018-SULCARP/AMGESP  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COM-  
PÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA,  
EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 29.342/2013

Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2018 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem

registrados serão encaminhados via e-mail.

Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.

Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:
PLS-101/2018- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS)	
02/05/2018	
PLS-102/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PESCADOS)	02/05/2018

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat. 100-7

**AVISO 019/2018-SULCARP/AMGESP**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 29.342/2013**

Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2018 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.

Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:
PLS-103/2018- SERVIÇO DE BUFFET (GRANDES SOLENIDADES)	02/05/2018

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat. 100-7

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-PRES-195-2018

**DECISÃO DE PAAI**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à empresa DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.980.808/0001-61, que quando da participação do certame licitatório, Pregão Eletrônico AMGESP n°

10.289/2017, descumpriu os subitens 8.12 e 9.1 do Edital, incorrendo na sanção constante no art. 7º da Lei n° 10.520/02.

1. ACATO e APROVO o Relatório de Julgamento, de fls. 77-79, parte integrante desta decisão e valorado pela Doutra Procuradoria às fls. 81-82, que opina pela aplicação da penalidade de impedimento (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002) pelo prazo de até 90 dias (art. 6º, II, do Decreto Estadual n° 4.054/2008).

2. JULGO, diante do quadro probatório dos autos, que a empresa demandada prejudicou os interesses públicos, porque não entregou os documentos solicitados pela AMGESP no prazo determinado pelo Edital de Licitação, infringindo o princípio da moralidade administrativa, o qual evidencia que tanto os agentes, quanto a Administração Pública, quanto os administrados e licitantes, devem agir conforme os preceitos éticos, já que tal violação implicará em uma transgressão do próprio Direito.

A boa-fé objetiva ocorre por meio de uma investigação do comportamento do agente ou dos licitantes, não tendo importância a sua intenção. Observa-se, conforme a doutrina majoritária para o Direito Administrativo, que o realmente importante é a atitude e não a intenção do agente.

3. DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS à empresa DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME conforme estabelecem os artigos 2º, inciso III, art. 6º, inciso II, Decreto Estadual n° 4.054/2008 e art. 7º da Lei Federal n° 10.520/02.

4. DETERMINO, em decorrência, a publicação no Diário Oficial do Estado desta decisão; a notificação do demandado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 26, 28, 66 e 68 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 9º, I e §3º do Decreto Estadual 4.054/2008, para querendo, no prazo de 5 dias úteis interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo, podendo ter vistas do processo e solicitar cópias a suas expensas.

Salienta-se, por oportuno, que a não impetração do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo e que o recurso interposto não dará efeito suspensivo a decisão, conforme art. 61 da Lei Estadual 6.161/2000. PUBLIQUE-SE.

Maceió, 23 de abril de 2018.

ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA

Respondendo pela Presidência sob a Portaria n° 006/2018 - AMGESP

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-PRES-196-2018

**DECISÃO DE PAAI**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à empresa ALEXANDRO CALVO CHAVEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 11.008.282/0001-90, que quando da participação do certame licitatório, Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.376/2017, descumpriu o subitem 9.12 do Edital, incorrendo na sanção constante no art. 7º da Lei Federal n° 10.520/2002.

1. ACATO e APROVO o Relatório de Julgamento, de fls. 60-62, parte integrante desta decisão e valorado pela Doutra Procuradoria, a qual sugeriu a aplicação da penalidade de impedimento (art. 7º da Lei Federal 10.520/02) pelo prazo de até 90 dias (art. 6º, II, do Decreto Estadual n° 4.054/2008).

2. JULGO, diante do quadro probatório dos autos, que a empresa demandada prejudicou os interesses públicos, porque não entregou os documentos solicitados pela AMGESP no prazo determinado pelo Edital de Licitação, infringindo o princípio da moralidade administrativa, o qual evidencia que tanto os agentes, quanto a Administração Pública, quanto os administrados e licitantes, devem agir conforme os preceitos éticos, já que tal violação implicará em uma transgressão do próprio Direito.

A boa-fé objetiva ocorre por meio de uma investigação do comportamento do agente ou dos licitantes, não tendo importância a sua intenção. Observa-se, conforme a doutrina majoritária para o Direito Administrativo, que o realmente importante é a atitude e não a intenção do agente.

3. DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS à empresa ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO conforme estabelecem os artigos 2º, inciso III, art. 6º, inciso II, Decreto Estadual n° 4.054/2008 e art. 7º da Lei Federal n° 10.520/02.

4. DETERMINO, em decorrência, a publicação no Diário Oficial do Estado desta decisão; a notificação do demandado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 26, 28, 66 e 68 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 9º, I e §3º do Decreto Estadual 4.054/2008, para querendo, no prazo de 5 dias úteis interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo, podendo ter vistas do processo e solicitar cópias a suas expensas.

Salienta-se, por oportuno, que a não impetração do recurso dentro do prazo supra-

citado não frustrará a continuidade do presente processo e que o recurso interposto não dará efeito suspensivo a decisão, conforme art. 61 da Lei Estadual 6.161/2000. PUBLIQUE-SE.

Maceió, 23 de abril de 2018.

ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA

Respondendo pela Presidência sob a Portaria n° 006/2018 - AMGESP

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-PRES-208-2018

DECISÃO DE PAAI

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa MAGO COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 41.893.413/0001-20, que quando da participação do certame licitatório pregão eletrônico AMGESP n° 10.197/2017, descumpriu o subitem 9.12 do instrumento convocatório, incorrendo na sanção constante no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

1. ACATO e APROVO o Relatório de Julgamento, de fls. 74-77, parte integrante desta decisão e valorado pela Douta Procuradoria às fls. 79-81, que opina pela aplicação de penalidade de impedimento (art. 7° da Lei Federal 10.520/2002) pelo prazo de até 90 dias (art. 6°, II, Decreto Estadual n° 4.054/2008).

2. JULGO, diante do quadro probatório dos autos, que a empresa demandada prejudicou os interesses públicos, porque não entregou os documentos solicitados pela AMGESP no prazo determinado pelo Edital de Licitação, infringindo o princípio da moralidade administrativa, o qual evidencia que tanto os agentes, tanto a Administração Pública, quanto os administrados e licitantes, devem agir conforme os preceitos éticos, já que tal violação implicará em uma transgressão do próprio Direito.

A boa-fé objetiva ocorre por meio de uma investigação do comportamento do agente ou dos licitantes, não tendo importância a sua intenção. Observa-se, conforme a doutrina majoritária para o Direito Administrativo, que o realmente importante é a atitude e não a intenção do agente.

3. DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS à empresa MAGO COMERCIAL EIRELI – ME conforme estabelecem os artigos 2°, inciso III, art. 6°, inciso II, Decreto Estadual n° 4.054/2008 e art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02.

4. DETERMINO, em decorrência, a publicação no Diário Oficial do Estado desta decisão; a notificação do demandado, nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 26, 28, 66 e 68 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 9°, I e §3° do Decreto Estadual 4.054/2008, para querendo, no prazo de 5 dias úteis interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo, podendo ter vistas do processo e solicitar cópias a suas expensas.

Salienta-se, por oportuno, que a não impetração do recurso dentro do prazo supra-citado não frustrará a continuidade do presente processo e que o recurso interposto não dará efeito suspensivo a decisão, conforme art. 61 da Lei Estadual 6.161/2000. PUBLIQUE-SE.

Maceió, 23 de abril de 2018.

Rossana Karla Monteiro Figueiredo Silva

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria n° 006/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-PRES-216-2018

DECISÃO DE PAAI

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.835.661/0001-25, que quando da participação do certame licitatório pregão eletrônico AMGESP n° 11.455/2016, descumpriu o subitem 8.12 do Edital, incorrendo na sanção constante no art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

1. ACATO e APROVO o Relatório de Julgamento, de fls. 63-65, parte integrante desta decisão e valorado pela Douta Procuradoria às fls. 67-68, que opina pela aplicação da penalidade de impedimento (art. 7° da Lei Federal 10.520/2002) pelo prazo de até 90 dias (art. 6°, II, do Decreto Estadual n° 4.054/2008).

2. JULGO, diante do quadro probatório dos autos, que a empresa demandada prejudicou os interesses públicos, porque não entregou os documentos solicitados pela AMGESP no prazo determinado pelo Edital de Licitação, infringindo o princípio da moralidade administrativa, o qual evidencia que tanto os agentes, quanto a Administração Pública, quanto os administrados e licitantes, devem agir conforme os preceitos éticos, já que tal violação implicará em uma transgressão do próprio Direito.

A boa-fé objetiva ocorre por meio de uma investigação do comportamento do agente ou dos licitantes, não tendo importância a sua intenção. Observa-se, conforme a

doutrina majoritária para o Direito Administrativo, que o realmente importante é a atitude e não a intenção do agente.

3. DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS À empresa HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP conforme estabelecem os artigos 2°, inciso III e art. 6°, inciso II, do Decreto Estadual n°. 4.054/2008 e art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02.

4. DETERMINO, em decorrência, a publicação no Diário Oficial do Estado desta decisão; a notificação do demandado, nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 26, 28, 66 e 68 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 9°, I e §3° do Decreto Estadual 4.054/2008, para querendo, no prazo de 5 dias úteis interpor recurso ou pedido de reconsideração, podendo ter vistas do processo e solicitar cópias a suas expensas.

Salienta-se, por oportuno, que a não impetração do recurso dentro do prazo supra-citado não frustrará a continuidade do presente processo e que o recurso interposto não dará efeito suspensivo a decisão, conforme art. 61 da Lei Estadual 6.161/2000. PUBLIQUE-SE.

Maceió, 23 de abril de 2018.

Rossana Karla Monteiro Figueiredo Silva

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria n° 006/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.333/2017

Processo n° 4105-1138/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das carências da Administração Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15 e 16

EMPRESA
ABM HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 22.554.493/0001-44
Item 03: Valor unitário R\$ 0,08 (oito centavos); valor total do item: R\$ 3.692,16 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); Item 07: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), valor total do item: R\$ 33.089,68 (trinta e três mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Item 08: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), valor total do item: R\$ 11.877,30 (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); Item 09: R\$ 0,10 (dez centavos), valor total do item R\$ 33.316,30 (trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos); Item 11: R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), valor total do item R\$ 42.357,40 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Item 12: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), valor total do item R\$ 16.684,59 (dezesseis reais seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Item 13: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), valor total do item: R\$ 51.438,08 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos); Item 15: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), valor total do item: R\$ 7.223,04 (sete mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos); Item 16: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), valor total do item: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais). Valor total dos itens: R\$ 211.768,55 (duzentos e onze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Item 04

EMPRESA
VERTICAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.774.568/0001-30
Item 04: Valor unitário R\$ 0,049 (quatrocentos e noventa décimos de milésimos de real), valor total do item: R\$ 6.548,36 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Item 02

EMPRESA
MEDICAH COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.195.977/0001-28

Item 02: Valor unitário R\$ 0,78 (setenta e oito centavos),  
valor total do item: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

tem 06

EMPRESA
NOBILE MEDICAL LTDA CNPJ: 17.462.476/000-47

Item 06: Valor unitário R\$ 0,05 (quinhentos décimos de milésimos de real),  
valor total do item: R\$ 18.243,20 (dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Valor total adjudicado R\$ 246.700,11 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos reais e onze centavos).

Maceió, 25 de abril de 2018.

Hailton Marques de Oliveira  
Pregoeiro

Republicação por incorreção

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SESAU-10.159/2018  
Processo n° 2000-9500/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

### PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 01; 03; 07

EMPRESA
QUALITY ACESSORIOS LTDA-ME CNPJ: 21.315.653/0001-30

ITEM 01: Valor unitário R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Valor total do item: R\$ 1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais).

ITEM 03: Valor unitário R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Valor total do item: R\$ 4.805,00 (quatro mil oitocentos e cinco reais).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais); Valor total do item: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Item 08; 09

EMPRESA
ELLEN MOALLEM & CIA LTDA-ME CNPJ: 08.084.695/0001-49

ITEM 08: Valor unitário R\$ 51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);  
Valor total do item: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais).

ITEM 09: Valor unitário R\$ 44,54 (quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Valor total do item: R\$ 1.068,88 (um mil e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 10.011,95 (dez mil e onze reais e noventa e cinco centavos).

Maria Euvanice Souza  
Pregoeira

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.147/2018  
Processo n° 36000-164/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo (01) – pls n° 084/2017, exclusivo para ME e EPP, destinados a Administração Pública Estadual.

### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 07:

EMPRESA
J. M. DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 10.715.575/0001-44

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 119,67 (cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos);  
Valor global: R\$ 18.788,19 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos);  
Valor global: R\$ 5.453,40 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 24.241,59 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Itens 05 e 14:

EMPRESA
CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.669.218/0001-50

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);  
Valor global: R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 103,00 (cento e três reais);  
Valor global: R\$ 41.303,00 (quarenta e um mil, trezentos e três reais).

Valor total: R\$ 47.723,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais).

Itens 11, 15 e 16:

EMPRESA
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 14.676.091/0001-94

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);  
Valor global: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);  
Valor global: R\$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);  
Valor global: R\$ 3.123,60 (três mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 39.459,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Itens 03, 04, 06 e 12:

EMPRESA
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 27.596.969/0001-23

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);  
Valor global: R\$ 830,65 (oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);  
Valor global: R\$ 933,92 (novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos);  
Valor global: R\$ 1.439,94 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos);  
Valor global: R\$ 1.405,26 (um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Valor total: R\$ 4.609,77 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 116.033,96 (cento e dezesseis mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas  
Pregoeira

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.230/2018  
Processo n° 4105-1077/2016

OBJETO: Contratação dos Serviços de Fornecimento e Distribuição de Refeições Acondicionadas em Marmitex de Isopor n° 08, com tampa, destinados à Administração Pública Estadual.

### PROPOSTA VENCEDORA:

LOTES 01 e 02:

EMPRESA
MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15.136.669/0001-82

LOTE 01: Valor unitário: R\$ 7,0038 (Sete reais e trinta e oito décimos de milésimos de centavos);  
Valor global: R\$ 1.169.998,80 (Um milhão cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 02: Valor unitário: R\$ 12,3078 (Doze reais e três mil e setenta e oito décimos de milésimos de centavos);  
Valor global: R\$ 309.974,46 (Trezentos e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Valor global: R\$ 1.479.973,26 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.479.973,26 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.431/2017  
Processo nº 4105-579/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Resgate (05) - PLS N° 046/2016 – COTA RESERVADA, destinados à Administração Pública Estadual.

.PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – ME CNPJ: 19.973.704/0001-79
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 14.175,00 (Quatorze mil e cento e setenta e cinco reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 4.725,00 (Quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Valor global: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Pregoeira

**LÊDO IVO CALABAR**

*Calabar mora no túmulo secreto dos guerrilheiros.*

*Mora na cova escondida dos que morreram querendo mudar a ordem do mundo*

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 58.702, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-454/2018 RESOLVE conceder exoneração a BARTOLOMEU MACIEL SANTANA JÚNIOR, CPF n.º 051.497.494-00, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.703, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-454/2018, RESOLVE nomear BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO, CPF n.º 059.366.254-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bartolomeu Maciel Santana Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.704, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-454/2018 RESOLVE conceder exoneração a MARCIO GOMES RAMALHO, CPF n.º 679.573.664-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de

Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Cultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.705, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-454/2018, RESOLVE nomear LEANDRO ALVES DOS SANTOS CUNHA, CPF n.º 106.430.194-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Cultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcio Gomes Ramalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.706, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1035/2018, RESOLVE nomear AGNALDO CAVALCANTE DE LISBOA, CPF n° 020.423.624-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio de Lima Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.707, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-177/2018, RESOLVE nomear BEATRIZ DOS SANTOS NUNES, CPF n° 137.339.384-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Centro, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.708, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1371/2018, RESOLVE conceder exoneração a FELIPE LACERDA GOMIDE, CPF n.º 033.416.854-64, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.709, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1371, RESOLVE nomear DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO, CPF n.º 043.46.3.724-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Felipe Lacerda Gomide.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.710, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ AILTON DA SILVA, CPF

n° 053.506.754-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine União dos Palmares, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.711, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO, CPF n.º 077.434.225-29, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Jaraguá, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.712, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEANDRO SILVA, CPF n° 048.130.234-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Jaraguá, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jomylke Magno Barbosa Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.713, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ VIRGÍNIO BARROS DE ANDRADE, portador do CPF n° 087.947.224-39, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.714, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOSÉ JOBSON DA SILVA, CPF nº 052.723.334-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Virgínio Barros de Andrade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.715, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE conceder exoneração a ISABELLE NUNES DE LIMA, CPF nº 042.118.304-73, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Relações com o Mercado, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.716, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE nomear CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO, CPF nº 394.461.904-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Relações com o Mercado, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabelle Nunes de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.717, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE exonerar, a pedido,

LAYS BEZERRA OLIVEIRA, CPF nº 104.439.414-59, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.718, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE nomear YASMYN DANNIELY DE OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF nº 109.725.564-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Lays Bezerra Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.719, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE conceder exoneração a JEAN VICTOR RAMIRES DA SILVA, portador do CPF nº 085.509.924-02, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.720, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE nomear KATARINA MENDES BATISTA, CPF nº 101.636.244-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, Nível SUPE, da Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jean Victor Ramires da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.721, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE nomear ROSANE CARDOSO SOARES, CPF nº 043.161.314-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.722, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE conceder exoneração a JOSIVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF nº 024.183.974-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.723, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1470/2018, RESOLVE nomear EVELLYN MAYARA FORTALEZA DO NASCIMENTO, CPF nº 102.740.994-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Josivaldo de Oliveira Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.724, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA DAMASCENO AMORIM SILVA, portadora do CPF nº 651.164.104-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.725, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MACIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 305.812.688-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.726, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-3638/2016, RESOLVE ceder o servidor JOÃO CARLOS BATISTA MELO, CPF nº 245.378.884-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 118-0, lotado na Secretaria de Secretaria de Estado da Saúde à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.727, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-4808/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de março de 2016, a servidora JULIANA DE AMORIM MATOS, CPF nº 007.602.764-39, do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 3589-0, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.728, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2000-1550/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2017, a servidora ROSEANE DA SILVA LEMOS, CPF nº 031.244.184-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, matrícula nº 501.971-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.729, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2000-13570/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de julho de 2017, o servidor JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS, CPF nº 041.539.907-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 8322-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.730, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº

2000-21795/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de outubro de 2016, o servidor ERALDO ALVES DA SILVA NETO, CPF nº 363.294.444-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 500796-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.731, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2000-6414/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de julho de 2017, o servidor WASHINGTON JACINTO DA SILVA, CPF nº 888.928.084-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 864557-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.732, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2000-19070/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2016, a servidora MARIA CLEIDE MELO COSTA, CPF nº 060.198.544-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, matrícula nº 5015-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 58.733, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo

n° 2000-12966/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2017, o servidor ALEX SANDRO CANDIDO DE ANDRADE, CPF n° 024.683.764-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula n° 864422-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.734, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 1800-223/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2017, a servidora MARISE LEÃO CIRÍACO, CPF n° 278.546.204-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 6790-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.735, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 1800-10180/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de setembro de 2017, a servidora CARMÍ LIMA DA SILVA, CPF n° 382.992.164-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 86581-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.736, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei

n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 1700-4941/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2017, a servidora NINA ROSA MAGALHÃES MADEIRA, CPF n° 296.692.604-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 67830-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.737, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo 1800-9939/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2017, a servidora ROSILENE MARQUES DA SILVA, CPF n° 025.086.024-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 826188-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 58.738, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 1800-10345/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de setembro de 2017, o servidor JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, CPF n° 049.974.224-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 926-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 354197**

=====

---

**Gabinete Civil**

---

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1487/2018, RESOLVE conceder à servidora GABRIELE BELÉM DE ARGOLO MELO, CPF nº 055.310.724-06, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Supervisor de Mediação Social, matrícula nº 155-4, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Santana do Mundaú e Joaquim Gomes/AL, no dia 20 de abril de 2018, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1488/2018, RESOLVE conceder à servidora RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial, Nível ATE, matrícula nº 125-2, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de União dos Palmares, Santana do Mundaú, Joaquim Gomes, São Luis do Quitunde e Barra de Santo Antônio/AL, no período de 7 a 11 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1498/2018, RESOLVE conceder à servidora RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial, Nível ATE, matrícula nº 125-2, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Cajueiro, Arapiraca, Tanque D'Arca e Coité do Noia/AL, no período de 22 a 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 268, de 18 de setembro de 2015, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1491/2018, RESOLVE conceder à servidora SIMONE MARIA LEITE PINHEIRO, CPF nº 758.739.904-68, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador de Informações Sociais, matrícula nº 38.890-4, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Cacimbinhas e Dois Riachos/AL, no período de 25 a 27 de abril de 2018, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS  
Secretário Executivo de Gestão Interna

---

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

---

**Procuradoria Geral do Estado**

---

---

PORTARIA/PGE N° 138/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor JOAO PAULO GAIA DUARTE, matrícula n° 6, portador do CPF n° 010.456.614-06, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/07/2018 até 09/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354105

---

PORTARIA/PGE N° 121/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2, ao servidor JOAO PAULO GAIA DUARTE, matrícula n° 6, portador do CPF n° 010.456.614-06, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/06/2018 até 10/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354106

---

PORTARIA/PGE N° 150/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2017, ao servidor ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA, matrícula n° 80, portador do CPF n° 678.451.184-00, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL - COE-1, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/06/2018 até 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354153

---

PORTARIA/PGE N° 147/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 83488, portador do CPF n° 687.137.114-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/06/2018 até 03/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354154

---

PORTARIA/PGE N° 157/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula n° 65203, portadora

do CPF n° 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/06/2018 até 01/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354155

---

PORTARIA/PGE N° 156/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1204.142/2018,

RESOLVE retificar a Portaria n° 029/2018 de 01/02/2018, que resolveu que resolveu conceder férias em favor da servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL, Procuradora de Estado, matrícula n° 83487-4,

ONDE SE LÊ:

“04/06/2018 à 04/07/2018”

LEIA-SE:

“02/07/2018 à 01/08/2018”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354156

---

PORTARIA/PGE N° 155/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora FLAVIA AURORA RODRIGUES DE LIMA SILVA, matrícula n° 95, portadora do CPF n° 007.555.214-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA P/ ASSESS OP, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/06/2018 até 10/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354157

---

PORTARIA/PGE N° 137/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula n° 25, portador do CPF n° 976.689.403-59, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 17/09/2018 até 27/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 354158

---

---

**Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social**

---

---

PORTARIA/SEADES N° 153/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 13020 742/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SANTOS BRASIL  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- nível 0  
CPF: 678.891.824-49  
RG: 000000001052253 SSP AL  
Matrícula: 42789

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 03/05/2018 até 03/05/2018  
DESTINO: PIAÇABUÇÚ-AL  
OBJETIVO: VISITA TECNICA AO CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 082.440.208.3314.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 354047

PORTARIA/SEADES Nº 154/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020 738/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISBERLANIA CORREA DA SILVA  
Cargo: SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL- nível SUP-2  
CPF: 634.049.155-34  
RG: 00000000965578 SSP AL  
Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 até 25/04/2018  
DESTINO: MURICI-AL  
OBJETIVO: RODA DE CONVERSA REGIONALIZADA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 082.440.208.3314.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 354049

PORTARIA/SEADES Nº 155/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020 737/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANY MARIA VASCO MONTES  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- nível AST-2  
CPF: 008.185.234-76  
RG: 000000001620257 SSP AL  
Matrícula: 240

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 até 25/04/2018  
DESTINO: MURICI-AL  
OBJETIVO: RODA DE CONVERSA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 082.440.208.3314.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 354050

## Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 042/2018/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo nº 0204/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC  
CPF: 032.129.244-89  
RG: 000000001545798 SSP AL

Matrícula: 91  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)  
PERÍODO: de 23/04/2018 até 23/04/2018  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA  
OBJETIVO: Registro fotográfico das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 170001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354032

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 416/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2018, a servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, matrícula nº 301282, portadora do CPF nº 507.644.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/05/2018 até 31/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354141

PORTARIA/SSP Nº 415/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 921/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO M DE OLIVEIRA  
Cargo: CAPITAO- nível 0  
CPF: 903.382.944-49  
RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108  
Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil, setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 13/05/2018 até 27/05/2018  
DESTINO: MACEIÓ/AL BRASÍLIA/DF MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Realizar Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354002

---

---

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

---

---

PORTARIA/SEDUC N° 1525/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo n° 1800-004730 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LOPES DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 347.254.234-91

RG: 000000000469275 SSP AL

Matrícula: 26752

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Boca da Mata, Murici, União dos Palmares, Colonia de Leopoldina

OBJETIVO: Transporta os Gerentes Regionais de Educação da SEDUC, Acompanhados com os Técnicos Pedagógicos e administrativos, visitar as unidades Escolares de Rede Estadual Pertencentes aos Municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 353987

PORTARIA/SEDUC N° 1580/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004377/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DEMETRIO DA SILVA

Cargo: FOTOGRAFO- nível 0

CPF: 060.070.234-00

RG: 000000000124690 SSP AL

Matrícula: 29496

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 26/04/2018

DESTINO: Chã Preta, Arapiraca, Porto Calvo e Joaquim Gomes.

OBJETIVO: Realizar coberturas fotográficas em virtude da mobilização nas Escolas Estaduais da 4ª Gerência Regional de Educação; das obras do Centro de Educação Integral e nos ginásios das Escolas Estaduais Lions Clube e Aurino Maciel, em Arapiraca; nos cursos de ludoteca e secretariado nas Escolas ofertantes da 10ª Gerência Regional de Educação; e nas atividades indígenas na Aldeia Wassu Cocal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, Localização: 210, P.O.: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 354016

PORTARIA/SEDUC N° 1579/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004377/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VALDIR DA ROCHA

Cargo: FOTOGRAFO- nível 1

CPF: 088.483.604-59

RG: 000000000224428 SSP AL

Matrícula: 13673

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 03/05/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios, Arapiraca, União dos Palmares e São Luis do Quitunde.

OBJETIVO: Cobertura fotográfica em virtude dos projetos ambientais das Escolas Estaduais da 3ª Gerência Regional de Educação; na reunião dos diretores das Escolas Estaduais de Arapiraca; na mostra cultural da Escola Estadual Rocha Cavalcante; do ano da reconstrução da Escola Estadual Messias de Gusmão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, Localização: 210, P.O.: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 354017

PORTARIA/SEDUC N° 1578/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004377/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA LOMBARDO DE MUTIIS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 294.251.148-62

RG: 000000303172356 SSP SP

Matrícula: 9127

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 12/04/2018

DESTINO: Viçosa, Porto Calvo e Joaquim Gomes.

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística em virtude da mobilização das Escolas da 4ª Gerência Regional de Educação; dos cursos de ludoteca e secretariado nas Escolas ofertantes da 10ª Gerência Regional de Educação; e das atividades indígenas na Aldeia Wassu Cocal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, Localização: 210, P.O.: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 354019

PORTARIA/SEDUC N° 1577/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004377/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA- nível 0

CPF: 034.203.094-90

RG: 000000001720971 SSP AL

Matrícula: 63447

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Palmeira dos Índios, Arapiraca, União dos Palmares e São Luis do Quitunde.

OBJETIVO: Cobertura jornalista em virtude dos projetos ambientais das Escolas Estaduais da 3ª Gerência Regional de Educação; na reunião dos diretores das Escolas Estaduais de Arapiraca; das obras do Centro de Educação Integral e dos ginásios das Escolas Estaduais Lions Clube e Aurino Maciel em Arapiraca; na mostra cultural da Escola Estadual Rocha Cavalcante; e no ano da reconstrução da Escola Estadual Messias de Gusmão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, Localização: 210, P.O.: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 354021

PORTARIA/SEDUC Nº 1576/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-005072/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

YONNE MORIA MACIEL CARNEIRO DO RIO  
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA- nível AG  
CPF: 072.769.536-37

RG: 000000036705829 SEDS AL

Matrícula: 6093

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/04/2018 até 07/04/2018

DESTINO: Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Girau do Ponciano e Feira Grande.

OBJETIVO: Participar das Ações da Secretaria de Estado da Educação no Governo Presente no Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, Localização: 210, P.O.: 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 354023

PORTARIA/SEDUC Nº 1600/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON AMORIM COSTA

Cargo: VIGIA- nível 1

CPF: 483.853.014-53

RG: 000098001026195 SSP AL

Matrícula: 826067

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 23/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiro de viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354053

PORTARIA/SEDUC Nº 1599/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SSP RJ

Matrícula: 8977

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiro de viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354054

PORTARIA/SEDUC Nº 1598/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 240.596.764-20

RG: 000000000426146 SSP AL

Matrícula: 9863569

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiro de viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354056

PORTARIA/SEDUC Nº 1597/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TONY VALERIO XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 024.556.494-23

RG: 000000001502609 SSP AL

Matrícula: 824364

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiro de viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354057

**PORTARIA/SEDUC N° 1596/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA- nível 2

CPF: 033.066.274-02

RG: 000098001071999 SSP AL

Matrícula: 826216

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiros de viagens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354058

**PORTARIA/SEDUC N° 1595/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GLENIO MENDONÇA DE CERQUEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 647.010.694-34

RG: 000000000870302 SSP AL

Matrícula: 824326

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiros de viagens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354059

**PORTARIA/SEDUC N° 1594/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São Jose da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiros de viagens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354060

**PORTARIA/SEDUC N° 1593/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004728/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEMISON LUIZ DOS SANTOS SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 662.210.724-68

RG: 000000000876634 SSP AL

Matrícula: 9863541

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São José da Tapera, Jaramataia, Monteirolopes, Palestina

OBJETIVO: Realizar Tombamento do mobiliário nas escolas pertencentes aos roteiros de viagens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354061

**PORTARIA/SEDUC N° 1592/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VERA MARIA LEMOS DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 4

CPF: 871.911.644-68

RG: 000000001159242 SSP AL

Matrícula: 824335

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São Sebastião, Taquarana, Lagoa da Canoa, Traipu

OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354063

**PORTARIA/SEDUC N° 1591/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSICLEIDE DE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 994.918.184-49

RG: 000000001374991 SSP AL

Matrícula: 824420

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354064

PORTARIA/SEDUC Nº 1590/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ROOSEVELT VICENTE DA SILVA

Cargo: VIGIA- nível 0  
CPF: 151.672.164-00  
RG: 00000000233173 SSP AL  
Matrícula: 18937

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354065

PORTARIA/SEDUC Nº 1589/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 2  
CPF: 540.185.874-49  
RG: 000000000780890 SSP AL  
Matrícula: 826213

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354066

PORTARIA/SEDUC Nº 1588/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO CARMO LEMOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2  
CPF: 516.655.574-00  
RG: 000000000551510 SSP AL

Matrícula: 49518  
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354068

PORTARIA/SEDUC Nº 1587/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIAO PEREIRA BARROS JUNIOR  
Cargo: VIGIA- nível 2  
CPF: 024.413.104-02  
RG: 000000001576073 SSP AL  
Matrícula: 824916

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354069

PORTARIA/SEDUC Nº 1586/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ILANEIDE JOAQUINA DE MELO  
Cargo: MERENDEIRA- nível 2  
CPF: 786.484.594-00  
RG: 000000001062644 SSP AL  
Matrícula: 824778

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018  
DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu  
OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354070

**PORTARIA/SEDUC N° 1585/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004733/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO GOMES

Cargo: VIGIA- nível 0

CPF: 271.824.525-53

RG: 00000000352953 SSP AL

Matrícula: 38006

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: São Sebastião, Taqurana, Lagoa da Canoa, Traipu

OBJETIVO: Auxiliar as Gerentes Regional de educação na limpeza e conservação das unidades escolares pertencentes as mesmas, devido ao número insuficiente de auxiliares de serviços diversos para realizar as atividades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354071

**PORTARIA/SEDUC N° 1606/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 888.924.764-91

RG: 000000001222723 SSP AL

Matrícula: 21846

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354075

**PORTARIA/SEDUC N° 1605/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 021.509.254-60

RG: 000000001498258 SSP AL

Matrícula: 6995

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354077

**PORTARIA/SEDUC N° 1604/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHRISTIAN SOUZA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 053.944.464-23

RG: 002002001128641 SSP AL

Matrícula: 24110

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354078

**PORTARIA/SEDUC N° 1603/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SANDRO CUNHA VIANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 4

CPF: 955.272.064-87

RG: 000000001471858 SSP AL

Matrícula: 824400

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354081

## PORTARIA/SEDUC Nº 1602/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIANS DA SILVA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3  
CPF: 038.025.604-50

RG: 000000001737425 SSP AL

Matrícula: 84736

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354083

## PORTARIA/SEDUC Nº 1601/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-004732 /2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELSON DE BARROS PIMENTEL

Cargo: VIGIA- nível 0

CPF: 346.984.774-68

RG: 00000000266226 SSP AL

Matrícula: 45483

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/04/2018 até 28/04/2018

DESTINO: Inhapi, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha

OBJETIVO: Fiscalizar e Analisar as Carga e descarga dos equipamentos, mobiliário e materiais escolares, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354087

**Secretaria de Estado da Fazenda**

## PORTARIA/SEFAZ Nº GMT -87/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 32/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO CENTRAL TRANSPORTADORAS, MÊS DE MARÇO DE 2018.

## MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82167	026.112.624-54	ROSA ANGÉLICA CAVALCANTE ACIOLI	1, 9, 10, 11, 19, 20, 26, 27
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	7, 8, 16, 17, 18, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 353994

## PORTARIA/SEFAZ Nº GMT - 88/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 33/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO DE DELMIRO GOUVEIA, MÊS DE MARÇO DE 2018.

## MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 23, 24, 25
81827	098.096.273-00	JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 23, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 353995

## PORTARIA/SEFAZ Nº GMT - 89/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 35/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO DE MARAGOGI, MÊS DE MARÇO DE 2018.

## MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82157	490.068.515-15	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25, 28, 29
82081	187.513.502-20	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 353997

## PORTARIA/SEFAZ Nº GMT - 90/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 36/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO DE NOVO LINO, MÊS DE MARÇO DE 2018.

## MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	9, 10, 11, 16, 17, 28, 29
82025	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO	1, 7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	7, 8, 18, 19, 20, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 353998

PORTARIA/SEFAZ N° GMT - 91/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria n° 37/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO DE PALMEIRA DOS INDIOS, MÊS DE MARÇO DE 2018.

MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA CARVALHO DE A CALIXTO	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
82132	535.245.604-82	JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 353999

PORTARIA/SEFAZ N° GMT - 92/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria n° 38/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, MÊS DE MARÇO DE 2018.

MARÇO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	5, 6, 16, 17, 18, 26, 27
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS S. GANDOLFO	16, 17, 18, 21, 22, 26, 27
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	2, 3, 4, 14, 15, 21, 22, 30, 31
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	1, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29
82139	365.012.394-00	JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	2, 3, 4, 7, 8, 12, 13, 30, 31
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	12, 13, 23, 24, 25
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	5, 6, 9, 10, 11, 14, 15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2018.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
Protocolo 354001

PORTARIA/SEFAZ N° 396/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-014787/2018, e considerando Aposentadoria,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ETELVINA MARCIA LINS SOUZA, Matrícula n° 23242, portadora do CPF n° 337.582.714-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL FAZENDARIA, nível FEF-2, na unidade de GERENCIA DE CADASTRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 20/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
Protocolo 354034

PORTARIA/SEFAZ N° 394/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-013011/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO MACIEL DE MORAES  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 3  
CPF: 170.609.028-56  
RG: 000000224174587 SSP SP  
Matrícula: 82067  
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)  
PERÍODO: de 06/05/2018 até 11/05/2018  
DESTINO: São Paulo/SP  
OBJETIVO: Para participar da Reunião Ordinária da Secretaria Executiva do Simples Nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 353990

PORTARIA/SEFAZ N° 393/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-008481/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 2  
CPF: 506.084.106-59  
RG: 36557 CREA MG  
Matrícula: 81975  
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)  
PERÍODO: de 15/04/2018 até 20/04/2018  
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR  
OBJETIVO: Participar do "Curso Completo: Licitação, Contratação, Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 210011-FUNSEFAZ - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0148, Elemento de Despesa 309044-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 353991

PORTARIA/SEFAZ N° 397/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-016024/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO  
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE  
CPF: 964.415.347-20  
RG: 000000000090721 OAB-RJ RJ  
Matrícula: 77  
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Acompanhar o Governador em reuniões institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 354186

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2017. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354076

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.051/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-002110/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO ROGERIO LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 24778, portador do CPF nº 000.967.874-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354079

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.039/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELUZA MARIA BRAGA PESSOA, matrícula nº 9863690, portadora do CPF nº 436.148.414-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/04/2018 a 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354082

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.052/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-010326/2016,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELISABETE SILVA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 24121, portadora do CPF nº 894.364.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354084

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.038/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, matrícula nº 49842, portadora do CPF nº 008.322.644-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.991/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GYANCARD DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1686, portador do CPF nº 077.393.334-41, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/04/2018 até 01/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354000

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.040/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-012213/2016,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO DE MELO OMENA, matrícula nº 37385, portador do CPF nº 025.175.864-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354072

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.041/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-001688/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, matrícula nº 12743, portador do CPF nº 011.844.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354073

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.050/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-007601/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 9866115, portadora do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2018 a 04/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354085

PORTARIA/SEPLAG N° 4.037/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, matrícula n° 823714, portadora do CPF n° 040.396.794-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-ESC.EST.PROFA.MALBA LINS COSTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/04/2018 até 01/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354086

PORTARIA/SEPLAG N° 4.053/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.253/2001 e no Processo Administrativo n° 1800-002340/2016,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 9865171, portador do CPF n° 039.642.634-43, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Maio de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354088

PORTARIA/SEPLAG N° 4.036/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JULIUS DANIEL MARINHO HOULY ALMEIDA, matrícula n° 9864292, portador do CPF n° 009.886.174-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 08/04/2018 até 06/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354089

PORTARIA/SEPLAG N° 4.035/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA LUCIA SANTOS, matrícula n° 82318, portadora do CPF n° 495.293.904-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/04/2018 a 12/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354090

PORTARIA/SEPLAG N° 4.034/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONÇA, matrícula n° 9865151, portadora do CPF n° 007.748.114-39, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de SECRETARIO ESCOLAR com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 24/03/2018 a 19/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354091

PORTARIA/SEPLAG N° 4.033/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Lei Estadual 5.247/1991 c/c Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, matrícula n° 2812, portadora do CPF n° 029.089.394-10, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2018 até 09/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354092

PORTARIA/SEPLAG N° 4.031/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, matrícula n° 2812, portadora do CPF n° 029.089.394-10, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 03/04/2018 até 12/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354093

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.030/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, matrícula nº 3479, portadora do CPF nº 029.089.394-10, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 03/04/2018 até 12/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354094

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.029/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JIRLENE LUIZA DOS SANTOS, matrícula nº 825570, portadora do CPF nº 043.648.884-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-ESC.EST.DE CABOCLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/03/2018 até 13/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354095

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.028/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, matrícula nº 823881, portadora do CPF nº 210.936.364-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CEJA-CENT EDUC JOV ADULT PAULO FREI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/04/2018 até 08/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354096

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.027/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS, matrícula nº 29894, portadora do CPF nº 028.113.864-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para a função de AGENTE PENITENCIARIO

com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/05/2018 a 13/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354097

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.026/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS, matrícula nº 29894, portadora do CPF nº 028.113.864-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 16/04/2018 até 15/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354098

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.025/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 3948, portadora do CPF nº 008.257.124-40, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/04/2018 até 09/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354100

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.024/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NAEDJA LOPES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 502028, portadora do CPF nº 022.482.154-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 07/04/2018 até 21/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354101

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.023/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, matrícula nº 78479, portadora do CPF nº 770.422.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-GRUPO ESCOLAR TAVARES BASTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 41 dias, a contar de 13/03/2018 até 22/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354102

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.022/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, matrícula nº 9864928, portadora do CPF nº 770.422.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-GRUPO ESCOLAR TAVARES BASTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 41 dias, a contar de 13/03/2018 até 22/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354103

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.021/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARINALVA DE OMENA SILVA, matrícula nº 45453, portadora do CPF nº 470.139.074-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/03/2018 a 10/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354104

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.020/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROBCLEIDE PASSOS DE O ROSAS E SILVA, matrícula nº 50707, portadora do CPF nº 456.927.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/03/2018 a 25/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354107

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.019/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, matrícula nº 300800, portadora do CPF nº 674.554.844-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 07/04/2018 até 05/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354108

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.018/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AMELIA ATENILDA SANTIAGO, matrícula nº 9863920, portadora do CPF nº 007.523.834-93, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/04/2018 até 03/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354110

**PORTARIA/SEPLAG Nº 4.017/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SED-ESC MIRAN M DE Q CAVALCANTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 11/04/2018 até 09/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

Protocolo 354111

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.016/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA LUCIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9867190, portadora do CPF nº 041.315.484-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA INACIO DE CARVALHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/04/2018 até 24/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354112

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.015/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora CICERA LEITE BRAZIL, matrícula nº 21861, portadora do CPF nº 368.892.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/04/2018 a 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354113

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.014/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUCIMARIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 826069, portador do CPF nº 959.381.334-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SED-ESC EST MARIA DE LOURDES S DA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/04/2018 até 14/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354114

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.013/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864821, portadora do CPF nº 029.409.834-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 dias, a contar de 10/04/2018 até 27/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354115

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.012/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELZINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 50416, portadora do CPF nº 437.615.854-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para a função de ESCRIVAO DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/04/2018 a 02/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354117

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.011/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Lei Estadual 5.247/1991 c/c Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora JANAINA CADETE DE ALMEIDA, matrícula nº 300990, portadora do CPF nº 031.791.034-50, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/03/2018 até 23/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354118

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.010/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERCIA MARIA DE GOIS LIMA, matrícula nº 9864548, portadora do CPF nº 052.680.754-70, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA PROFA. MARIA SALETE G DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/04/2018 até 08/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 354120

## PORTARIA/SEPLAG Nº 4.009/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

## RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, matrícula nº 84249, portadora do

CPF nº 347.374.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-SUPER DA GESTAO REDE EST DE ENSINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/04/2018 até 09/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354121

PORTARIA/SEPLAG N° 4.008/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BETANIA MARIA LIMA C CAVALCANTE, matrícula nº 9863568, portadora do CPF nº 505.428.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/03/2018 a 24/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354122

PORTARIA/SEPLAG N° 4.007/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula nº 19600, portadora do CPF nº 020.280.404-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/04/2018 a 06/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354123

PORTARIA/SEPLAG N° 4.006/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 3961, portadora do CPF nº 470.401.064-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 09/04/2018 até 15/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354124

PORTARIA/SEPLAG N° 4.005/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9866297, portadora do CPF nº 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/04/2018 a 01/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354125

PORTARIA/SEPLAG N° 4.004/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ESTER FERREIRA LEITE, matrícula nº 86783, portadora do CPF nº 106.893.448-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2018 a 22/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354126

PORTARIA/SEPLAG N° 4.003/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 61061, portador do CPF nº 410.608.494-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/03/2018 até 09/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

**TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
Protocolo 354127

PORTARIA/SEPLAG N° 4.002/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 864960, portadora do CPF nº 410.608.494-53, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/03/2018 até 09/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354128

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.001/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEANE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 81290, portadora do CPF nº 563.133.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/04/2018 a 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354129

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.000/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula nº 47797, portador do CPF nº 164.539.054-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 10/04/2018 até 19/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354130

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.999/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 9865833, portadora do CPF nº 856.605.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade PRIMEIRA COORD REGIONAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 09/04/2018 até 13/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354131

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.998/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DALMO NUNES CALIXTO, matrícula nº 9865502, portador do CPF nº 436.151.044-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade SED COLEGIO THEO BRANDAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/04/2018 até 02/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354133

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.997/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula nº 9864665, portador do CPF nº 802.752.654-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade SED ESC 1 2 G DR ALCIDES ANDRADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 20/04/2018 até 03/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354134

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.996/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula nº 58002, portador do CPF nº 802.752.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SED ESC 1 2 G DR ALCIDES ANDRADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 20/04/2018 até 03/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354135

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.993/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 864505, portadora do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/04/2018 até 13/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354136

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.995/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANGELA MARIA T.DE FREITAS SILVA, matrícula nº 52892, portadora do CPF nº 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 dias, a contar de 09/04/2018 até 15/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354137

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.994/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 501163, portadora do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/04/2018 até 13/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354138

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.992/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2321/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VILMACRISTINA CORREIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 80348, portadora do CPF nº 019.765.734-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-GRUPO ESCOLAR TAVARES BASTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/04/2018 até 09/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Protocolo 354139

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.054/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-004789/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, matrícula nº 82739, portadora do CPF nº 545.132.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - "Especialização", com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354140

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.055/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-011115/2016,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSEFA SANDRA DA SILVA, matricula nº 24873, portadora do CPF nº 019.304.374-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354142

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.042/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-006581/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO SOLANO DUARTE SILVA, matrícula nº 885, portador do CPF nº 891.102.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354143

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.043/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-007427/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 825892, portador do CPF nº 032.800.814-16, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354144

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.044/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-003160/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 50166, portadora do CPF nº 534.280.724-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 354145

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.045/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105-006613/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 301216, portador do CPF nº 856.563.054-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354146

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.046/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-008869/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALDECK GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 51613, portador do CPF nº 616.471.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354149

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.047/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-001369/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABIANO DOS SANTOS, matrícula nº 12845, portador do CPF nº 086.731.664-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354150

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.048/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-013151/2017,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, matrícula nº 824583, portador do CPF nº 020.684.394-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354151

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.049/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-005203/2015,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCOS FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 9866159, portador do CPF nº 007.737.564-50, ocupante do cargo de

VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354152

### Secretaria de Estado da Infra Estrutura

PORTARIA/SEINFRA Nº 294/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0681/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 02/05/2018 até 04/05/2018

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: o servidor irá com propósito de realizar inspeção na fábrica de Tubos Hidrostec, para a liberação dos mesmos no Distrito Industrial de Percem em Fortaleza-CE> Com objetivo da execução do Sifão do trecho IV do Canal Adutor do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354055

PORTARIA/SEINFRA Nº 295/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-0680/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 545

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/05/2018 até 04/05/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354067

**PORTARIA/SEINFRA N° 296/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei N° 4.076-28/11/2008, e no Processo n° 3300-0680/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 02/05/2018 até 04/05/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de acompanhar a fiscalização das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Produção juntamente com os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 354074

**PORTARIA/SEINFRA N° 297/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei N° 4.076-28/11/2008, e no Processo n° 3300-0680/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 02/05/2018 até 04/05/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de acompanhar a fiscalização das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Produção juntamente com os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 354099

**PORTARIA/SEINFRA N° 298/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei N° 4.076-28/11/2008, e no Processo n° 3300-0680/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 685

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 02/05/2018 até 04/05/2018

DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de acompanhar a fiscalização das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 354109

**PORTARIA/SEINFRA N° 299/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei N° 4.076-28/11/2008, e no Processo n° 3300-0682/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 787.303.504-25

RG: 000000000912523 SSP AL

Matrícula: 659

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar da reunião no Ministério da Integração Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**CHRISTIANO EZEQUIEL DE MENDONÇA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 354167

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos  
Hídricos**

**PORTARIA/SEMARH N° 211/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-782/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVI DE MEDEIROS ALMEIDA

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 076.095.524-70

RG: 002001005008268 SSP AL

Matrícula: 192

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Maceió/Piranhas/Carneiros/São José da Tapera/Santana do Ipanema/ Maceió

OBJETIVO: Vistoriar instalações dos dessalinizadores das comunidades contempladas com o Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 354119

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
- SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI Nº 205/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1400-1029/2018, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 194/2018, de 24/04/2018, que resolveu por motivo de duplicidade.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/04/2018.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354052

PORTARIA/SEAGRI Nº 209/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1012/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DE SA FALCAO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-2  
CPF: 073.683.644-68  
RG: 00000000231072 SSP AL  
Matrícula: 27061

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
PERÍODO: de 27/03/2018 até 29/03/2018

DESTINO: Maceió/Piranhas/Delmiro Gouveia/Maceió/AL  
OBJETIVO: Participar de reunião na CHESF e na Secretaria de Agricultura de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354005

PORTARIA/SEAGRI Nº 210/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1013/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DE SA FALCAO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-2  
CPF: 073.683.644-68  
RG: 00000000231072 SSP AL  
Matrícula: 27061

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
PERÍODO: de 11/04/2018 até 11/04/2018

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió/AL  
OBJETIVO: Reunião sobre Projetos do Canal do Sertão e Centro Xingó.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354006

PORTARIA/SEAGRI Nº 211/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1026/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL HENRIQUE BOMFIM CAVALCANTE  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.- nível SEE  
CPF: 308.333.374-91  
RG: 00000000429095 SSP AL

Matrícula: 216  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 23/04/2018  
DESTINO: Maceió/São José da Lage/Santana do Ipanema/AL  
OBJETIVO: Entrega de Kits de irrigação e alevinos e entrega de máquinas no município de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354007

PORTARIA/SEAGRI Nº 212/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1027/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE  
CPF: 150.916.781-15  
RG: 000000000299177 SSP DF  
Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)  
PERÍODO: de 18/04/2018 até 23/04/2018

DESTINO: Maceió/São José da Lage/Santana do Ipanema/Maceió/AL  
OBJETIVO: Entrega de Kits de irrigação e alevinos e entrega de máquinas no município de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

RUI PALMEIRA MEDEIROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354008

PORTARIA/SEAGRI Nº 213/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1047/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE  
Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO- nível SUP-2  
CPF: 204.068.274-00  
RG: 00000000239307 SSP AL

Matrícula: 143  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/04/2018 até 06/04/2018  
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió/AL  
OBJETIVO: Participação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354009

**PORTARIA/SEAGRI N° 214/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo n° 1400-1049/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALZIRA MERCIA BRAGA MOTA GOMES

Cargo: AGRÔNOMO- nível 0

CPF: 140.452.144-53

RG: 000000000186790 SSP AL

Matrícula: 15550

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Maceió-AL/Nata-RN/Recife-PE/Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica as instalações da Empresa Santana Sementes e coleta de amostra de sementes de Feijão Phaseolus, Feijão Vigna, Milho e Sorgo adquiridas pelo Estado para o Programa Estadual de Distribuição de Sementes e entrega das sementes coletadas para o laboratório de análise do Instituto de Pesquisas de Pernambuco - IPA, em Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354010

**PORTARIA/SEAGRI N° 215/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo n° 1400-1050/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO- nível SUP-2

CPF: 204.068.274-00

RG: 000000000239307 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Maceió-AL/Natal-RN/Recife-PE/Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica as instalações da Empresa Santana Sementes e coleta de amostra de sementes de Feijão Phaseolus, Feijão Vigna, Milho e Sorgo adquiridos pelo Estado para o Programa Estadual de Distribuição de Sementes e entrega das sementes coletadas para o laboratório de análise de Pesquisa de Pernambuco - IPA em Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354012

**PORTARIA/SEAGRI N° 216/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo n° 1400-1064/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCO ANTONIO TENORIO FERNANDES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 123.966.214-91

RG: 000000000295020 SSP AL

Matrícula: 28665

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 03/04/2018 até 12/04/2018

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Pindoba/Mar Vermelho/Capela/Viçosa/Chã Preta/Cajueiro/Paulo Jacinto/Quebrangulo/Minador do Negrão/Maribondo/Anadia/Boca da Mata/Estrela deAlagoas/Belém/Tanque D'Arca/Igaci/Maceió/AL  
OBJETIVO: Visitas técnicas da Equipe do Programa do Leite aos municípios acima mencionados para repasse de informações sobre o Programa (modificações na Planilha do Leite e outros assuntos)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354015

**PORTARIA/SEAGRI N° 217/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo n° 1400-1083/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DIAS SANTIAGO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 150.916.781-15

RG: 000000000299177 SSP DF

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 24/04/2018 até 26/04/2018

DESTINO: Maceió-AL/Brasília-DF/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião no MAPA com os Secretários Estaduais de Agricultura e o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

RUI PALMEIRA MEDEIROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 354028

**PORTARIA/SEAGRI N° 218/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, Art. 1º, e no Processo n° 1400-1084/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL HENRIQUE BOMFIM CAVALCANTE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.- nível SEE

CPF: 308.333.374-91

RG: 000000000429095 SSP AL

Matrícula: 216

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2018 até 20/04/2018

DESTINO: Maceió/Capela/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com produtores rurais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354029

**PORTARIA/SEAGRI N° 227/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-1031/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDO ANDRE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 007.989.944-79

RG: 000000001692428 SSP AL

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Jacaré dos Homens/Junqueiro/Viçosa/Feliz Deserto

OBJETIVO: Realizar cadastramento das famílias do Programa do Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ANTONIO DIAS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354062

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA SESAU n°. 1.341, de 23 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ATSEA n°. 126/2018, albergado sob n°. 2000-008018/2018, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Iranildo José Matos Costa, Matrícula n°. 32.623-0, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, acompanhar e fiscalizar a obra de construção da UPA, Tipo III, localizada no Bairro do Jacintinho, Município de Maceió, Alagoas, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354003

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

**PORTARIA/PO N° 307/2018**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-260/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Cargo: PERITO GERAL- nível PG

CPF: 023.049.014-09

RG: 000000001126408 SSP AL

Matrícula: 300720

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/04/2019 até 19/04/2018

DESTINO: PÃO AÇUCAR

OBJETIVO: Inauguração de novos postos de Instituto de Identificação .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353980

**PORTARIA/PO N° 313/2018**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO- nível ASTI

CPF: 114.000.714-96

RG: 000000036867179 SSP AL

Matrícula: 2372

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: SÃO JOSE DA TAPERA

OBJETIVO: Realizar Emissão de Carteiras de Identidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353981

**PORTARIA/PO N° 312/2018**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOACIR BRANDAO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 185.377.234-87

RG: 000000000287813 SSP AL

Matrícula: 10579

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 16/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: Pão de Açúcar e São Jose da Tapera

OBJETIVO: Realizar Emissão de Carteiras de Identidade .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353982

**PORTARIA/PO N° 311/2018**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO JOSE C DE OLIVEIRA

Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0

CPF: 210.625.954-91

RG: 00000000215313 SSP AL

Matrícula: 301120

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
PERÍODO: de 17/04/2018 até 19/04/2018  
DESTINO: são jose da tapera  
OBJETIVO: Realizar emissão de carteiras de identidade .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353983

PORTARIA/PO N° 310/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO- nível 0

CPF: 055.766.354-77

RG: 002002001254086 SSP AL

Matrícula: 33412

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 18/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: SÃO JOSE DA TAPERA

OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353984

PORTARIA/PO N° 309/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO- nível 0

CPF: 027.841.744-25

RG: 000000001592499 SSP AL

Matrícula: 29550

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 17/04/2018 até 19/04/2018

DESTINO: São Jose da Tapera

OBJETIVO: Realizar Emissão de carteira de identidade na Cisp .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353985

PORTARIA/PO N° 308/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-253/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2018 até 23/03/2018

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 353986

PORTARIA/PO N° 320/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 104.485.248-80

RG: 000000115729434 SSP SP

Matrícula: 301113

N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2018 até 10/02/2018

DESTINO: taquarana

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354018

PORTARIA/PO N° 319/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 00000000444372 SSP AL

Matrícula: 58433

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/02/2018 até 19/02/2018

DESTINO: são brás

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354020

PORTARIA/PO Nº 318/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO  
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0  
CPF: 239.884.874-49  
RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2018 até 19/02/2018

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354022

PORTARIA/PO Nº 317/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL FREDERICO NETO  
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0  
CPF: 894.581.174-53  
RG: 000098001403630 SSP AL

Matrícula: 65

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 08/02/2018 até 26/02/2018

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354024

PORTARIA/PO Nº 316/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARINA LACERDA MAZANEK  
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0  
CPF: 055.133.229-86  
RG: 000000092357465 SSP PR

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 19/02/2018 até 19/02/2018  
DESTINO: BRANQUINHA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354025

PORTARIA/PO Nº 315/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR PORTELA CAVALCANTE  
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0  
CPF: 057.877.374-07

RG: 000098001284216 SSP AL

Matrícula: 34

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2018 até 17/02/2018

DESTINO: IGRACI

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354026

PORTARIA/PO Nº 314/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-250/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDO ARTEMIO DE B NASCIMENTO  
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0  
CPF: 871.970.814-91

RG: 000000001211959 SSP AL

Matrícula: 826677

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2018 até 12/02/2018

DESTINO: MARAGOGI

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 354027

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social**  
**(SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 233/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE, Matrícula n° 31619, portadora do CPF n° 058.054.724-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354169

PORTARIA/SERIS N° 232/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE JOSE LINS CAMPOS, Matrícula n° 30554, portador do CPF n° 038.240.524-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3 na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354170

PORTARIA/SERIS N° 229/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE, Matrícula n° 31619, portadora do CPF n° 058.054.724-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354171

PORTARIA/SERIS N° 227/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FELIPE JOSE LINS CAMPOS, Matrícula n° 30554, portador do CPF n° 038.240.524-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, nível SCHSER, na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354172

PORTARIA/SERIS N° 231/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS, Matrícula n° 29912, portador do CPF n° 354.061.353-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, nível SCHSER na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354173

PORTARIA/SERIS N° 226/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSIVALDO PHILLIPI SOARES DE SANTANA, Matrícula n° 50744, portador do CPF n° 049.555.064-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, nível CHSER-3, na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354174

## PORTARIA/SERIS Nº 225/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor GLEYTON MARCOS FERRAZ MENDES, Matrícula nº 30337, portador do CPF nº 720.841.113-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIARIA MASC. BALDOMERO CAVAL. DE OLIV., nível SCHSER, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354175

## PORTARIA/SERIS Nº 230/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO ANDRE BEZERRA PINTO, Matrícula nº 51231, portador do CPF nº 940.017.314-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DA PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, nível CHSER-3 na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354176

## PORTARIA/SERIS Nº 224/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor ALDENI LEITE DE SA FILHO, Matrícula nº 29697, portador do CPF nº 032.916.844-43, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALC. DE OLIV., nível CHSER-3, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354177

## PORTARIA/SERIS Nº 228/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCIO ANDRE BEZERRA PINTO, Matrícula nº 51231, portador do CPF nº 940.017.314-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA, nível SCHSER, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354178

## PORTARIA/SERIS Nº 234/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000-426/2018, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar a servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO, Matrícula nº 51082, portadora do CPF nº 889.453.594-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIARIA, nível FE-OP na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354179

## PORTARIA/SERIS Nº 236/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-0405/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CICERO MESSIAS DOS SANTOS  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3  
CPF: 228.220.704-15  
RG: 000000004169080 SSP AL  
Matrícula: 41  
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 09/05/2018 até 14/05/2018

DESTINO: São José dos Pinhais - PR  
OBJETIVO: Transportar 1 (um) veículo tipo caminhão da marca e modelo, FORD F4000, oriundo da cidade de São José dos Pinhais-PR para Maceió-AL, veículos devidamente adaptados para o transporte de presos, o qual foi doado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354183

PORTARIA/SERIS N° 235/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-0405/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 648.591.774-87

RG: 00000000698879 SSP AL

Matrícula: 11711

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/05/2018 até 14/05/2018

DESTINO: São José dos Pinhais - PR

OBJETIVO: Transladar 1 (um) veículo tipo caminhão da marca e modelo, FORD F4000, oriundo da cidade de São José dos Pinhais-PR para Maceió-AL, veículos devidamente adaptados para o transporte de presos, o qual foi doado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2425-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 354184

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PC/AL N° 2803/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-2343/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 300586, portador do CPF n° 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 354046

PORTARIA/PC/AL N° 2802/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-2343/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor REINALDO AUGUSTO XAVIER, matrícula n° 420, portador do CPF n° 347.428.914-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 354048

PORTARIA PC/AL N.º 2794/2018

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE 1 - Designar, em caráter especial, EGIVALDO LOPES DE MESSIAS, Delegado de Polícia Civil, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício n.º 290/18, datado de 19 de abril do corrente ano, proveniente do Juízo de Direito da 28ª Vara Infância e Juventude da Capital, referente à decisão judicial proferida no bojo dos Autos n.º: 0700149-23.2015.8.02.0090, devendo concluir o feito no prazo legal.

2 - Determinar o delegado responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de abril de 2018.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 354147

PORTARIA PC/AL N.º 2797/2018

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE 1 - Designar, em caráter especial, ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício n.º 1184/2017, proveniente do Juízo de Direito da 28ª Vara Infância e Juventude da Capital, referente aos Autos n.º: 0700357-70.2016.8.02.0090, devendo concluir o feito no prazo legal.

2 - Determinar o delegado responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de abril de 2018.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 354148

PORTARIA N.º 2804/2018-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Assessoria de Comunicação, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

MAIO/2018			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe Dias
050.399-1	515.072.934-53	Amarildo Renilson de Albuquerque	01-03-05-09-13-18-21-24
066.524-0	139.920.584-68	Jaime Feitosa de Araújo Neto	11-13-17-21-25-29-31
000.015-9	056.097.694-18	Larissa de Albuquerque Wilson	02-06-11-15-19-23-27-30
021.985-1	073.931.304-59	Renan de Moraes Belo	01-03-05-07-09-11-14-31
301.713-3	008.862.934-13	Luciano Acacyo Medeiros Costa	04-08-10-12-16-22-24-28
300.896-7	029.483.067-79	Else Freire de Castro Amorim	04-08-10-12-16-20-24-26

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delegacia Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 25 de abril de 2018.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 354163

PORTARIA N° 2795/2018-GD

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na cópia do Processo n° 20105-1280/2013, RESOLVE:

1. Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e SILVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF n° 164.919.984-87, para, sob

- a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió, 24 de abril de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL

Protocolo 354185

PORTARIA/PC/AL Nº 2805/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2009/2018, e considerando o teor do Despacho nº 227/2018-GPJ1, oriundo da Gerência de Polícia Judiciária da Região 1,

RESOLVE:

Designar a servidora MAIRA MARIA C.MARQUES LUZ, Matrícula nº 178, portadora do CPF nº 054.015.684-10, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354189

PORTARIA/PC/AL Nº 2806/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2252/2018, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3779/2016, de 15/08/2016, que resolveu lotar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, e CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na Delegacia Regional de Santana do Ipanema.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/04/2018.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354191

PORTARIA/PC/AL Nº 2807/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2252/2018, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 104/2017, de 31/01/2017, que resolveu designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, e CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 34º DP DE SANTANA DO IPANEMA.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/04/2018.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354192

PORTARIA/PC/AL Nº 2808/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2252/2018, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3781/2016, de 15/08/2016, que resolveu designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, e CPF

nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 41º DP DE POÇO DAS TRINCHEIRAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/04/2018.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354193

PORTARIA/PC/AL Nº 2809/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2252/2018, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3780/2016, de 15/08/2016, que resolveu designar o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, e CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 36º DP DE OLIVENÇA.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/04/2018.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354194

PORTARIA/PC/AL Nº 2799/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-001640/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA DEL. REG. DE POL. DE SANTANA DO IPANEMA- nível AST-4

CPF: 013.296.804-56

RG: 000098001246101 SSP AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2018 até 24/03/2018

DESTINO: Brusque/SC

OBJETIVO: Realizar interrogatório e recambiamento de foragido, conforme mandado de prisão nº 204.2018/000511-0.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354035

PORTARIA/PC/AL Nº 2801/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-001640/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE CARREIRA- nível 1

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2018 até 24/03/2018

DESTINO: Brusque/SC

OBJETIVO: Realizar interrogatório e recambiamento de foragido, conforme mandado de prisão nº 204.2018/000511-0.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354036

PORTARIA/PC/AL N° 2800/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-001640/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3 GPJ3- nível GER  
CPF: 038.612.744-18

RG: 000000005538998 SSP PE

Matrícula: 363

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2018 até 24/03/2018

DESTINO: Brusque/SC

OBJETIVO: Realizar interrogatório e recambiamento de foragido, conforme mandado de prisão n° 204.2018/000511-0.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354037

PORTARIA/PC/AL N° 2798/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAIRA MARIA C. MARQUES LUZ

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 054.015.684-10

RG: 002001006024950 SSP AL

Matrícula: 178

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354038

PORTARIA/PC/AL N° 2793/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA CASA DE CUSTODIA III- nível AST-4

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533416 SSP AL

Matrícula: 300861

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354040

PORTARIA/PC/AL N° 2792/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE DA S NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 587.866.514-04

RG: 000099001271643 SSP AL

Matrícula: 300942

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354041

PORTARIA/PC/AL N° 2791/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 052.562.374-46

RG: 000099001216669 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

**PAULO CERQUEIRA**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354042

## PORTARIA/PC/AL Nº 2790/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BOMFIM

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 055.243.094-39

RG: 002001001010802 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354043

## PORTARIA/PC/AL Nº 2789/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-002364/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE CARREIRA- nível 1

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Diligência para tentar captura de autor de homicídio ocorrido no mês de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 354044

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

## PORTARIA/ADEAL Nº 315/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 52555.001155/2018,

RESOLVE retificar a Portaria nº 262/2018 de 20/04/2018, que resolveu CONCEDER 0,5 (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO 12/03/2018 ATÉ 12/03/2018”

LEIA-SE:

“PERÍODO 12/04/2018 ATÉ 12/04/2018”

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 354033

## PORTARIA/ADEAL Nº 316/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 52555.001154/2018,

RESOLVE retificar a Portaria nº 269/2018 de 20/04/2018, que resolveu CONCEDER 0,5 DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO DE 19/03/2018 ATÉ 19/03/2018”

LEIA-SE:

“PERÍODO DE 19/04/2018 ATÉ 19/04/2018”

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 354116

## PORTARIA/ADEAL Nº 314/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001197/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 880.637.714-00

RG: 000000004406199 SDS PE

Matrícula: 56693

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2018 até 27/04/2018

DESTINO: MARAGOGI

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA (SANIDADE VEGETAL) SOBRE O TEMA AGROTÓXICOS, EM FORMA DE PALESTRA EXPOSITIVA, PARA O PÚBLICO PRODUTORES RURAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20603021541240000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 353989

### Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

## PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 11/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº 4701-1048/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA KARINE XAVIER DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 080.110.634-64

RG: 000000032939426 SSP AL

Matrícula: 2047

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)  
PERÍODO: de 25/04/2018 até 27/04/2018  
DESTINO: BRASÍLIA/DF  
OBJETIVO: Assembleia dos Institutos de Assistência a Saúde dos Servidores do Brasil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.3.9014 , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

JOSE EDIBERTO DE OMENA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 354190

## **Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA/EMATER N° 073/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 55.051 de 05 de setembro de 2017, e no Processo n° 140.566-254/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ALDO JOSE ALVES TOLEDO

Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO- nível SUPE  
CPF: 087.686.174-53  
RG: 000000000193618 SSP AL  
Matrícula: 141  
N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
PERÍODO: de 16/04/2018 até 03/05/2018

DESTINO: 16 a 17/04 - Penedo/AL/Pindorama/Feliz Deserto/AL/Jequiá da Praia/AL/Penedo/AL; 18/04 a 20/04 - Penedo/AL/Igreja Nova/AL/Porto Real do Colégio/AL/Junqueiro/AL/Penedo/AL; 20/04 - Penedo/AL/Piaçabuçu/AL/Coruripe/AL/Penedo/AL; 23 a 25/04 - Penedo/AL/Arapiraca/AL/São Sebastião/AL/Penedo/AL; 26 a 28/04 - Penedo/AL/Maceió/AL/Penedo/AL; 30/04 a 01/05 - Penedo/AL/Junqueiro//AL/Teotônio Vilela/AL/Coruripe/AL; 02 a 03/05 - Coruripe/AL/Piaçabuçu/AL/Penedo/Al

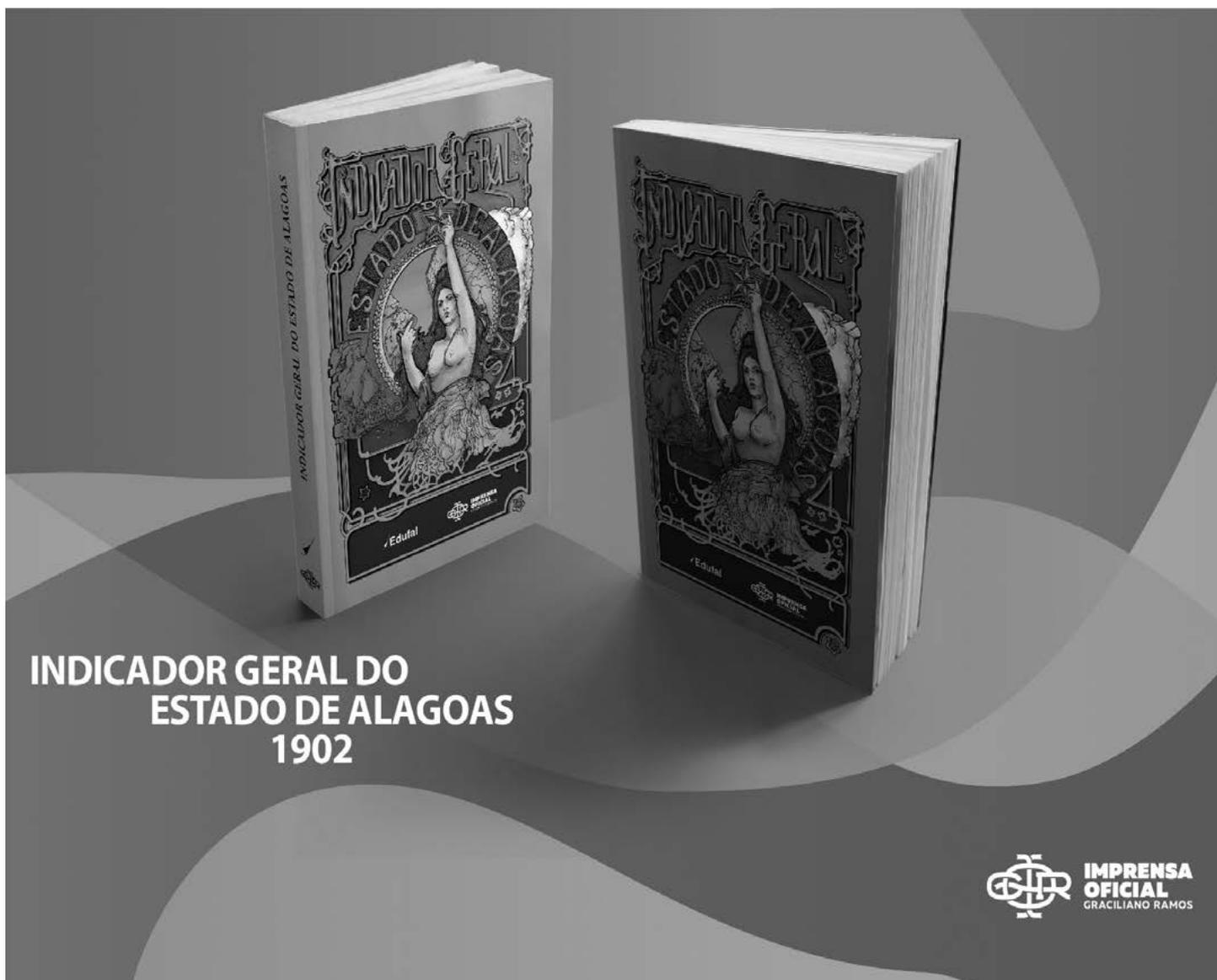
OBJETIVO: Realização do Cadastro Ambiental Rural - C.A.R; Reunião de Planejamento e entrega de documentação administrativos; Acompanhamento das atividades de campo; Acompanhamento das recuperações de nascentes .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 25 de Abril de 2018.

ELIZEU JOSE REGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 354051



**INDICADOR GERAL DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
1902**



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Ricardo Antunes Melro  
**Subdefensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Corregedor Geral:** Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga  
**Conselheira Eleita**  
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**Conselheiro Eleito**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenador:  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Hoana Maria Andrade Tomaz  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Fabrício Leão Souto  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenadora de Programas e Projetos:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

### Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 200, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE, nos termos do item 1.5 do Edital n° 026/2018, designar o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO para praticar os atos processuais cabíveis nos seguintes processos:

1.	0001253-69.2014.8.02.0044	Vara do Único Ofício de Marechal Deodoro
2.	0700144-88.2015.8.02.0061	Vara do Único Ofício de Messias
3.	0000150-68.2017.8.02.0061	Vara do Único Ofício de Messias
4.	0700292-15.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0000030-23.2013.8.02.0204	Vara do Único Ofício de Batalha
6.	0700054-05.2016.8.02.0204	Vara do Único Ofício de Batalha

RICARDO ANTUNES MELRO  
Defensor Público-Geral do Estado

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 029/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas até as 13:00hs de 27 de abril de 2018 as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé nas seguintes datas:

- 01/05/18, às 19:30hs, CRB x CAMPINENSE/PB;
- 05/05/18, às 16:30hs, CRB x ATLÉTICO/GO;

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o email dpal.gabinete@gmail.com;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção por merecimento, nos termos da Resolução CSDP n° 007/2012;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução n° 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE n° 001/2017, publicada no DOE em 21/02/2017;
- 1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de abril de 2018.

RICARDO ANTUNES MELRO  
Defensor Público-Geral do Estado

## Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico n° 1101/2018 – 2ª Chamada

Processo Administrativo: 12070.145/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia dos prédios desta Defensoria Pública Estadual de Alagoas.

Tipo: Menor preço por global.

Data de realização da sessão pública: 14 de maio de 2018

Horário da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília)

\*Exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Layza Medeiros  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico n° 15/2018

Processo Administrativo: 12070.3956/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção e ferramentas em geral.

Tipo: Menor preço por LOTE.

Data de realização da sessão pública: 11 de maio de 2018

Horário da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília)

\*Exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 24 de abril de 2018.

Layza Medeiros  
Pregoeira

## RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico DPE n° 06/2018

Processo Administrativo n°: 12070.4035/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de monitores.  
ITEM 01

EMPRESA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 23.130.098/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 34.709,40 (Trinta e quatro mil setecentos e nove reais e quarenta centavos).
--

Economia para a Administração Pública: R\$ 5.241,00 (Cinco mil duzentos e quarenta e um reais).

Maceió, 24 de abril de 2018.

Layza Medeiros  
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL N° 018/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-4387/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.821.336/0001-79.

GESTOR CONTRATUAL: Thiago de Holanda Rosário, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula n° 074-4.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.701,00 (quatro mil setecentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 0100.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo n° 12070-4387/2018; Pregão Eletrônico SRP DPE/AL n° 008/2017.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, pela Contratada.

## Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Define a compensação de processos ou patrocínio de interesses de assistidos nos casos de denegação de atendimento, impedimento ou suspeição de defensor público, com a indicação de substituto, renumerando o parágrafo único e incluindo os parágrafos segundo e terceiro ao art. 15 da Resolução CSDP n. 06/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos membros da Defensoria Pública (art. 104, XXI, Lei Complementar n. 29/2011) deixar de patrocinar os interesses do assistido, quando manifestamente incabível ou inconveniente à própria parte, comunicando ao Defensor Público-Geral as razões do seu proceder, podendo este, designar outro defensor público para que o faça;

CONSIDERANDO que o defensor público deixará de exercer as funções nos casos de impedimento e suspeição, cabendo ao Defensor Público-Geral determinar a substituição (art. 109 e 110 da Lei Complementar n. 29/2011);

CONSIDERANDO que deve ser evitada a sobrecarga de processos ou patrocínio de interesses de assistidos com o defensor público substituto, cabendo ao defensor substituído assumir processos/atendimentos que estejam sob a responsabilidade do substituto:

RESOLVE:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único, passando a ser parágrafo primeiro, e inclui-se o parágrafo segundo com a seguinte redação:

§2º - Nos casos de denegação de atendimento, impedimento ou suspeição de defensor público, em que for determinada a substituição, fica facultado ao defensor substituto a indicação de um feito ou patrocínio de interesses de assistidos a ser distribuído para o defensor substituído como forma de compensação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Defensor Público Ricardo Antunes Melro  
Conselheiro Nato  
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Conselheiro Nato  
Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza  
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Mariana Soares Braga  
Conselheira Eleita

Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
Conselheiro Eleito

Defensor Público Marcos Antônio da Silva Freire  
Conselheiro Eleito

Defensor Público Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
Conselheiro Eleito

# LÊDO IVO CALABAR

*Calabar mora no túmulo  
secreto dos guerrilheiros.*

*Mora na cova escondida  
dos que morreram querendo  
mudar a ordem do mundo*





## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2017.00003230-3.

Interessado: Alex Fernandes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

PIC 53/2016-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4897/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1189/2018.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG.

Proc: 1222/2018.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1235/2018.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotorias de Justiça das cidades elencadas na inicial e ao Núcleo do Meio Ambiente do CAOP. Em seguida, arquivar-se.

Proc: 1257/2018.

Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 1274/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1275/2018.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Defiro o afastamento solicitado. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, evoluam os autos à DP, aguardando a juntada do respectivo comprovante de participação.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 759/2014.

Interessado: Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado às Promotorias de Justiça de São José da Tapera, Maravilha, Piranhas e 2ª Santana do Ipanema.

Proc: 1213/2017.

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 853/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Anteprojeto de Lei. Criação de gratificação para os agentes requisitados e para a Assessoria Militar. Adoção de parâmetros inseridos na Lei Estadual nº 7.906, de 26 de julho de 2017, aprovada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Necessidade de aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 9º, inciso III da Lei Complementar nº 15/96."

Proc: 1214/2018.

Interessado: Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos da informação de fl. 8. À DP para as medidas de estilo. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1265/2018.

Interessado: Nathalia Gabriella Alves dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À ESMP para manifestação.

Proc: 4300/2017.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Inquéritos da Capital, para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2018.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES AMARAL  
Assessora de Gabinete  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Promotora de Justiça de Olho D'Água das Flores, para apresentar o Ministério Público no "Fórum de Desenvolvimento Regional", a se realizar no dia 5 de maio do corrente ano, na UNIT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 994/2018, RESOLVE designar JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA, Biblioteconomista (Gerente do Projeto), EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA, Assessora Administrativa e ROBERTO FELIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, para comporem o projeto "Biblioteca Viva", Código 04/2018 - MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1.031/2018, RESOLVE designar THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público (Gerente do Projeto), UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital e RENATA DE NEGREIROS GUERRA, Psicóloga, para comporem o projeto "Crescer com Cidadania", Código 05/2018 - MPAL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 04/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de solicitação contida nos autos do Proc. 1239/2018, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 3ª Reunião de Análise Estratégica – RAE/2018, a ser realizada na sala dos Órgãos Colegiados desta Procuradoria Geral de Justiça, no dia 30 de abril do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico "Melhorar o Combate ao Crime", para atuar nas estratégias "1.2 Combater o Crime Organizado" e "1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime";
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
- ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de abril de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3361/2017

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 6, arquite-se.

Proc: 3362/2017

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 8, arquite-se.

Proc: 996/2018

Interessado: Victor André Carneiro Magalhães – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefiro o pleito, considerando as informações de fls. 9 e 10. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 997/2018

Interessado: Victor André Carneiro Magalhães – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefiro o pleito, considerando as informações de fls. 9 e 10. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 1059/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Rosalvo Fortes Fontan Júnior.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1060/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Fabrício Malta, Herbert de Gusmão.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1092/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Jorge Antônio e Jonathan do Nascimento.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1093/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Jorge Antônio e Jonathan do Nascimento.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1097/2018

Interessado: Victor André Carneiro Magalhães – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefiro o pleito, considerando as informações de fls. 8 e 9. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 1138/2018

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: 1º Curso de capacitação do Sinalid.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 11, archive-se.

Proc: 1152/2018

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerendo passagem aérea.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 6, archive-se.

Proc: 1190/2018

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se parcialmente, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1200/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Márcio de Gusmão.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1212/2018.

Interessado: Ednaldo Vitor dos Santos – Telefonista.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na referência

que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão – Símbolo PGJ-B – da classe B – referência I para II, ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 1237/2018

Interessado: Thomaz Augusto Lucena Fireman - Técnico desta PGJ.

Assunto: Req. licença para tratamento de saúde.

Despacho: Acolhendo o parecer da d. Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.”

Proc: 1251/2018

Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento das fêrias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de abril de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 312, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1200/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira, no dia 18 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 313, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1212/2018, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo EDNALDO VITOR DOS SANTOS, Telefonista, Símbolo PGJ-B, da Classe B, referência I para a referência II. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 314, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1093/2018, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ

n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, no dia 12 de Abril do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Junqueiro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 315, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1093/2018, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF n° 819.469.108-72, matrícula n° 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, no dia 12 de Abril do corrente ano, para prestar serviço de condução de servidor à sede da Promotoria de Justiça de Junqueiro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 316, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1060/2018, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 110.852.877-50, matrícula n° 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 6 de Abril do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 317, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1060/2018, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 040.008.514-38, matrícula n° 8260338, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 6 de Abril do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 318, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1092/2018, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 053.548.944-76, matrícula n° 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 16 de Abril do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Taquarana, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 319, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1092/2018, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF n° 819.469.108-72, matrícula n° 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 16 de Abril do corrente ano, para prestar serviço de condução de servidor à sede da Promotoria de Justiça de Taquarana, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 320, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1059/2018, RESOLVE conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, Analista do Ministério Público, portador do CPF n° 272.064.754-34, matrícula n° 19310-0, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 4 de Abril do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Rio Largo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 321, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1190/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF n° 164.059.004-87, matrícula n° 62614, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias

7 e 14 de março e 4 de abril, todos do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igaci, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.129, de 27 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 322, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1259/2018, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### **Direção-Geral**

PORTARIA DG N° 30/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF 046.383.434-81, matrícula n° 826020-6, como gestor/fiscal e o servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, portador do CPF 065.997.224-74, matrícula n° 825260-2 como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 32/2017 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO (CPF 028.812.394-80).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 31/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF 046.383.434-81, matrícula n° 826020-6, como gestor/fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3 como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 23/2015 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA (CNPJ 04.722.126/0001-20).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 32/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, com gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 7/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA (CNPJ n° 04.892.991/0001-15).

Maceió, 25 de Abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

## **Comissão de Avaliação**

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ N° 130, DE 06.01.17, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2° DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – ALYSON ELVIS LIMA BALBINO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, N° 825419-2 (SEXTA AVALIAÇÃO); 2ª – CICERO DE JESUS DA SILVA, AUDITOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA N° 825406-0 (SEXTA AVALIAÇÃO); 3ª – EDNALDO VITOR DOS SANTOS, TELEFONISTA, MATRÍCULA N° 825163-0 (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 4ª – JACKSON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA N° 825502-4 (QUINTA AVALIAÇÃO); 5ª – JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA N° 825176-2 (QUARTA AVALIAÇÃO); 6ª – MALBA VÂNIA SANTOS VALENTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825402-8 (SEXTA AVALIAÇÃO); 7ª – MARCONDES BATISTA AYRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, N° 826042-7, (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 8ª – PEDRO JOSÉ

GREGORIO SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825944-5 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 9ª – PEDRO JOSÉ GREGORIO SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825944-5 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 10ª – POLYANA MARTINIANO MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825989-5 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 11ª – ROSANA CAVALCANTE LUCENA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825710-8 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 12ª – VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825389-7 (SEXTA AVALIAÇÃO); 13ª – WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825477-0 (QUINTA AVALIAÇÃO). POR ENCONTRAR-SE INSERIDO NA PRESENTE ANÁLISE (ITEM 12º), O ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, DEMONSTROU SEU IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE SUA AFERIÇÃO. PARA AQUELE ATO, FOI CONVOCADO FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, SUBSTITUTO DA COMISSÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, ENTENDERAM QUE O SERVIDOR VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO  
SUBSTITUTO

## Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 27/4/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 27 de abril de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 3ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Projeto de Lei de extinção de Promotorias de Justiça de 1ª entrância

Proc. 853/2018

Interessado: Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça  
Assunto: Criação de gratificação para os integrantes da Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça e aos policiais requisitados.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 25 de abril de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe do projeto “Biblioteca Viva” - Código 04/2018:

João Rodrigo Santos Ferreira – Gerente do Projeto  
Emanuela Cristina Montoni da Silva – membro de equipe  
Roberto Felipe de Almeida Coimbra – membro de equipe

Extrato do Projeto

Nome: Projeto “Biblioteca Viva” - Código 04/2018 - MPAL

Descrição: Desenvolvimento de ações visando a atualização do acervo da Biblioteca Ernani Méro, mediante aquisição de novos exemplares, após prévia consulta às áreas de interesse; assinatura eletrônica de biblioteca jurídica; disponibilização do acervo no website da instituição para consultas e reservas; criação de boletim informativo de divulgação periódica e adequações do ambiente para melhor acondicionamento de material bibliográfico e conforto do usuário.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 13, Estratégia 13.2; Iniciativas Estratégicas 13.2.1; 13.2.2 e 13.2.3

Gerente do Projeto: João Rodrigo Santos Ferreira

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Luiz Barbosa Carnaúba

Prazo : 8 meses

Maceió, 25 de abril de 2018.

Stela Valéria S. de F. Cavalcanti  
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe do projeto “Crescer com Cidadania” - Código 05/2018:

Thiago Alves da Silva – Gerente do Projeto  
Ubirajara Ramos dos Santos – membro de equipe  
Renata de Negreiros Guerra – membro de equipe

Extrato do Projeto

Nome: Projeto “Crescer com Cidadania” - Código 05/2018 - MPAL

Descrição: Desenvolvimento de ações, em sistema de cooperação com demais órgãos integrantes da rede de proteção à infância e juventude, visando garantir e promover direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nas ruas da capital.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 5, Estratégia 5.1; Iniciativas Estratégicas 5.1.1 e 5.1.3.

Gerente do Projeto: Thiago Alves da Silva

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Ubirajara Ramos dos Santos

Prazo : 12 meses.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Stela Valéria S. de F. Cavalcanti  
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL/MAIO	28, 29 e 01/05	Cível: 8ª PJC: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amara
	27 (Juizado do Torcedor) 28, 29 e 01/05 (Juizado do Torcedor)	Criminal: 63ª PJC: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela	ABRIL/MAIO		
Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	VIÇOSA	28, 29 e 01/05	Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ABRIL/MAIO		
	ARAPIRACA	28, 29 e 01/05	12ª PJ: Dr. Adivaldo Batista de Souza Junior Dr. Napoleão José Calheiros Amaral Franco
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	ABRIL/MAIO		
	PÃO DE AÇÚCAR	28, 29 e 01/05	Dra. Martha Bueno Marques Pinto
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	ABRIL/MAIO		
	PENEDO	28, 29 e 01/05	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	ABRIL/MAIO		
	UNIÃO DOS PALMARES	28, 29 e 01/05	1ª PJ: Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima

PORTARIA N. 01/2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO:

1 – o recebimento de representação informando a contratação emergencial, por parte da Secretaria de Estado da Educação, para prestação de serviço de transporte escolar;

2 – o esgotamento do prazo de tramitação da investigação como notícia de fato;

3 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

4 – que compete ao Ministério Público a defesa do patrimônio público.

RESOLVE:

Converter a presente notícia de fato em procedimento preparatório, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se as diligências apontadas no despacho anterior.

Maceió, 24 de abril de 2018.

NORMA SUELI T. DE M. MEDEIROS  
Promotora de Justiça

Número do MP: 06.2018.00000453-3

PORTARIA N° 03/2018

O Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da vigente Constituição da República, compaginado com o disposto na alínea “b”, inciso IV, do art. 25 da Lei 8.625/93, e no inciso IV, do artigo 4º, incisos I e II, do artigo 5º e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 15/96, bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP e considerando:

1 – o recebimento pelo Ministério Público Estadual de denúncia ofertada perante o Ministério Público Federal dando conta de possível acúmulo de cargo por parte de policial militar. Que após análise o Ministério Público Federal constatou a ausência acúmulo de cargos públicos mas verificou que possivelmente houve o acúmulo de proventos e vencimentos, razão pela qual encaminhou ao Ministério Público Estadual;

2 – o esgotamento do prazo de tramitação como notícia de fato além da necessidade de se aguardar a conclusão do Processo Administrativo que tramita perante a Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria de Planejamento;

3 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art.127 da CF/88), além da probidade e moralidade no serviço público;

4 – que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE converter a presente notícia de fato em procedimento preparatório, nos termos do art. 7º, da Resolução 174/2017 do CNMP, com a finalidade de apurar o possível acúmulo irregular de proventos e vencimentos, o que pode acarretar na instauração de inquérito civil ou na propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Para tanto determina as seguintes providências:

- 1 – Registro desta Portaria em livro próprio e autuação;
- 2 – Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3 – A expedição de Ofício à Secretaria de Planejamento solicitando informações acerca do andamento do Processo Administrativo que tramita perante a Comissão de Acumulação de Cargos.

Maceió, 24 de abril de 2018

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça

Número do MP: 06.2018.00000458-8

PORTARIA N° 04/2018

O Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da vigente Constituição da República, compaginado com o disposto na alínea “b”, inciso IV, do art. 25 da Lei 8.625/93, e no inciso IV, do artigo 4º, incisos I e II, do artigo 5º e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 15/96, bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP e considerando:

1 – o recebimento pelo Ministério Público Estadual de peças informativas oriundas do COAF acerca de operações financeiras atípicas vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e ao Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;

2 – o esgotamento do prazo de tramitação como notícia de fato além da necessidade de investigar a regularidade de tais operações financeiras;

3 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art.127 da CF/88), além da probidade e moralidade no serviço público;

4 – que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE converter a presente notícia de fato em procedimento preparatório, nos termos do art. 7º, da Resolução 174/2017 do CNMP, com a finalidade de apurar a regularidade de tais operações financeiras, o que pode acarretar na instauração de inquérito civil ou na propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Para tanto determina as seguintes providências:

- 1 – Registro desta Portaria em livro próprio e autuação;
- 2 – Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- 3 – A expedição de Notificação ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e ao Comandante do Corpo de Bombeiros para comparecimento ao Ministério Público Estadual.

Maceió, 25 de abril de 2018

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça

---

## Seção de Licitações

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/PJ/2018

PROCESSO N° 149/2018

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião para realização de diagnóstico de imagem e pesquisa de satisfação da sociedade com a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas em âmbito estadual, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/04/2018 a 10/05/2018, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 10/05/2018, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 717085.

Maceió, 25 de abril de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/PGJ/2018

PROCESSO N° 863/2018

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços comuns de conservação, de engenharia, reparos, consertos e manutenções prediais, de equipamentos que fazem parte de sua estrutura física, divisórias e equipamentos de segurança, com materiais necessários, de forma preventiva e corretiva, voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço global.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/04/2018 a 10/05/2018, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 10/05/2018, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 717088.

Maceió, 25 de abril de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

C. F. RAMUZ

# A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por  
MARCOS DE FARIAS COSTA

Falada,  
tocada  
e dançada

"Um clássico da  
literatura mundial,  
com tradução de  
Marcos de Farias Costa"

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336- Centro, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 07/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 11 de maio de 2018, às 13:00 horas.

Canapi/AL, 25 de abril de 2018.

Alezângela Emídio da Silva  
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO N° 02/2018

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336, Centro, nesta cidade, a Tomada de Preço n.º 02/2018, referente à contratação de empresa do ramo da construção-civil para execução de obras e serviços de construção de um corredor urbanístico na Av. Joaquim Tetê e um terminal rodoviário no município de Canapi – AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, marcada para o dia 11 de maio de 2018, às 09:00 horas.

Canapi/AL, 25 de abril de 2018.

Klebson Fabiano Martins Lira  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL

DECRETO N° 14/18

EMENTA – Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, uma área de terra localizada na zona urbana do Município de Estrela de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Estrela de Alagoas e o disposto no inciso XXIV do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e letra “i” do Art. 5º, do Decreto – Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais Diplomas Legais subsequentes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, se for o caso, de parte de área do imóvel de domínio ou posse de Agamenon Rocha Duarte, Abel Rocha Duarte, Adalberon Alves Duarte Filho, Cláudio Rocha Duarte, José Valter da Rocha Duarte, Luiz Duarte Neto, Maria Aparecida Rocha Duarte, Maria Venderlene Duarte da Silva e Monica Cristina Duarte Freitas, medindo 285,90 m2, com área construída de 461,90m2, localizado na Praça Luiz Duarte, n.º 110, Centro, Estrela de Alagoas.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto se destinará a sede administrativa da Municipalidade de Estrela de Alagoas-AL.

Art. 3º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - O valor da área desapropriada, bem como as benfeitorias, serão definidos através de avaliação procedida pela Comissão designada pelo Chefe Executivo Municipal, para fins de pagamento consensual ou litigioso.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desse Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município, consignadas sob: Funcional Programática:

04 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

40 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

12 – Educação.

122 – Administração Geral

0002 - Reestruturação da Educação Básica.

1.025 – Aquisição de Prédios Públicos.

459061/0010 – Aquisição de Imóvel

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 19 de abril de 2018.

Arlindo Garrote da Silva Neto - Prefeito

### Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018 – 2ª CHAMADA  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agendamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais, com entrega parcelada dos bilhetes, de acordo com a necessidade de deslocamento de todos os agentes políticos e servidores da Prefeitura de Limoeiro de Anadia para outros Municípios fora do Estado, inclusive Distrito Federal. Abertura: 09/05/2018, às 09hs:00mim. Disponibilidade dos Editais E Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, Cep: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com. Limoeiro de Anadia, 25 de abril de 2018 Mikhael Kennedy Falcão Farias Pregoeiro - Portaria n°. 664/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 02/2017. Das Partes: Município de Limoeiro de Anadia, Cnpj: 12.207.403/0001-95 – Auto Escap Ltda – Me - Cnpj: 11.826.103/0001-21. Do Objeto: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 05/05/2017, por mais 05 (meses) meses. Da Data: 04/12/2017. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram não alteradas pelo termo aditivo. Dos Signatários: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Auto Escap Ltda – Me

### Prefeitura Municipal de Maravilha

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL

Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Presencial (SRP) n°: 004/2018 – 2º CHAMADA

Processo n° 3697.0116006/2018 - Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, mediante o sistema de registro de preços. Pelo presente, o pregoeiro deste município, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial(SRP) n.º.004/2018, foi FRACASSADO, em razão da inabilitação do licitante participante. Maravilha/AL, 25 de abril de 2018. Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque -Prefeita de Maravilha/AL

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 155/2018. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de hidrômetros e caixas para proteção de hidrômetros parede e piso. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - Cep 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com. Marechal Deodoro, 25 de Abril de 2018. Eloanne Nayara de Melo Leocadio - Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 175/2018. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de material de construção. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - Cep 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com. Marechal Deodoro, 25 de Abril de 2018. Eloanne Nayara de Melo Leocadio. Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0312042/2018. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de material fisioterápico. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - Cep 57160-000, Fone: (82) 9813-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechal2018@outlook.com. Marechal Deodoro, 25 de Abril de 2018. Leandro Bittencourt Miranda - Departamento do Setor de compras

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0326073/2018. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - Cep 57160-000, Fone: (82) 9813-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechal2018@outlook.com. Marechal Deodoro, 25 de abril de 2018. Leandro Bittencourt Miranda. Departamento do Setor de compras.

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 075/2017. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores das ete's do francês. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - Cep 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com. Marechal Deodoro, 25 de Abril de 2018. Eloanne Nayara de Melo Leocadio - Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0315056/2018. Modalidade: Pregão Presencial N° 018/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso pessoal (EPI), ferramentas e materiais diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMINFRA em período chuvoso. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 10/05/2018, às 08h30min (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail [cplmarechaldeodoro@hotmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@hotmail.com), no horário de 08h00min às 16h00min. Marechal Deodoro - Alagoas, 25 de abril de 2018. Tassiane Cavalcante Barros, Pregoeira - Port. N° 001/2018.

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, notificar a empresa LICC'S Comércio e Serviço do Vestuário Eirelli - Epp, em razão de descumprimento contratual. Assim, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 86, §2, da Lei 8666/93. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro. Marechal Deodoro/AL, 25 de abril de 2018 - Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.

### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 20/2015, Concorrência n° 01/2014, publicado na edição do dia 17/01/2018, onde se lê: “execução até 22/02/2018”, Leia-se: “execução até 25/06/2019”. Marechal Deodoro/AL, 25 de abril de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.

### CONCORRÊNCIA N° 001/2018 -Julgamento das Propostas de Preços.

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 01/2018 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Melhorias Habitacionais do Programa “Minha Casa Melhor” No Município de Marechal Deodoro/AL, julgamos classificadas, por não apresentar nenhuma inconsistência e em função do atendimento aos requisitos do Edital as propostas de preços das empresas, em sua ordem: 1ª) CITE – Consultoria e Construções Ltda, Cnpj 03.521.089/0001-20, no valor de R\$ 2.879.792,50 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2ª) Construtora Terra Nordeste Ltda - Epp, Cnpj 05.541.344/0001-21, no valor de R\$ 2.955.317,66 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); 3ª) VEGAS Construção Civil e Locações Ltda - Epp, Cnpj: 08.418.714/0001-26, no valor de R\$ 2.997.938,89 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); 4ª) Construtora RAIZ Ltda - Me Cnpj: 14.862.181/0001-70 no valor de R\$ 3.009.352,46 (Três milhões, nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); 5ª) Construtora SL EIRELI - Epp Cnpj 18.286.438/0001-43, no valor de R\$ 3.047.023,36 (Três milhões, quarenta e sete mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos); 6ª) ANCOL – Anjos Engª Ind. Com. Ltda-Epp Cnpj 12.180.576/0001-67 no valor de R\$ 3.141.661,11 (Três milhões, quarenta e sete mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos); 7ª) ALP Engenharia e Construções Ltda -Epp Cnpj 18.570.666/0001-40, no valor de R\$ 3.266.302,66 (Três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos); 8ª) INOVE Construções Incorporações e Engenharia Ltda- Me, Cnpj 14.581.038/0001-00, no valor de R\$ 3.498.982,56 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); 9ª) MDM Construções e Locação Eireli - Epp Cnpj 26.399.954/0001-02, no valor de R\$ 3.839.950,13 (Três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos). Considerando que a empresa CITE – Consultoria e Construções Ltda que ofertou o menor valor global não é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Considerando que as empresas classificadas da segunda a sexta colocação são microempresas e/ou empresas de pequeno porte e por se encontrarem na faixa de até 10% acima da proposta de menor preço são consideradas empatadas com a primeira colocada. Assim, visando a aplicação do insculpido nos arts. 44 e 45 da LC n° 123/2006 e do item 10.6 do instrumento convocatório em epígrafe, esta CPL convoca as empresas classificadas da segunda a sexta colocação, para a retomada da sessão aos dias 02/05/2018 às 14hr00min. Marechal Deodoro/AL, 24 de abril de 2018. Jaime Lins Lourenço- Presidente da Comissão de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Messias

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

### EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços n° 01/2018. Em análise dos documentos relativos à fase de habilitação do destacado certame, considerando a análise e parecer técnico emitido pelo engenheiro do município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: HABILITAR as licitantes participantes: Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda. EPP, JRV Engenharia Eireli – EPP, Vegas Construção Civil e Locações Ltda. EPP, CP Construções Ltda. EPP, AM3 Engenharia Ltda. ME e Construtora Alvorada do Brasil Ltda., aptas para prosseguirem no certame, por assim atenderem às exigências expressas no edital. Foram declaradas INABILITADAS as licitantes: Construsan Construtora Ltda. ME e AC Construções e Consultoria Eireli EPP, devido aos respectivos acervos técnicos apresentados estarem incompatíveis com o objeto do certame (Edital – subitem 6.1.3.); Silva & Silva Ltda. ME e Brito e Rêgo Barroso Construções Ltda. EPP, deixaram de apresentar os respectivos CRC's no prazo legal instituído para a modalidade de licitação (Edital - subitem 6.1.5. “d”); FP Cavalcante Eireli EPP, deixou de apresentar o CRC no prazo legal instituído para a modalidade de licitação (Edital - subitem 6.1.5. “d”) e não apresentou o registro no CREA (Edital – subitem 6.1.3. “a”). A partir da publicação deste aviso, encontra-se aberto o prazo de recurso administrativo, consoante preconiza o art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei 8.666/93. Os autos estão com vistas franqueadas na sede administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 20 de abril de 2018.

Fernanda Montenegro Silva  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Ouro Branco**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 12.258.141/0001-98, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Coronel Lucena, nº 744, Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, considerando a necessidade de realização de obras no Estádio Municipal consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas. Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o terreno de sua propriedade situado na Rua Domingos Gomes, s/nº, Centro, Ouro Branco, medindo 133 metros de frente, 136 metros de fundos, 96,70 metros do lado direito, 147,60 do lado esquerdo, com área total de 16.429,175 metros quadrados, limitando-se ao lado direito com os fundos das casas da Travessa Domingos Gomes I, e do lado esquerdo com os fundos das casas da Travessa Domingos Gomes II, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Ouro Branco/AL, 13 de abril de 2018.

EDIMAR BARBOSA DOS SANOTS  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público o requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental, referente Revitalização da Praça Moreno Brandão, Município de Palmeira dos Índios - Alagoas.

Palmeira dos Índios, 25 de abril de 2018.

Júlio Cesar da Silva  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 11/2018, que tem como objeto a Aquisição de Sistema de Digitalização (CR) Monocassete para Mamografia, sofreu Impugnação.

Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 03 de MAIO de 2018 às 09:00hs (nove horas), fica SUSPensa até a análise e julgamento da impugnação apresentada, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura no endereço Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, de 08 às 13 horas em dias úteis.

AMANDA COSTA MACIEL  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 0905-050/2017

Em face do constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 001 – PP024/2017 do Pregão Presencial nº 024/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, fundamentada no Decreto nº 14.466/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0905-050/2017 – Processo nº 0905-050/2017 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001 – PP024/2017 do Pregão Presencial nº 024/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 14.466/2017 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: R R DA SILVA EIRELI (CNPJ 05.841.177/0002-15) – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática – Valor global: R\$ 2.539.815,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento Chamada Pública nº 02/2017, referente ao Processo nº 0302-042/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, na seguinte conformidade: LABORATÓRIO ANA CAROLINA DE ANÁLISE CLÍNICAS S C ME, CNPJ nº 12.416.848/0001-85 – Valor global R\$ 66.845,18 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP02/2017-1 – Processo nº 0302-042/2017 – Chamada Pública nº 02/2017 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 – Contratado: LABORATÓRIO ANA CAROLINA DE ANÁLISE CLÍNICAS S C ME (CNPJ 12.416.848/0001-85) – Objeto: Contratação a prestação de serviços de Patologia Clínica e Citopatologia aos Usuários do SUS/SÃO Miguel dos Campos/AL – Valor global: R\$ 66.845,18 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-SRP  
PROCESSO Nº 0215-057/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 09/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0215-057/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ  
Prefeito

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP09/2018 – Processo nº 0215-057/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018-SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor Registrado: DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.908.167/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07) – Valor Global: R\$ 4.898.830,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-SRP  
PROCESSO Nº 0116-040/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0116-040/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ  
Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PP07/2018 – Processo nº 0116-040/2018 – Pregão Presencial nº 07/2018–SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor Registrado: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 05.242.978/0001-83) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTES 01, 02, 03, 04) – Valor Global: R\$ 392.740,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-SRP**  
**PROCESSO Nº 0622-059/2017**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 72/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0622-059/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**PEDRO RICARDO ALVES JATOBA**  
Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PP72/2017 – Processo nº 0622-059/2017 – Pregão Presencial nº 72/2017–SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor Registrado: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP (CNPJ nº 08.014.310/0001-77) – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto (LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 10) – Valor Global: R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.002140714/2014 – Processo nº 0324-038/2017 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2014 (Processo nº 0213-001/2014) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, VI) – Contratada: J P CALDEIRARIA LTDA - ME (CNPJ nº 14.214.171/0001-28) – Objeto contratual: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0215-061/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de água mineral, através da empresa MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME – CNPJ nº 01.164.999/0001-77, no valor global de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com fulcro na inteligência do art. 24, IV, do mesmo diploma legal.

**PEDRO RICARDO ALVES JATOBA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº DISP-0215-061/2018 - Processo nº 0215-061/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (art. 24, IV) – Contratada MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 01.164.999/0001-77) – Objeto: Aquisição de água mineral – Valor global: R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.001160122/2016 – Processo nº 0115-026/2018 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 01/2016 (Processo nº 1118-066/2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 11.625.611/0001-41) – Objeto contratual: prestação de serviços de suporte técnico para software de gestão municipal e-Cidade – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

**Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca**

**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 08.09.006/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**

Face ao constante nos autos da Tomada de Preços nº 07/2017, do Tipo menor Preço, referente ao Processo nº 08.09.006/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.418.714/0001-26, pelo valor global de R\$ 904.129,39 (novecentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

**WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº TP07/2017– Processo nº 08.09.006/2017 – Tomada de Preços 07/2017 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.418.714/0001-26 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO MIRANTE DA SERRA DO ALTO DO CRUZEIRO – Valor global: R\$ 904.129,39 (novecentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). – Vigência: 04 (quatro) meses

**Prefeitura Municipal de Traipu**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 3046/2017**

O Prefeito Municipal de Traipu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3046/2017, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos para Almoarifado Central da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Traipu/AL, resolve homologar o Pregão Eletrônico nº 034/2017, tendo sido adjudicado seu objeto, aos Licitantes: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.016.072/0001-15, lote 2, valor global de R\$ 1.257,92 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); e KCRS COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-03, lote 4, no valor global de R\$ 1.460,50 (hum quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Publique-se e lavre-se o competente Termo de Contrato.

Traipu/AL, 11 de abril de 2018.

**Silvino Bezerra Cavalcante**  
Prefeito Municipal de Traipu/AL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO: R EMANUEL SILVA DE FARIAS – ME, inscrição CNPJ sob nº 24.917.640/0001- 29. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza para atender as necessidades do Município de Traipu/AL, o Pregão Eletrônico nº 12/2017– no valor global de R\$ 10.836,67 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 11/04/2018 Vigência: 31/12/2018. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE – CONTRATANTE - R EMANUEL SILVA DE FARIAS – ME – CONTRATADA.**

**Prefeitura Municipal de Viçosa**

**MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**  
**PROCESSO Nº 0404007/2018**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Viçosa/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de seu Presidente, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA DOMNA LTDA (CNPJ nº 14.285.405/0001-28, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0404007/2018, visando a rescisão do Contrato P.M.V nº 06.0008/2012, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido contrato, constante dos autos do processo em epígrafe.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de

05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Rua do Centenário, 02 – Centro, cidade: Viçosa/AL, CEP: 57700-000, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos.

José Lira da Silva  
Presidente da CPL

## EDITAIS E AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

A Câmara Municipal de Coruripe através de sua Comissão Permanente de Licitações avisa aos interessados que estão disponíveis os editais das seguintes licitações:

Pregão Presencial SRP 001/2018 – Objeto: Concessão, uso e licença de software de gestão na transparência, e-sic, ouvidoria, folha de pagamento, protocolo e patrimônio, com implantação, treinamento, suporte técnico e assessoria. Data Reunião 11/05/2018, às 10:00 hs.

Pregão Presencial SRP 002/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na operação e suporte técnico em som ambiente. Data reunião 11/05/2018, às 14:00 hs.

Pregão Presencial SRP 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e desenvolvimento em website para divulgação das atividades institucional. Data reunião 11/04/2018, às 16:00hs.

Tomada de Preço 001/2018 – Objeto Concessão, uso e licença de software de contabilidade pública, suporte técnico e assessoria. Data reunião 18/05/2018, às 09:00hs.

Coruripe, 25 de abril de 2018.

Rosiane Santos Vasconcelos  
Presidente CPL

CONSTRUTORA MARQUES LTDA, CNPJ: 11.913.662/0001-79, com endereço na Av. Nelson Marinho de Araújo, 567, Barro Duro, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA, para o Loteamento Nova Fonte, situada na BR 101/AL, Tabuleiro da Mata do Rolo, Rio Largo-AL. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO FÁBRICA DA PEDRA S/A – FIAÇÃO E TECELAGEM CNPJ/MF: 10.831.642/0001-96 NIRE 27300001901

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 07 de maio de 2018 às 14h00min em 1ª convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, em sua sede situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 60, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados em 1º de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 106, Número 267, às fls. 207, e no jornal “Tribuna Independente”, na edição do dia 1º de fevereiro de 2018, às fls. 13.

Informamos que os documentos pertinentes às matérias que serão discutidas na AGO ora convocada se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Delmiro Gouveia/AL, 19 de abril de 2018.

Fábrica da Pedra S/A – Fiação e Tecelagem  
Fernando Lopes de Farias  
Diretor

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-SRP PROCESSO Nº 1114-064/2017

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 13/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1114-064/2017, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROBERTO DE SIQUEIRA LIMA  
Diretor do SAAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP13/2017 – Processo nº 1114-064/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017–SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor Registrado: MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.534.344/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de tubo de PVC DEFOFO (Lote 01) – Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

O AUTO POSTO MESSIAS LTDA, inscrito no CNPJ 29.856.594/0001-19, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 234, São Luiz, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

O WILLIAM EVERTON JOSE DASILVA, inscrito no CNPJ 29.945.645/0001-89, localizada à Rua Luiz Firmino de Oliveira, nº 84, Batingas, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

O OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ 05.154.589/0003-68, localizada à Rodovia AL 130, nº 1.200 – Km 08, Domingos Acácio, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

O ALDO NOBRE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ 01.095.693/0001-06, localizada à Rua Tiradentes, nº 139, São José, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O AUTO POSTO BAIXA GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ 29.736.718/0001-22, localizada à Av. José Emídio de Lima, nº 150, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

A GEODEEP SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.595.723/0001-79, sediada na Avenida da Integração Ayrton Senna, nº 460, Sala 01, Vila Eduardo, Petrolina, PE, CEP 56.328-010, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o levantamento de aquisição de dados sísmicos terrestres 2D do Bloco SEAL-T-268 em Penedo/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Petrolina, 20 de abril de 2018.

FABRICIO MONTEIRO LIMA  
Representante Legal

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1526 – Pinheiro-Maceió/AL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2018 - IRP nº 03 - SRP

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas comunica aos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2018, às 09h30 (horário de Brasília), a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo SRP, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos e serviços referente a organização dos eventos do CRCAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do presente Edital. **Local:** Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1526, Pinheiro, Maceió/AL. Edital: [www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações: Na sede do CRCAL, pelo e-mail [licitacao@crcal.org.br](mailto:licitacao@crcal.org.br) e através do telefone: (82) 3194-3030 (segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12 e 14 às 17hs).

Maceió/AL, 26 de abril de 2018

Christiano Rodrigues Batista  
Pregoeiro

**HOTÉIS SALINAS S/A** - CNPJ (MF) 09.276.932/0001-36. Capital Fechado - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, comparativo com o exercício 2016, acompanhado das demais demonstrações contábeis. Colocamo-nos a inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestação de quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias. Maragogi (AL), 24 de Abril de 2018. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL (em mil Reais)			
	2017	2016	
<b>Ativo</b>			<b>Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b>
<b>Circulante</b>			<b>19.097</b>
Caixa e equivalentes de caixa	6.705	11.337	Imposto de renda e contribuição social
Aplicações financeiras	3.815	0	(3.395)
Contas a receber de clientes	17.043	15.748	<b>Lucro do exercício</b>
Estoques	1.583	1.290	<b>15.702</b>
Tributos a recuperar	100	66	Lucro por ação
Outros créditos	771	223	R\$ 3,01 R\$ 2,54
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>30.017</b>	<b>28.664</b>	
<b>Não circulante</b>			<b>Demonstração do Resultado Abrangente (em mil Reais)</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Outros créditos	860	5.723	<b>2017</b>
Imobilizado	24.504	14.870	<b>2016</b>
Intangível	75	110	<b>Lucro líquido do exercício</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>25.439</b>	<b>20.702</b>	<b>15.702</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>55.456</b>	<b>49.366</b>	<b>13.292</b>
			Outros resultados abrangentes
			0
			<b>Resultado abrangente do exercício</b>
			<b>15.702</b>
			<b>13.292</b>
<b>Passivo</b>			<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa (em mil Reais)</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	4.004	1.887	<b>2017</b>
Empréstimos e financiamentos	98	28	<b>2016</b>
Obrigações trabalhistas	1.792	1.456	<b>Atividades operacionais</b>
Tributos a recolher	1.292	1.308	Lucro líquido do exercício
Parcelamentos de tributos	591	494	15.702
Adiantamento de clientes	14.860	13.911	Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao caixa:
Outras obrigações	433	3.180	Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>23.070</b>	<b>22.264</b>	Depreciação e amortização
<b>Passivo não circulante</b>			59
Empréstimos e financiamentos	166	35	Valor residual das baixas do imobilizado e intangível
Parcelamentos de tributos	1.364	1.598	98
Provisão para contingências	25	0	Constituição de provisão para contingências
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.555</b>	<b>1.633</b>	25
<b>Patrimônio líquido</b>			19.071
Capital social	13.860	13.860	<b>(Acréscimo) decréscimo dos ativos operacionais:</b>
Ações em tesouraria	(611)	(611)	Contas a receber de clientes
Reservas de lucros	17.582	12.219	(1.354)
Reserva de incentivos fiscais	8.327	5.257	Estoques
Reservas de lucros	3.128	2.692	(293)
Lucros (prejuízos) acumulados	6.126	4.270	Tributos a recuperar
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>30.831</b>	<b>25.469</b>	(34)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>55.456</b>	<b>49.366</b>	Outros créditos
			4.314
			2.633
			<b>Acréscimo (decrécimo) dos passivos operacionais:</b>
			Fornecedores
			2.117
			Obrigações trabalhistas
			336
			Tributos a recolher
			3.475
			Parcelamentos de tributos
			(963)
			Adiantamentos de clientes
			949
			Outras obrigações
			56
			Imposto de renda e contribuição social pagos
			5.970
			(3.494)
			<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>
			<b>24.180</b>
			<b>21.177</b>
			<b>Atividades de investimento:</b>
			Aplicações financeiras
			(3.815)
			Imobilizado
			(11.783)
			Intangível
			(30)
			<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>
			<b>(15.598)</b>
			<b>(3.855)</b>
			<b>Atividades de financiamento:</b>
			Dividendos distribuídos
			(13.139)
			Captação de empréstimos e financiamentos
			362
			Amortização de principal de empréstimos e financiamentos
			(118)
			Amortização de juros de empréstimos e financiamentos
			(319)
			<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>
			<b>(13.214)</b>
			<b>(15.564)</b>
			<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>
			<b>(4.632)</b>
			<b>1.758</b>
			<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>
			No início do exercício
			11.337
			No final do exercício
			6.705
			<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>
			<b>(4.632)</b>
			<b>1.758</b>

Demonstração do Resultado do Exercício (em mil Reais)			
	2017	2016	
Receita operacional líquida	74.999	68.917	<b>Atividades de financiamento:</b>
Custo dos serviços prestados	(37.691)	(33.613)	Dividendos distribuídos
<b>Lucro bruto</b>	<b>37.308</b>	<b>35.304</b>	(13.139)
Despesas operacionais:			Captação de empréstimos e financiamentos
Vendas	(9.737)	(9.463)	362
Gerais e administrativas	(9.737)	(10.064)	Amortização de principal de empréstimos e financiamentos
Outras despesas operacionais, líquidas	(178)	(1.131)	(118)
	(19.652)	(20.658)	Amortização de juros de empréstimos e financiamentos
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>	<b>17.656</b>	<b>14.646</b>	(319)
Receitas financeiras	1.489	2.657	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>
Despesas financeiras	(48)	(952)	<b>(13.214)</b>
	1.441	1.705	<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>
			<b>(4.632)</b>
			<b>1.758</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em mil Reais)								
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos adicionais	Reservas para investimento	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	13.860	(611)	2.096	2.428	9.776	-	-	27.549
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	(9.776)	-	-	(9.776)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	13.292	13.292
<b>Destinação do lucro:</b>								
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	2.829	-	-	(2.829)	-
Constituição de reserva legal	-	-	596	-	-	-	(596)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(2.832)	(2.832)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	5.733	-	(8.497)	(2.764)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	13.860	(611)	2.692	5.257	5.733	-	(1.462)	25.469
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	(5.733)	-	-	(5.733)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	15.702	15.702
<b>Destinação do lucro:</b>								
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	3.071	-	-	(3.071)	-
Constituição de reserva legal	-	-	80	-	-	-	(80)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(2.772)	(2.772)
Constituição de reserva para investimento	-	-	-	-	-	2.000	(2.000)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	4.482	-	(6.317)	(1.835)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	13.860	(611)	2.772	8.328	4.482	2.000	-	30.831

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2017 (EM MIL REAIS)**

1- Contexto Operacional – A empresa HOTÉIS SALINAS S/A, é uma sociedade de capital fechado constituída sob a forma jurídica de sociedade por ações, com controle acionário privado, estabelecida à Rodovia AL 101 Km 124 s/n, no município de Maragogi, Estado de Alagoas, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.276.932/0001-36, explorando o ramo de hotelaria e restaurantes. 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 com adoção a lei 11.638/07 e MP 449/08 das S.A consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais pronunciamentos técnicos do CFC em vigor para 2017 e 2016 (reapresentado), cuja adoção inicial dos CPC's, dentro do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade com as internacionais não ocasionaram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da empresa no exercício de 2017 e 2016 (reapresentado). 3 - Resumo dos Procedimentos Contábeis Adotados dentre os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Resultado do exercício apurado pelo regime contábil de competência; b) Ativo Circulante e não Circulante Realizável a Longo Prazo – Estão registrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos. Passivo circulante e não circulante estão demonstrados por valores conhecidos/estimáveis acrescidos dos encargos e variação monetária incorridos, quando aplicável; c) Estoques – Os estoques de mercadorias para revenda e consumo estão avaliados e demonstrados ao custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado em montante de R\$ 1.583; d) Imobilizado – Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciação acumulada, calculadas em função do tempo de vida útil provável, considerando o Método Linear as seguintes taxas anuais como segue: Imóveis 4%, Instalações 10%, Máquinas e Equipamentos 10%, Móveis e Utensílios 10%, Veículos 20% e Computadores Periféricos 20% a.a. de conformidade do RIR/99; Não houve adoção até 31.12.2017 da Resolução da CFC 1263/09 CPC 01 e 27, alterado pela Resolução 1281/10 com vigência a partir de Dezembro/2010 para efeito de avaliar o valor do ativo imobilizado ao preço justo de mercado. A administração está avaliando se existe bens no ativo imobilizado com valor superior ou inferior ao valor registrado na contabilidade. e) Financiamentos no Passivo Circulante R\$ 98 e no Passivo não Circulante R\$ 166 – Em moeda Nacional com taxa de juros e correção monetária praticado no mercado; f) Cobertura de Seguros – A empresa possui cobertura de seguros dos bens do ativo imobilizado no montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros; g) Contingências – Os rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitas a exame por parte das autoridades fiscais nos prazos prescricionais a empresa constituiu provisão para possibilidade de perdas nos questionamentos judiciais. 4 – Capital Social Nacional: o Capital Social da sociedade pertencente aos acionistas domiciliados no país e todas pertencentes ao grupo controlador, e está composto de 5.223.641 ações sem valor nominal, sendo 2.734.576 ações Ordinárias, 707.281 ações Preferenciais Classe A e 1.781.784 ações Preferenciais Classe B. 5 – O Relatório da Administração referente ao exercício 2017, na íntegra encontra-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Empresa de Capital fechado com menos de 10 acionistas, todos pertencentes ao grupo. Maragogi (AL), 24 de Abril de 2018. Ricardo Francisco de Almeida - Diretor Operacional; Glênio Vasconcellos Cedrim – Diretor Comercial; Mauri Nunes dos Santos – Contador CRC-AL 8533/O-7 – S. AL.

# A FEIRA

Sidney Wanderley  
Juarez Cavalcanti

**" Para os habituados à palavra fácil, aviso: aqui há muita sofisticação: para os que olham de relance, previno: apurem a vista e voltem a olhar. Este é um livro nada óbvio"**

Rachel Rocha,  
antropóloga



Melancia

Para mim é que abro o olho  
na terra seca, na água preta,  
ratos de chão marchando  
sobre o chão  
por seu amor escuro...

Para mim,  
há milhares de conversas de legião  
habitadas em ritmos de amendoim,  
nos olhos de São João praga mística,  
nos reclusos do almanaque,  
nos vícios de vida.

Para mim, não  
- um melancia e do lado esquerdo -  
que estranhe o gosto mais doce  
de água e terra  
que seu sangue que me lava e me seca.

C. F. RAMUZ

# A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por  
MARCOS DE FARIAS COSTA

*Falada,  
tocada  
e dançada*

**"Um clássico da  
literatura mundial,  
com tradução de  
Marcos de Farias Costa"**



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS





# LÊDO IVO CALABAR

*Calabar mora no túmulo  
secreto dos guerrilheiros.*

*Mora na cova escondida  
dos que morreram querendo  
mudar a ordem do mundo*



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS